



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLV EDIÇÃO EXTRA Nº 12

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2016

PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Executivo	1	23	
Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.....			33
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	21		
Secretaria de Estado de Saúde	22		
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....			33
Secretaria Estado do Meio Ambiente	22		
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		33	
Ineditoriais.....			34

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 37.057, DE 14 DE JANEIRO DE 2016. (*)

Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 3º, inciso III e parágrafo único, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º As Superintendências de Regiões de Saúde, as Unidades de Referência Assistencial e as Unidades de Referência Distrital da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal passam a ter a estrutura administrativa disposta no Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único. Os Conselhos Regionais de Saúde são órgãos colegiados vinculados às Superintendências das Regiões de Saúde.

Art. 2º As Unidades Administrativas, os Cargos em Comissão e Funções de Confiança relacionados no Anexo II ficam transformados nas Unidades Administrativas e nos Cargos em Comissão relacionados no Anexo III.

Art. 3º As Unidades Administrativas, os Cargos em Comissão e Funções de Confiança relacionados no Anexo IV serão transformados nas Unidades Administrativas e nos Cargos em Comissão relacionados no Anexo V no prazo de 30 dias após a publicação deste Decreto.

Parágrafo único. Ficam mantidos os atuais ocupantes dos cargos em comissão e funções de confiança no prazo disposto no caput deste artigo.

Art. 4º O saldo financeiro remanescente da transformação de Cargos e Funções deste Decreto passa a compor o Banco de Cargos e Funções administrado pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de janeiro de 2016.
128º da República e 56º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

(*) Republicado por ter sido encaminhado com erro no original, publicado no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2016, página 01.

ANEXO I ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DAS SUPERINTENDÊNCIAS DE REGIÕES DE SAÚDE, UNIDADES DE REFERÊNCIA ASSISTENCIAL E UNIDADES DE REFERÊNCIA DISTRITAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (Art. 1º do Decreto nº 37.057, de 14 de janeiro de 2016)
1 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-NORTE
1.1 NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA
1.2 NÚCLEO DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA A SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA
1.3 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
1.3.1 GERÊNCIA DE CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS
1.3.2 GERÊNCIA DE PESSOAS
1.3.2.1 NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS
1.3.2.2 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE
1.3.2.3 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA NA ASA NORTE
1.3.2.4 NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO NA ASA NORTE
1.3.2.5 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA NA ASA NORTE
1.3.3 GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA NA ASA NORTE
1.3.3.1 NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS E MANUTENÇÃO PREDIAL
1.3.3.2 NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE
1.3.3.3 NÚCLEO DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA
1.3.3.4 NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA E FÍSICA MÉDICA
1.3.3.5 NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
1.3.3.6 NÚCLEO DE MATERIAL ESTERILIZADO
1.3.3.7 NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA
1.3.3.8 NÚCLEO DE TRANSPORTE
1.3.3.9 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
1.3.4 GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO CENTRO-NORTE
1.3.4.1 NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS, MANUTENÇÃO PREDIAL E TRANSPORTE
1.3.4.2 NÚCLEO DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA
1.3.4.3 NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE
1.3.4.4 NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
1.3.4.5 NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA
1.3.4.6 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
1.4 DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE
1.4.1 OUVIDORIA
1.4.2 NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR
1.4.3 NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
1.4.4 NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE
1.4.5 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS
1.4.6 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS
1.4.7 NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
1.4.8 NÚCLEO DE CRECHE
1.4.9 UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA
1.4.10 UNIDADE DE CENTRO CIRÚRGICO
1.4.11 UNIDADE DE CENTRO OBSTÉTRICO
1.4.12 UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS
1.4.13 UNIDADE DE MEDICINA INTERNA
1.4.14 UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
1.4.15 UNIDADE DE NEONATOLOGIA
1.4.16 UNIDADE DE PEDIATRIA
1.4.17 UNIDADE DE CARDIOLOGIA
1.4.18 UNIDADE DE CIRURGIA GERAL
1.4.19 UNIDADE DE CIRURGIAS PLÁSTICAS
1.4.20 UNIDADE DE OFTALMOLOGIA
1.4.21 UNIDADE DE QUEIMADOS
1.4.22 UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
1.4.23 UNIDADE DE PNEUMOLOGIA
1.4.24 UNIDADE DE DERMATOLOGIA
1.4.25 GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA
1.4.26 GERÊNCIA DE ENFERMAGEM
1.4.27 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR E APOIO DIAGNÓSTICO
1.4.27.1 NÚCLEO DE BANCO DE LEITE HUMANO
1.4.27.2 NÚCLEO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA
1.4.27.3 NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA
1.4.27.4 NÚCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA
1.4.27.5 NÚCLEO DE ANATOMIA PATOLÓGICA
1.4.27.6 NÚCLEO DE FARMÁCIA CLÍNICA
1.4.27.7 NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
1.4.27.8 NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL
1.4.27.9 NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL
1.4.27.10 NÚCLEO DE ODONTOLOGIA
1.4.28 GERÊNCIA DE REGISTRO, DOCUMENTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DO USUÁRIO

- 1.4.28.1 NÚCLEO DE RECEPÇÃO DE EMERGÊNCIA
 1.4.28.2 NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES
 1.4.28.3 NÚCLEO DE GESTÃO DA INTERNAÇÃO
 1.4.28.4 NÚCLEO DE APOIO E REMOÇÃO DE PACIENTES
 1.5 DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
 1.5.1 NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
 1.5.2 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
 1.5.2.1 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS
 1.5.2.2 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS
 1.5.3 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR
 1.5.4 GERÊNCIA DE ÁREAS PROGRAMÁTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
 1.5.5 GERÊNCIA DE ENFERMAGEM
 1.5.6 GERÊNCIA DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES
 1.5.7 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DO CRUZEIRO
 1.5.8 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DO CRUZEIRO
 1.5.9 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DO LAGO NORTE
 1.5.10 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DA ASA NORTE
 1.5.11 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DA ASA NORTE
 1.5.12 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 3 DA ASA NORTE
 1.5.13 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 4 DA ASA NORTE
 1.5.14 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DO VARJÃO
 1.6 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS III - ASA NORTE
 1.7 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS ad - RODOVIÁRIA
 1.7.1 NÚCLEO DE ENFERMAGEM
 1.7.2 NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL
 1.7.3 NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES
 1.8 CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA
 1.8.1 NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE
 1.8.2 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS
 1.8.3 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS
 1.8.4 NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
 1.8.5 GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL
 1.8.5.1 NÚCLEO DE PESSOAS
 1.8.5.2 NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS
 1.8.5.3 NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS, MANUTENÇÃO PREDIAL E TRANSPORTE
 1.8.5.4 NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA
 1.8.5.5 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 1.8.5.6 NÚCLEO DE REGISTRO, DOCUMENTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DO USUÁRIO
 1.8.6 GERÊNCIA DE DIAGNOSE
 1.8.6.1 NÚCLEO DE ENFERMAGEM
 1.8.7 GERÊNCIA DE TERAPIA
 1.8.7.1 NÚCLEO DE OFICINAS TERAPÊUTICAS
 1.9 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS i - ASA NORTE
 2 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL
 2.1 NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA
 2.2 NÚCLEO DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA A SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA
 2.3 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
 2.3.1 GERÊNCIA DE CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS
 2.3.2 GERÊNCIA DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA REGIÃO CENTRO-SUL
 2.3.2.1 NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS
 2.3.2.2 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE
 2.3.2.3 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA NA ASA SUL
 2.3.2.4 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA NO GUARÁ
 2.3.2.5 NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO NA ASA SUL
 2.3.2.6 NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO NO GUARÁ
 2.3.3 GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO CENTRO-SUL
 2.3.3.1 NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS
 2.3.3.2 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS
 2.3.3.3 NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO NO NÚCLEO BANDEIRANTE
 2.3.4 GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA NA ASA SUL
 2.3.4.1 NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS E MANUTENÇÃO PREDIAL
 2.3.4.2 NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE
 2.3.4.3 NÚCLEO DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA
 2.3.4.4 NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA E FÍSICA MÉDICA
 2.3.4.5 NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
 2.3.4.6 NÚCLEO DE MATERIAL ESTERILIZADO
 2.3.4.7 NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA
 2.3.4.8 NÚCLEO DE TRANSPORTE
 2.3.4.9 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 2.3.5 GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA NO GUARÁ
 2.3.5.1 NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS E MANUTENÇÃO PREDIAL
 2.3.5.2 NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE
 2.3.5.3 NÚCLEO DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA
 2.3.5.4 NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA E FÍSICA MÉDICA
 2.3.5.5 NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
 2.3.5.6 NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA
 2.3.5.7 NÚCLEO DE TRANSPORTE
 2.3.5.8 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 2.3.6 GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO CENTRO-SUL
 2.3.6.1 NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS, MANUTENÇÃO PREDIAL E TRANSPORTE
 2.3.6.2 NÚCLEO DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA
 2.3.6.3 NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE
 2.3.6.4 NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
 2.3.6.5 NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA
 2.3.6.6 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 2.4 DIRETORIA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA
 2.4.1 OUVIDORIA
 2.4.2 NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR
 2.4.3 NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
 2.4.4 NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE
 2.4.5 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS
 2.4.6 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS
 2.4.7 NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
 2.4.8 UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA INFANTIL
 2.4.9 UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
 2.4.10 UNIDADE DE PEDIATRIA
 2.4.11 UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
 2.4.12 UNIDADE DE NEONATOLOGIA
 2.4.13 UNIDADE DE MEDICINA INTERNA
 2.4.14 UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS
 2.4.15 UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS PEDIÁTRICAS
 2.4.16 UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA
 2.4.17 GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA
 2.4.18 GERÊNCIA DE ENFERMAGEM
 2.4.19 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR E APOIO DIAGNÓSTICO
 2.4.19.1 NÚCLEO DE BANCO DE LEITE HUMANO
 2.4.19.2 NÚCLEO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA
 2.4.19.3 NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA
 2.4.19.4 NÚCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA
 2.4.19.5 NÚCLEO DE CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA
 2.4.19.6 NÚCLEO DE FARMÁCIA CLÍNICA
 2.4.19.7 NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
 2.4.19.8 NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL
 2.4.19.9 NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL
 2.4.19.10 NÚCLEO DE APOIO TERAPÊUTICO
 2.4.19.11 NÚCLEO DE ODONTOLOGIA
 2.4.20 GERÊNCIA DE REGISTRO, DOCUMENTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DO USUÁRIO
 2.4.20.1 NÚCLEO DE RECEPÇÃO DE EMERGÊNCIA
 2.4.20.2 NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES
 2.4.20.3 NÚCLEO DE GESTÃO DA INTERNAÇÃO
 2.4.20.4 NÚCLEO DE APOIO E REMOÇÃO DE PACIENTES
 2.5 DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ
 2.5.1 OUVIDORIA
 2.5.2 NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR
 2.5.3 NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
 2.5.4 NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE
 2.5.5 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS
 2.5.6 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS
 2.5.7 NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
 2.5.8 UNIDADE DE MEDICINA INTERNA
 2.5.9 UNIDADE DE PEDIATRIA
 2.5.10 UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
 2.5.11 GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA
 2.5.12 GERÊNCIA DE ENFERMAGEM
 2.5.13 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR E APOIO DIAGNÓSTICO
 2.5.13.1 NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA
 2.5.13.2 NÚCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA
 2.5.13.3 NÚCLEO DE FARMÁCIA CLÍNICA
 2.5.13.4 NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
 Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
 CEP: 70075-900, Brasília - DF
 Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
 Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

- 2.5.13.5 NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL
- 2.5.13.6 NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL
- 2.5.13.7 NÚCLEO DE ODONTOLOGIA
- 2.5.14 GERÊNCIA DE REGISTRO, DOCUMENTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DO USUÁRIO
- 2.5.14.1 NÚCLEO DE RECEPÇÃO DE EMERGÊNCIA
- 2.5.14.2 NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES
- 2.5.14.3 NÚCLEO DE GESTÃO DA INTERNAÇÃO
- 2.5.14.4 NÚCLEO DE APOIO E REMOÇÃO DE PACIENTES
- 2.6 DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE
- 2.6.1 NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
- 2.6.2 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
- 2.6.2.1 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS
- 2.6.2.2 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS
- 2.6.3 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR
- 2.6.4 GERÊNCIA DE ÁREAS PROGRAMÁTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
- 2.6.5 GERÊNCIA DE ENFERMAGEM
- 2.6.6 GERÊNCIA DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES
- 2.6.7 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DA ASA SUL
- 2.6.8 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DA ASA SUL
- 2.6.9 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DO LAGO SUL
- 2.6.10 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DO GUARÁ
- 2.6.11 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DO GUARÁ
- 2.6.12 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 3 DO GUARÁ
- 2.6.13 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 4 DO GUARÁ
- 2.6.14 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 5 DO GUARÁ
- 2.6.15 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DA CANDANGOLÂNDIA
- 2.6.16 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DO NÚCLEO BANDEIRANTE
- 2.6.17 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DO RIACHO FUNDO I
- 2.6.18 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DO RIACHO FUNDO II
- 2.6.19 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DO RIACHO FUNDO II
- 2.6.20 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 CANDANGOLÂNDIA, NÚCLEO BANDEIRANTE, RIACHO FUNDO E PARK WAY
- 2.7 ADOLESCENTRO
- 2.7.1 NÚCLEO DE ENFERMAGEM
- 2.7.2 NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL
- 2.8 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS ad - GUARÁ
- 2.9 INSTITUTO DE SAÚDE MENTAL
- 2.9.1 NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR E DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
- 2.9.2 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS
- 2.9.3 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS
- 2.9.4 NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
- 2.9.5 GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL
- 2.9.5.1 NÚCLEO DE PESSOAS
- 2.9.5.2 NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS
- 2.9.5.3 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE
- 2.9.5.4 NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS, MANUTENÇÃO PREDIAL E TRANSPORTE
- 2.9.5.5 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
- 2.9.6 GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
- 2.9.6.1 NÚCLEO DE MEDICINA PSIQUIÁTRICA
- 2.9.6.2 NÚCLEO DE ENFERMAGEM
- 2.9.6.3 NÚCLEO DE OFICINAS TERAPÊUTICAS
- 2.9.6.4 NÚCLEO DE REGISTRO, DOCUMENTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DO USUÁRIO
- 2.9.7 GERÊNCIA DE APOIO DIAGNÓSTICO
- 2.10 HOSPITAL DIA DA ASA SUL
- 2.10.1 NÚCLEO DE ENFERMAGEM
- 2.10.2 NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES
- 2.10.3 NÚCLEO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO
- 2.11 LABORATÓRIO REGIONAL DO GUARÁ
- 2.11.1 NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES
- 2.12 UPA TIPO III - NÚCLEO BANDEIRANTE
- 2.12.1 UNIDADE MÉDICA
- 2.12.2 UNIDADE DE ENFERMAGEM
- 2.12.3 UNIDADE ADMINISTRATIVA
- 3 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE
- 3.1 NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA
- 3.2 NÚCLEO DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA A SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA
- 3.3 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
- 3.3.1 GERÊNCIA DE CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS
- 3.3.2 GERÊNCIA DE PESSOAS
- 3.3.2.1 NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS
- 3.3.2.2 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE
- 3.3.2.3 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA NA CEILÂNDIA
- 3.3.2.4 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM BRAZLÂNDIA
- 3.3.2.5 NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO NA CEILÂNDIA
- 3.3.2.6 NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO EM BRAZLÂNDIA
- 3.3.2.7 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO OESTE
- 3.3.3 GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA NA CEILÂNDIA
- 3.3.3.1 NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS E MANUTENÇÃO PREDIAL
- 3.3.3.2 NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE
- 3.3.3.3 NÚCLEO DE LOGÍSTICA FARMACEÚTICA
- 3.3.3.4 NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA E FÍSICA MÉDICA
- 3.3.3.5 NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
- 3.3.3.6 NÚCLEO DE MATERIAL ESTERILIZADO
- 3.3.3.7 NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA
- 3.3.3.8 NÚCLEO DE TRANSPORTE
- 3.3.3.9 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
- 3.3.4 GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM BRAZLÂNDIA
- 3.3.4.1 NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS E MANUTENÇÃO PREDIAL
- 3.3.4.2 NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE
- 3.3.4.3 NÚCLEO DE LOGÍSTICA FARMACEÚTICA
- 3.3.4.4 NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA E FÍSICA MÉDICA
- 3.3.4.5 NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
- 3.3.4.6 NÚCLEO DE MATERIAL ESTERILIZADO
- 3.3.4.7 NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA
- 3.3.4.8 NÚCLEO DE TRANSPORTE
- 3.3.4.9 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
- 3.3.5 GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO OESTE
- 3.3.5.1 NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS, MANUTENÇÃO PREDIAL E TRANSPORTE
- 3.3.5.2 NÚCLEO DE LOGÍSTICA FARMACEÚTICA
- 3.3.5.3 NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE
- 3.3.5.4 NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
- 3.3.5.5 NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA
- 3.3.5.6 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
- 3.4 DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DA CEILÂNDIA
- 3.4.1 OUVIDORIA
- 3.4.2 NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR
- 3.4.3 NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
- 3.4.4 NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE
- 3.4.5 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS
- 3.4.6 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS
- 3.4.7 NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
- 3.4.8 UNIDADE DO CENTRO CIRÚRGICO
- 3.4.9 UNIDADE DO CENTRO OBSTÉTRICO
- 3.4.10 UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA
- 3.4.11 UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA
- 3.4.12 UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS
- 3.4.13 UNIDADE DE MEDICINA INTERNA
- 3.4.14 UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
- 3.4.15 UNIDADE DE PEDIATRIA
- 3.4.16 UNIDADE DE NEONATOLOGIA
- 3.4.17 UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA
- 3.4.18 GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA
- 3.4.19 GERÊNCIA DE ENFERMAGEM
- 3.4.20 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR E APOIO DIAGNÓSTICO
- 3.4.20.1 NÚCLEO DE BANCO DE LEITE HUMANO
- 3.4.20.2 NÚCLEO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA
- 3.4.20.3 NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA
- 3.4.20.4 NÚCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA
- 3.4.20.5 NÚCLEO DE CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA
- 3.4.20.6 NÚCLEO DE FARMÁCIA CLÍNICA
- 3.4.20.7 NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
- 3.4.20.8 NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL
- 3.4.20.9 NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL
- 3.4.20.10 NÚCLEO DE ODONTOLOGIA
- 3.4.21 GERÊNCIA DE REGISTRO, DOCUMENTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DO USUÁRIO
- 3.4.21.1 NÚCLEO DE RECEPÇÃO DE EMERGÊNCIA
- 3.4.21.2 NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES
- 3.4.21.3 NÚCLEO DE GESTÃO DA INTERNAÇÃO
- 3.4.21.4 NÚCLEO DE APOIO E REMOÇÃO DE PACIENTES
- 3.5 DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA
- 3.5.1 OUVIDORIA
- 3.5.2 NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR
- 3.5.3 NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
- 3.5.4 NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE
- 3.5.5 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS
- 3.5.6 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS
- 3.5.7 NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
- 3.5.8 UNIDADE DE CENTRO CIRÚRGICO E OBSTÉTRICO
- 3.5.9 UNIDADE DE MEDICINA INTERNA
- 3.5.10 UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
- 3.5.11 UNIDADE DE PEDIATRIA
- 3.5.12 UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS
- 3.5.13 UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA
- 3.5.14 GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA
- 3.5.15 GERÊNCIA DE ENFERMAGEM
- 3.5.16 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR E APOIO DIAGNÓSTICO
- 3.5.16.1 NÚCLEO DE BANCO DE LEITE HUMANO
- 3.5.16.2 NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA
- 3.5.16.3 NÚCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA
- 3.5.16.4 NÚCLEO DE FARMÁCIA CLÍNICA
- 3.5.16.5 NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
- 3.5.16.6 NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL
- 3.5.16.7 NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL
- 3.5.16.8 NÚCLEO DE ODONTOLOGIA
- 3.5.17 GERÊNCIA DE REGISTRO, DOCUMENTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DO USUÁRIO
- 3.5.17.1 NÚCLEO DE RECEPÇÃO DE EMERGÊNCIA
- 3.5.17.2 NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES
- 3.5.17.3 NÚCLEO DE GESTÃO DA INTERNAÇÃO
- 3.5.17.4 NÚCLEO DE APOIO E REMOÇÃO DE PACIENTES
- 3.6 DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE
- 3.6.1 NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
- 3.6.2 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
- 3.6.2.1 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS

- 3.6.2.2 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS
3.6.3 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR
3.6.4 GERÊNCIA DE ÁREAS PROGRAMÁTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
3.6.5 GERÊNCIA DE ENFERMAGEM
3.6.6 GERÊNCIA DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES
3.6.7 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DA CEILÂNDIA
3.6.8 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DA CEILÂNDIA
3.6.9 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 3 DA CEILÂNDIA
3.6.10 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 4 DA CEILÂNDIA
3.6.11 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 5 DA CEILÂNDIA
3.6.12 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 6 DA CEILÂNDIA
3.6.13 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 7 DA CEILÂNDIA
3.6.14 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 8 DA CEILÂNDIA
3.6.15 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 9 DA CEILÂNDIA
3.6.16 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 10 DA CEILÂNDIA
3.6.17 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 11 DA CEILÂNDIA
3.6.18 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 12 DA CEILÂNDIA
3.6.19 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 13 DA CEILÂNDIA
3.6.20 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 14 DA CEILÂNDIA
3.6.21 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 15 DA CEILÂNDIA
3.6.22 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 16 DA CEILÂNDIA
3.6.23 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 17 DA CEILÂNDIA
3.6.24 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 18 DA CEILÂNDIA
3.6.25 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DE BRAZLÂNDIA
3.6.26 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DE BRAZLÂNDIA
3.6.27 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 3 DE BRAZLÂNDIA
3.7 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS ad - CEILÂNDIA
3.8 LABORATÓRIO REGIONAL DA CEILÂNDIA
3.8.1 NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES
3.9 UPA TIPO III - CEILÂNDIA SOL NASCENTE
3.9.1 UNIDADE MÉDICA
3.9.2 UNIDADE DE ENFERMAGEM
3.9.3 UNIDADE ADMINISTRATIVA
4 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL
4.1 NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA
4.2 NÚCLEO DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA A SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA
4.3 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
4.3.1 GERÊNCIA DE CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS
4.3.2 GERÊNCIA DE PESSOAS
4.3.2.1 NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS
4.3.2.2 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE
4.3.2.3 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA NO GAMA
4.3.2.4 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SANTA MARIA
4.3.2.5 NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO NO GAMA
4.3.2.6 NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO EM SANTA MARIA
4.3.2.7 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO SUL
4.3.3 GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA NO GAMA
4.3.3.1 NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS E MANUTENÇÃO PREDIAL
4.3.3.2 NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE
4.3.3.3 NÚCLEO DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA
4.3.3.4 NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA E FÍSICA MÉDICA
4.3.3.5 NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
4.3.3.6 NÚCLEO DE MATERIAL ESTERILIZADO
4.3.3.7 NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA
4.3.3.8 NÚCLEO DE TRANSPORTE
4.3.3.9 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
4.3.4 GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SANTA MARIA
4.3.4.1 NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS E MANUTENÇÃO PREDIAL
4.3.4.2 NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE
4.3.4.3 NÚCLEO DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA
4.3.4.4 NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA E FÍSICA MÉDICA
4.3.4.5 NÚCLEO DE MATERIAL ESTERILIZADO
4.3.4.6 NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
4.3.4.7 NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA
4.3.4.8 NÚCLEO DE TRANSPORTE
4.3.4.9 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
4.3.5 GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO SUL
4.3.5.1 NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS, MANUTENÇÃO PREDIAL E TRANSPORTE
4.3.5.2 NÚCLEO DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA
4.3.5.3 NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE
4.3.5.4 NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
4.3.5.5 NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA
4.3.5.6 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
4.4 DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA
4.4.1 OUVIDORIA
4.4.2 NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR
4.4.3 NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
4.4.4 NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE
4.4.5 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS
4.4.6 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS
4.4.7 NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
4.4.8 UNIDADE DO CENTRO CIRÚRGICO
4.4.9 UNIDADE DO CENTRO OBSTÉTRICO
4.4.10 UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA
4.4.11 UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA
4.4.12 UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS
4.4.13 UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
4.4.14 UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA
4.4.15 UNIDADE DE MEDICINA INTERNA
4.4.16 UNIDADE DE CARDIOLOGIA
4.4.17 UNIDADE DE NEFROLOGIA
4.4.18 UNIDADE DE PEDIATRIA
4.4.19 UNIDADE DE NEONATOLOGIA
4.4.20 UNIDADE DE TISIOLOGIA E PNEUMOLOGIA
4.4.21 GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA
4.4.22 GERÊNCIA DE ENFERMAGEM
4.4.23 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR E APOIO DIAGNÓSTICO
4.4.23.1 NÚCLEO DE BANCO DE LEITE HUMANO
4.4.23.2 NÚCLEO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA
4.4.23.3 NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA
4.4.23.4 NÚCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA
4.4.23.5 NÚCLEO DE CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA
4.4.23.6 NÚCLEO DE FARMÁCIA CLÍNICA
4.4.23.7 NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
4.4.23.8 NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL
4.4.23.9 NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL
4.4.23.10 NÚCLEO DE ODONTOLOGIA
4.4.24 GERÊNCIA DE REGISTRO, DOCUMENTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DO USUÁRIO
4.4.24.1 NÚCLEO DE RECEPÇÃO DE EMERGÊNCIA
4.4.24.2 NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES
4.4.24.3 NÚCLEO DE GESTÃO DA INTERNAÇÃO
4.4.24.4 NÚCLEO DE APOIO E REMOÇÃO DE PACIENTES
4.5 DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA
4.5.1 OUVIDORIA
4.5.2 NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR
4.5.3 NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
4.5.4 NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE
4.5.5 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS
4.5.6 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS
4.5.7 NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
4.5.8 UNIDADE DO CENTRO CIRÚRGICO
4.5.9 UNIDADE DO CENTRO OBSTÉTRICO
4.5.10 UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
4.5.11 UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA INFANTIL
4.5.12 UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA
4.5.13 UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS
4.5.14 UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
4.5.15 UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA
4.5.16 UNIDADE DE MEDICINA INTERNA
4.5.17 UNIDADE DE CARDIOLOGIA
4.5.18 UNIDADE DE NEFROLOGIA
4.5.19 UNIDADE DE PEDIATRIA
4.5.20 UNIDADE DE NEONATOLOGIA
4.5.21 UNIDADE DE PSICOLOGIA
4.5.22 UNIDADE DE UROLOGIA
4.5.23 GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA
4.5.24 GERÊNCIA DE ENFERMAGEM
4.5.25 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR E APOIO DIAGNÓSTICO
4.5.25.1 NÚCLEO DE BANCO DE LEITE HUMANO
4.5.25.2 NÚCLEO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA
4.5.25.3 NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA
4.5.25.4 NÚCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA
4.5.25.5 NÚCLEO DE CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA
4.5.25.6 NÚCLEO DE FARMÁCIA CLÍNICA
4.5.25.7 NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
4.5.25.8 NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL
4.5.25.9 NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL
4.5.25.10 NÚCLEO DE ODONTOLOGIA
4.5.26 GERÊNCIA DE REGISTRO, DOCUMENTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DO USUÁRIO
4.5.26.1 NÚCLEO DE RECEPÇÃO DE EMERGÊNCIA
4.5.26.2 NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES
4.5.26.3 NÚCLEO DE GESTÃO DA INTERNAÇÃO
4.5.26.4 NÚCLEO DE APOIO E REMOÇÃO DE PACIENTES
4.6 DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
4.6.1 NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
4.6.2 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
4.6.2.1 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS
4.6.2.2 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS
4.6.3 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR
4.6.4 GERÊNCIA DE ÁREAS PROGRAMÁTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
4.6.5 GERÊNCIA DE ENFERMAGEM
4.6.6 GERÊNCIA DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES
4.6.7 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DO GAMA
4.6.8 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DO GAMA
4.6.9 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 3 DO GAMA
4.6.10 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 4 DO GAMA
4.6.11 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 5 DO GAMA
4.6.12 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 6 DO GAMA
4.6.13 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 7 DO GAMA
4.6.14 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DE SANTA MARIA
4.6.15 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DE SANTA MARIA
4.6.16 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 3 DE SANTA MARIA
4.6.17 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 4 DE SANTA MARIA
4.6.18 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 5 DE SANTA MARIA
4.6.19 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 6 DE SANTA MARIA
4.7 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS ad - SANTA MARIA

- 4.8 POLICLÍNICA DO GAMA
4.8.1 NÚCLEO DE ENFERMAGEM
4.8.2 NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES
5 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE
5.1 NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA
5.2 NÚCLEO DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA A SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA
5.3 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
5.3.1 GERÊNCIA DE CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS
5.3.2 GERÊNCIA DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA REGIÃO SUDOESTE
5.3.2.1 NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS
5.3.2.2 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE
5.3.2.3 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM TAGUATINGA
5.3.2.4 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAMAMBAIA
5.3.2.5 NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO EM TAGUATINGA
5.3.2.6 NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO EM SAMAMBAIA
5.3.3 GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO SUDOESTE
5.3.3.1 NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS
5.3.3.2 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS
5.3.4 GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM TAGUATINGA
5.3.4.1 NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS E MANUTENÇÃO PREDIAL
5.3.4.2 NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE
5.3.4.3 NÚCLEO DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA
5.3.4.4 NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA E FÍSICA MÉDICA
5.3.4.5 NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
5.3.4.6 NÚCLEO DE MATERIAL ESTERILIZADO
5.3.4.7 NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA
5.3.4.8 NÚCLEO DE TRANSPORTE
5.3.4.9 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
5.3.5 GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAMAMBAIA
5.3.5.1 NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS E MANUTENÇÃO PREDIAL
5.3.5.2 NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE
5.3.5.3 NÚCLEO DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA
5.3.5.4 NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA E FÍSICA MÉDICA
5.3.5.5 NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
5.3.5.6 NÚCLEO DE MATERIAL ESTERILIZADO
5.3.5.7 NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA
5.3.5.8 NÚCLEO DE TRANSPORTE
5.3.5.9 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
5.3.6 GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO SUDOESTE
5.3.6.1 NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS, MANUTENÇÃO PREDIAL E TRANSPORTE
5.3.6.2 NÚCLEO DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA
5.3.6.3 NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE
5.3.6.4 NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
5.3.6.5 NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA
5.3.6.6 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
5.4 DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA
5.4.1 OUVIDORIA
5.4.2 NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR
5.4.3 NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
5.4.4 NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE
5.4.5 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS
5.4.6 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS
5.4.7 NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
5.4.8 UNIDADE DO CENTRO CIRÚRGICO
5.4.9 UNIDADE DO CENTRO OBSTÉTRICO
5.4.10 UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
5.4.11 UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA INFANTIL
5.4.12 UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA
5.4.13 UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS
5.4.14 UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
5.4.15 UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA
5.4.16 UNIDADE DE MEDICINA INTERNA
5.4.17 UNIDADE DE CARDIOLOGIA
5.4.18 UNIDADE DE NEFROLOGIA
5.4.19 UNIDADE DE PEDIATRIA
5.4.20 UNIDADE DE NEONATOLOGIA
5.4.21 UNIDADE DE OFTALMOLOGIA
5.4.22 UNIDADE DE OTORRINOLARINGOLOGIA
5.4.23 UNIDADE DE ENDOCRINOLOGIA
5.4.24 GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA
5.4.25 GERÊNCIA DE ENFERMAGEM
5.4.26 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR E APOIO DIAGNÓSTICO
5.4.26.1 NÚCLEO DE BANCO DE LEITE HUMANO
5.4.26.2 NÚCLEO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA
5.4.26.3 NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA
5.4.26.4 NÚCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA
5.4.26.5 NÚCLEO DE CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA
5.4.26.6 NÚCLEO DE FARMÁCIA CLÍNICA
5.4.26.7 NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
5.4.26.8 NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL
5.4.26.9 NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL
5.4.26.10 NÚCLEO DE ODONTOLOGIA
5.4.27 GERÊNCIA DE REGISTRO, DOCUMENTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DO USUÁRIO
5.4.27.1 NÚCLEO DE RECEPÇÃO DE EMERGÊNCIA
5.4.27.2 NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES
5.4.27.3 NÚCLEO DE GESTÃO DA INTERNAÇÃO
5.4.27.4 NÚCLEO DE APOIO E REMOÇÃO DE PACIENTES
5.5 DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE SAMAMBAIA
5.5.1 OUVIDORIA
5.5.2 NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR
5.5.3 NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
5.5.4 NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE
5.5.5 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS
5.5.6 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS
5.5.7 NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
5.5.8 UNIDADE DO CENTRO CIRÚRGICO
5.5.9 UNIDADE DO CENTRO OBSTÉTRICO
5.5.10 UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
5.5.11 UNIDADE DE NEONATOLOGIA
5.5.12 UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS
5.5.13 UNIDADE DE MEDICINA INTERNA
5.5.14 UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA
5.5.15 UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA
5.5.16 GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA
5.5.17 GERÊNCIA DE ENFERMAGEM
5.5.18 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR E APOIO DIAGNÓSTICO
5.5.18.1 NÚCLEO DE BANCO DE LEITE HUMANO
5.5.18.2 NÚCLEO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA
5.5.18.3 NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA
5.5.18.4 NÚCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA
5.5.18.5 NÚCLEO DE CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA
5.5.18.6 NÚCLEO DE FARMÁCIA CLÍNICA
5.5.18.7 NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
5.5.18.8 NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL
5.5.18.9 NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL
5.5.18.10 NÚCLEO DE ODONTOLOGIA
5.5.19 GERÊNCIA DE REGISTRO, DOCUMENTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DO USUÁRIO
5.5.19.1 NÚCLEO DE RECEPÇÃO DE EMERGÊNCIA
5.5.19.2 NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES
5.5.19.3 NÚCLEO DE GESTÃO DA INTERNAÇÃO
5.5.19.4 NÚCLEO DE APOIO E REMOÇÃO DE PACIENTES
5.6 DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
5.6.1 NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
5.6.2 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
5.6.2.1 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS
5.6.2.2 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS
5.6.3 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR
5.6.4 GERÊNCIA DE ÁREAS PROGRAMÁTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
5.6.5 GERÊNCIA DE ENFERMAGEM
5.6.6 GERÊNCIA DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES
5.6.7 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DE TAGUATINGA
5.6.8 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DE TAGUATINGA
5.6.9 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 3 DE TAGUATINGA
5.6.10 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 4 DE TAGUATINGA
5.6.11 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 5 DE TAGUATINGA
5.6.12 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 6 DE TAGUATINGA
5.6.13 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 7 DE TAGUATINGA
5.6.14 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 8 DE TAGUATINGA
5.6.15 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 9 DE TAGUATINGA
5.6.16 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 10 DE TAGUATINGA
5.6.17 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DE SAMAMBAIA
5.6.18 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DE SAMAMBAIA
5.6.19 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 3 DE SAMAMBAIA
5.6.20 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 4 DE SAMAMBAIA
5.6.21 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 5 DE SAMAMBAIA
5.6.22 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 6 DE SAMAMBAIA
5.6.23 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 7 DE SAMAMBAIA
5.6.24 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 8 DE SAMAMBAIA
5.6.25 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 9 DE SAMAMBAIA
5.6.26 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DO RECANTO DAS EMAS
5.6.27 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DO RECANTO DAS EMAS
5.6.28 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 3 DO RECANTO DAS EMAS
5.6.29 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 4 DO RECANTO DAS EMAS
5.6.30 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 5 DO RECANTO DAS EMAS
5.7 CENTRAL DE RADIOLOGIA DE TAGUATINGA
5.7.1 NÚCLEO DE ENFERMAGEM
5.8 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS II - TAGUATINGA
5.9 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS III - TAGUATINGA
5.10 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS II - SAMAMBAIA
5.11 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS ad - SAMAMBAIA
5.12 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS i - RECANTO DAS EMAS
5.13 POLICLÍNICA DE TAGUATINGA
5.13.1 NÚCLEO DE ENFERMAGEM
5.13.2 NÚCLEO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE
5.13.3 NÚCLEO DE PESSOAS

- 5.13.4 NÚCLEO DE FARMÁCIA
5.13.5 NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES
5.14 UPA TIPO III - SAMAMBAIA
5.14.1 UNIDADE MÉDICA
5.14.2 UNIDADE DE ENFERMAGEM
5.14.3 UNIDADE ADMINISTRATIVA
5.15 UPA TIPO III - RECANTO DAS EMAS
5.15.1 UNIDADE MÉDICA
5.15.2 UNIDADE DE ENFERMAGEM
5.15.3 UNIDADE ADMINISTRATIVA
6 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE
6.1 NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA
6.2 NÚCLEO DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA A SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA
6.3 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
6.3.1 GERÊNCIA DE CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS
6.3.2 GERÊNCIA DE PESSOAS
6.3.2.1 NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS
6.3.2.2 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE
6.3.2.3 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM PLANALTINA
6.3.2.4 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SOBRADINHO
6.3.2.5 NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO EM PLANALTINA
6.3.2.6 NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO EM SOBRADINHO
6.3.2.7 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO NORTE
6.3.3 GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM PLANALTINA
6.3.3.1 NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS E MANUTENÇÃO PREDIAL
6.3.3.2 NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE
6.3.3.3 NÚCLEO DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA
6.3.3.4 NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA E FÍSICA MÉDICA
6.3.3.5 NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
6.3.3.6 NÚCLEO DE MATERIAL ESTERILIZADO
6.3.3.7 NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA
6.3.3.8 NÚCLEO DE TRANSPORTE
6.3.3.9 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6.3.4 GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SOBRADINHO
6.3.4.1 NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS E MANUTENÇÃO PREDIAL
6.3.4.2 NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE
6.3.4.3 NÚCLEO DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA
6.3.4.4 NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA E FÍSICA MÉDICA
6.3.4.5 NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
6.3.4.6 NÚCLEO DE MATERIAL ESTERILIZADO
6.3.4.7 NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA
6.3.4.8 NÚCLEO DE TRANSPORTE
6.3.4.9 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6.3.5 GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO NORTE
6.3.5.1 NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS, MANUTENÇÃO PREDIAL E TRANSPORTE
6.3.5.2 NÚCLEO DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA
6.3.5.3 NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE
6.3.5.4 NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
6.3.5.5 NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA
6.3.5.6 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6.4 DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA
6.4.1 OUVIDORIA
6.4.2 NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR
6.4.3 NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
6.4.4 NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE
6.4.5 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS
6.4.6 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS
6.4.7 NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
6.4.8 UNIDADE DO CENTRO CIRÚRGICO
6.4.9 UNIDADE DO CENTRO OBSTÉTRICO
6.4.10 UNIDADE DE MEDICINA INTERNA
6.4.11 UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
6.4.12 UNIDADE DE NEONATOLOGIA
6.4.13 UNIDADE DE PEDIATRIA
6.4.14 UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA
6.4.15 UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS
6.4.16 UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA
6.4.17 GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA
6.4.18 GERÊNCIA DE ENFERMAGEM
6.4.19 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR E APOIO DIAGNÓSTICO
6.4.19.1 NÚCLEO DE BANCO DE LEITE HUMANO
6.4.19.2 NÚCLEO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA
6.4.19.3 NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA
6.4.19.4 NÚCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA
6.4.19.5 NÚCLEO DE CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA
6.4.19.6 NÚCLEO DE FARMÁCIA CLÍNICA
6.4.19.7 NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
6.4.19.8 NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL
6.4.19.9 NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL
6.4.19.10 NÚCLEO DE ODONTOLOGIA
6.4.20 GERÊNCIA DE REGISTRO, DOCUMENTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DO USUÁRIO
6.4.20.1 NÚCLEO DE RECEPÇÃO DE EMERGÊNCIA
6.4.20.2 NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES
6.4.20.3 NÚCLEO DE GESTÃO DA INTERNAÇÃO
6.4.20.4 NÚCLEO DE APOIO E REMOÇÃO DE PACIENTES
6.5 DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO
6.5.1 OUVIDORIA
6.5.2 NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR
6.5.3 NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
6.5.4 NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE
6.5.5 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS
6.5.6 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS
6.5.7 NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
6.5.8 UNIDADE DO CENTRO CIRÚRGICO
6.5.9 UNIDADE DO CENTRO OBSTÉTRICO
6.5.10 UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA
6.5.11 UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS
6.5.12 UNIDADE DE MEDICINA INTERNA
6.5.13 UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
6.5.14 UNIDADE DE PEDIATRIA
6.5.15 UNIDADE DE NEONATOLOGIA
6.5.16 UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA
6.5.17 UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA
6.5.18 UNIDADE DE NEFROLOGIA
6.5.19 GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA
6.5.20 GERÊNCIA DE ENFERMAGEM
6.5.21 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR E APOIO DIAGNÓSTICO
6.5.21.1 NÚCLEO DE BANCO DE LEITE HUMANO
6.5.21.2 NÚCLEO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA
6.5.21.3 NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA
6.5.21.4 NÚCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA
6.5.21.5 NÚCLEO DE CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA
6.5.21.6 NÚCLEO DE FARMÁCIA CLÍNICA
6.5.21.7 NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
6.5.21.8 NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL
6.5.21.9 NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL
6.5.21.10 NÚCLEO DE ODONTOLOGIA
6.5.22 GERÊNCIA DE REGISTRO, DOCUMENTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DO USUÁRIO
6.5.22.1 NÚCLEO DE RECEPÇÃO DE EMERGÊNCIA
6.5.22.2 NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES
6.5.22.3 NÚCLEO DE GESTÃO DA INTERNAÇÃO
6.5.22.4 NÚCLEO DE APOIO E REMOÇÃO DE PACIENTES
6.6 DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
6.6.1 NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
6.6.2 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
6.6.2.1 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS
6.6.2.2 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS
6.6.3 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR
6.6.4 GERÊNCIA DE ÁREAS PROGRAMÁTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
6.6.5 GERÊNCIA DE ENFERMAGEM
6.6.6 GERÊNCIA DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES
6.6.7 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DE PLANALTINA
6.6.8 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DE PLANALTINA
6.6.9 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 3 DE PLANALTINA
6.6.10 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 4 DE PLANALTINA
6.6.11 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 5 DE PLANALTINA
6.6.12 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 6 DE PLANALTINA
6.6.13 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 7 DE PLANALTINA
6.6.14 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE MESTRE D'ARMAS
6.6.15 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DO ARAPOANGA
6.6.16 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DE SOBRADINHO
6.6.17 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DE SOBRADINHO
6.6.18 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 3 DE SOBRADINHO
6.6.19 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 4 DE SOBRADINHO
6.6.20 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 5 DE SOBRADINHO
6.6.21 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 6 DE SOBRADINHO
6.6.22 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 7 DE SOBRADINHO
6.6.23 CENTRO DE REFERÊNCIA EM PRÁTICAS INTEGRATIVAS EM SAÚDE
6.6.23.1 NÚCLEO DE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO EM PLANALTINA
6.7 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS III - PLANALTINA
6.8 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS i - SOBRADINHO
6.9 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS ad - SOBRADINHO
6.10 UPA TIPO III - SOBRADINHO
6.10.1 UNIDADE MÉDICA
6.10.2 UNIDADE DE ENFERMAGEM
6.10.3 UNIDADE ADMINISTRATIVA
7 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE
7.1 NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA
7.2 NÚCLEO DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA A SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA
7.3 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
7.3.1 GERÊNCIA DE CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS
7.3.2 GERÊNCIA DE PESSOAS
7.3.2.1 NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS
7.3.2.2 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE
7.3.2.3 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA NO PARANÓIA
7.3.2.4 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SÃO SEBASTIÃO
7.3.2.5 NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO NO PARANÓIA
7.3.2.6 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO LESTE

7.3.3 GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA NO PARANOÁ

7.3.3.1 NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS E MANUTENÇÃO PREDIAL

7.3.3.2 NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE

7.3.3.3 NÚCLEO DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA

7.3.3.4 NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA E FÍSICA MÉDICA

7.3.3.5 NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

7.3.3.6 NÚCLEO DE MATERIAL ESTERILIZADO

7.3.3.7 NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA

7.3.3.8 NÚCLEO DE TRANSPORTE

7.3.3.9 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

7.3.4 GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SÃO SEBASTIÃO

7.3.4.1 NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS, MANUTENÇÃO PREDIAL E TRANSPORTE

7.3.4.2 NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE

7.3.4.3 NÚCLEO DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA

7.3.4.4 NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA E FÍSICA MÉDICA

7.3.4.5 NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

7.3.4.6 NÚCLEO DE MATERIAL ESTERILIZADO

7.3.4.7 NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA

7.3.4.8 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

7.3.5 GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMARIADA REGIÃO LESTE

7.3.5.1 NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS, MANUTENÇÃO PREDIAL E TRANSPORTE

7.3.5.2 NÚCLEO DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA

7.3.5.3 NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

7.3.5.4 NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA

7.3.5.5 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

7.4 DIRETORIA DO HOSPITAL DA REGIÃO LESTE

7.4.1 OUVIDORIA

7.4.2 NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR

7.4.3 NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

7.4.4 NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE

7.4.5 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS

7.4.6 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS

7.4.7 NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

7.4.8 UNIDADE DO CENTRO CIRÚRGICO

7.4.9 UNIDADE DO CENTRO OBSTÉTRICO

7.4.10 UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA

7.4.11 UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS

7.4.12 UNIDADE DE MEDICINA INTERNA

7.4.13 UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

7.4.14 UNIDADE DE PEDIATRIA

7.4.15 UNIDADE DE NEONATOLOGIA

7.4.16 UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA

7.4.17 UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA

7.4.18 GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA

7.4.19 GERÊNCIA DE ENFERMAGEM

7.4.20 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR E APOIO DIAGNÓSTICO

7.4.20.1 NÚCLEO DE BANCO DE LEITE HUMANO

7.4.20.2 NÚCLEO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA

7.4.20.3 NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA DO PARANOÁ

7.4.20.4 NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA DE SÃO SEBASTIÃO

7.4.20.5 NÚCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA

7.4.20.6 NÚCLEO DE CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA

7.4.20.7 NÚCLEO DE FARMÁCIA CLÍNICA

7.4.20.8 NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

7.4.20.9 NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL

7.4.20.10 NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL

7.4.20.11 NÚCLEO DE ODONTOLOGIA

7.4.21 GERÊNCIA DE REGISTRO, DOCUMENTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DO USUÁRIO

7.4.21.1 NÚCLEO DE RECEPÇÃO DE EMERGÊNCIA

7.4.21.2 NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES

7.4.21.3 NÚCLEO DE GESTÃO DA INTERNAÇÃO

7.4.21.4 NÚCLEO DE APOIO E REMOÇÃO DE PACIENTES

7.5 GERÊNCIA DA CASA DE PARTO DE SÃO SEBASTIÃO

7.5.1 OUVIDORIA

7.5.2 NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR E DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

7.5.3 NÚCLEO DE REGISTRO, DOCUMENTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DO USUÁRIO

7.5.4 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS

7.5.5 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS

7.5.6 NÚCLEO DE ENFERMAGEM

7.6 DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

7.6.1 NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

7.6.2 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

7.6.2.1 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS

7.6.2.2 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS

7.6.3 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR

7.6.4 GERÊNCIA DE ÁREAS PROGRAMÁTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

7.6.5 GERÊNCIA DE ENFERMAGEM

7.6.6 GERÊNCIA DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES

7.6.7 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DO PARANOÁ

7.6.8 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DO PARANOÁ

7.6.9 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 3 DO PARANOÁ

7.6.10 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 4 DO PARANOÁ

7.6.11 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 5 DO PARANOÁ

7.6.12 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DE SÃO SEBASTIÃO

7.6.13 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DE SÃO SEBASTIÃO

7.6.14 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 3 DE SÃO SEBASTIÃO

7.6.15 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 4 DE SÃO SEBASTIÃO

7.6.16 GERÊNCIA DE SAÚDE PRISIONAL DA REGIÃO LESTE

7.7 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS II - PARANOÁ

7.8 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS ad - PARANOÁ

7.9 UPA TIPO III - SÃO SEBASTIÃO

7.9.1 UNIDADE MÉDICA

7.9.2 UNIDADE DE ENFERMAGEM

7.9.3 UNIDADE ADMINISTRATIVA

8 HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

8.1 OUVIDORIA

8.2 NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR

8.3 NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

8.4 NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE

8.5 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

8.6 DIRETORIA ADMINISTRATIVA

8.6.1 GERÊNCIA DE PESSOAS

8.6.1.1 NÚCLEO DE CADASTRO FUNCIONAL E FINANCEIRO

8.6.1.2 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

8.6.1.3 NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO

8.6.1.4 NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS

8.6.2 GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

8.6.2.1 NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA E FÍSICA MÉDICA

8.6.2.2 NÚCLEO DE TRANSPORTE

8.6.2.3 NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

8.6.2.4 NÚCLEO DE CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.6.2.5 NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS E MANUTENÇÃO PREDIAL

8.6.2.6 NÚCLEO DE VIGILÂNCIA E PORTARIA

8.6.2.7 NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE

8.6.2.8 NÚCLEO DE MATERIAL ESTERILIZADO

8.6.2.9 NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA

8.6.3 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO

8.6.3.1 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS

8.6.3.2 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS

8.6.3.3 NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

8.7 DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

8.7.1 GERÊNCIA DE FARMÁCIA

8.7.1.1 NÚCLEO DE FARMÁCIA CLÍNICA

8.7.1.2 NÚCLEO DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA

8.7.2 GERÊNCIA DE MEDICINA INTERNA

8.7.2.1 UNIDADE DE ACUPUNTURIATRIA E FISIATRIA

8.7.2.2 UNIDADE DE ALERGIA E IMUNOLOGIA

8.7.2.3 UNIDADE DE CARDIOLOGIA

8.7.2.4 UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA

8.7.2.5 UNIDADE DE CUIDADOS PALIATIVOS

8.7.2.6 UNIDADE DE ENDOCRINOLOGIA

8.7.2.7 UNIDADE DE GASTROENTEROLOGIA

8.7.2.8 UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA

8.7.2.9 UNIDADE DE NEFROLOGIA

8.7.2.10 UNIDADE DE NEUROLOGIA

8.7.2.11 UNIDADE DE ONCOLOGIA CLÍNICA

8.7.2.12 UNIDADE DE PEDIATRIA

8.7.2.13 UNIDADE DE PNEUMOLOGIA

8.7.2.14 UNIDADE DE PSIQUIATRIA

8.7.2.15 UNIDADE DE REUMATOLOGIA

8.7.2.16 UNIDADE DE INFECTOLOGIA

8.7.3 GERÊNCIA DE MEDICINA CIRÚRGICA

8.7.3.1 UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA

8.7.3.2 UNIDADE DE ENDOSCOPIA RESPIRATÓRIA

8.7.3.3 UNIDADE DE CIRURGIA CARDÍACA

8.7.3.4 UNIDADE DE CIRURGIA VASCULAR PERIFÉRICA

8.7.3.5 UNIDADE DE CIRURGIA GERAL

8.7.3.6 UNIDADE DE CABEÇA E PESCOÇO

8.7.3.7 UNIDADE DE CIRURGIA PEDIÁTRICA

8.7.3.8 UNIDADE DE CIRURGIA TORÁCICA

8.7.3.9 UNIDADE DE CIRURGIA ONCOLÓGICA

8.7.3.10 UNIDADE DE MASTOLOGIA

8.7.3.11 UNIDADE DE NEUROCIRURGIA

8.7.3.12 UNIDADE DE ODONTOLOGIA E CIRURGIA BUCO-MAXILO-FACIAL

8.7.3.13 UNIDADE DE OFTALMOLOGIA

8.7.3.14 UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA

8.7.3.15 UNIDADE DE OTORRINOLARINGOLOGIA

8.7.3.16 UNIDADE DE PROCTOLOGIA

8.7.3.17 UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO

8.7.3.18 UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA INFANTIL

8.7.3.19 UNIDADE DE UROLOGIA

8.7.3.20 UNIDADE DO CENTRO CIRÚRGICO

8.7.4 GERÊNCIA DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO

8.7.4.1 NÚCLEO DE CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA

8.7.4.2 NÚCLEO DE HEMODINÂMICA

8.7.4.3 NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA

8.7.4.4 NÚCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA

8.7.4.5 NÚCLEO DE RADIOTERAPIA

8.7.4.6 NÚCLEO DE MEDICINA NUCLEAR

8.7.5 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR

8.7.5.1 NÚCLEO DE PSICOLOGIA

8.7.5.2 NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

8.7.5.3 NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL

8.7.5.4 NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL

8.7.6 GERÊNCIA DE ENFERMAGEM

8.7.7 GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA

8.7.8 GERÊNCIA DE REGISTRO, DOCUMENTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DO USUÁRIO

8.7.8.1 NÚCLEO DE AMBULATÓRIOS

8.7.8.2 NÚCLEO DE GESTÃO DA INTERNAÇÃO

8.7.8.3 NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES

8.7.8.4 NÚCLEO DE RECEPÇÃO DE EMERGÊNCIA

8.7.8.5 NÚCLEO DE APOIO E REMOÇÃO DE PACIENTES

8.7.9 GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA

8.7.9.1 NÚCLEO DE PESQUISA CLÍNICA E AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE
 9 HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA
 9.1 OUVIDORIA
 9.2 NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR E DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
 9.3 NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE
 9.4 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS
 9.5 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS
 9.6 NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
 9.7 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
 9.7.1 NÚCLEO DE PESSOAS
 9.7.2 NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS
 9.7.3 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE
 9.7.4 NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS, MANUTENÇÃO PREDIAL E TRANSPORTE
 9.7.5 NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE
 9.7.6 NÚCLEO DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA
 9.7.7 NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA E FÍSICA MÉDICA
 9.7.8 NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
 9.7.9 NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA
 9.7.10 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 9.8 DIRETORIA DE ATENÇÃO A SAÚDE
 9.8.1 UNIDADE MÉDICA PARA INTERNAÇÃO
 9.8.2 UNIDADE DE CUIDADOS PALIATIVOS
 9.8.3 NÚCLEO DE GENÉTICA
 9.8.4 NÚCLEO DE ENFERMAGEM
 9.8.5 NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL
 9.8.6 NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL
 9.8.7 NÚCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA
 9.8.8 NÚCLEO DE LABORATÓRIOS ESPECIALIZADOS
 9.8.9 NÚCLEO DE FARMÁCIA CLÍNICA
 9.8.10 NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
 9.8.11 NÚCLEO DE REGISTRO, DOCUMENTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DO USUÁRIO
 10 HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO
 10.1 OUVIDORIA
 10.2 NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR E DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
 10.3 NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE
 10.4 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS
 10.5 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS
 10.6 NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
 10.7 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
 10.7.1 NÚCLEO DE PESSOAS
 10.7.2 NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS
 10.7.3 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE
 10.7.4 NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS E MANUTENÇÃO PREDIAL
 10.7.5 NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE
 10.7.6 NÚCLEO DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA
 10.7.7 NÚCLEO DE TRANSPORTE
 10.7.8 NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
 10.7.9 NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA
 10.7.10 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 10.8 DIRETORIA DE ATENÇÃO A SAÚDE
 10.8.1 NÚCLEO DE EMERGÊNCIA
 10.8.2 NÚCLEO DE OFICINAS TERAPÊUTICAS
 10.8.3 NÚCLEO DE ENFERMAGEM
 10.8.4 NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
 10.8.5 NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL
 10.8.6 NÚCLEO DE FARMÁCIA CLÍNICA
 10.8.7 NÚCLEO DE REGISTRO, DOCUMENTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DO USUÁRIO
 11 HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ DE ALENCAR

ANEXO II
 UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

(Art. 2º do Decreto nº 37.057, de 14 de janeiro de 2016)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL - Diretor Geral, CNE-05, 01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO A SAÚDE - Diretor, CNE-06, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - Diretor, CNE-06, 01 - COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DA ASA NORTE - Coordenador Geral, CNE-05, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE - Diretor, CNE-06, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - Diretor, CNE-06, 01 - DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - Diretor, CNE-06, 01 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS ad RODOVIÁRIA - Gerente, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-09, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, DFG-09, 01 - NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES - Chefe, DFG-09, 01 - COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DA ASA SUL - Coordenador Geral, CNE-05, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA - Diretor, CNE-06, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - Diretor, CNE-06, 01 - DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - Diretor, CNE-06, 01 - COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DO GUARÁ - Coordenador Geral, CNE-05, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ - Diretor, CNE-06, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - Diretor, CNE-06, 01 - DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - Diretor, CNE-06, 01 - COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA - Coordenador Geral, CNE-05, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - Diretor, CNE-06, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - Diretor, CNE-06, 01 - DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - Diretor, CNE-06, 01 - COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DO GAMA - Coordenador Geral, CNE-05, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA - Diretor, CNE-06, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - Diretor, CNE-06, 01 - DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - Diretor, CNE-06, 01 - COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA - Coordenador Geral, CNE-05, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA - Diretor, CNE-06, 01

- DIRETORIA ADMINISTRATIVA - Diretor, CNE-06, 01 - DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - Diretor, CNE-06, 01 - COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DE PLANALTINA - Coordenador Geral, CNE-05, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA - Diretor, CNE-06, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - Diretor, CNE-06, 01 - DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - Diretor, CNE-06, 01 - COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO - Coordenador Geral, CNE-05, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO - Diretor, CNE-06, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - Diretor, CNE-06, 01 - DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - Diretor, CNE-06, 01 - COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO - Coordenador Geral, CNE-05, 01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO A SAÚDE - Diretor, CNE-06, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - Diretor, CNE-06, 01 - COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DO PARANOÁ - Coordenador Geral, CNE-05, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DO PARANOÁ - Diretor, CNE-06, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - Diretor, CNE-06, 01 - DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - Diretor, CNE-06, 01 - COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DE SAMAMBAIA - Coordenador Geral, CNE-05, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE SAMAMBAIA - Diretor, CNE-06, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - Diretor, CNE-06, 01 - DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - Diretor, CNE-06, 01 - HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA - Diretor Geral, CNE-06, 01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO A SAÚDE - Diretor, CNE-07, 01 - HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO - Diretor Geral, CNE-06, 01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO A SAÚDE - Diretor, CNE-07, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - Diretor, CNE-07, 01.

ANEXO III
 UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

(Art. 2º do Decreto nº 37.057, de 14 de janeiro de 2016)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-NORTE - Superintendente, CNE-04, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - Diretor, CNE-07, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE - Diretor, CNE-07, 01 - DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - Diretor, CNE-07, 01 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS ad RODOVIÁRIA - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES - Chefe, DFG-07, 01 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL - Superintendente, CNE-04, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - Diretor, CNE-07, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA - Diretor, CNE-07, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ - Diretor, CNE-07, 01 - DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - Diretor, CNE-07, 01 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - Superintendente, CNE-04, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - Diretor, CNE-07, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DA CEILÂNDIA - Diretor, CNE-07, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - Diretor, CNE-07, 01 - DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - Diretor, CNE-07, 01 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL - Superintendente, CNE-04, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - Diretor, CNE-07, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA - Diretor, CNE-07, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA - Diretor, CNE-07, 01 - DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - Diretor, CNE-07, 01 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - Superintendente, CNE-04, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - Diretor, CNE-07, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA - Diretor, CNE-07, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE SAMAMBAIA - Diretor, CNE-07, 01 - DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - Diretor, CNE-07, 01 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE - Superintendente, CNE-04, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - Diretor, CNE-07, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA - Diretor, CNE-07, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO - Diretor, CNE-07, 01 - DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - Diretor, CNE-07, 01 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE - Superintendente, CNE-04, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - Diretor, CNE-07, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL DA REGIÃO LESTE - Diretor, CNE-07, 01 - DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - Diretor, CNE-07, 01 - HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL - Diretor Geral, CNE-04, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - Diretor, CNE-07, 01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO A SAÚDE - Diretor, CNE-07, 01 - HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA - Diretor Geral, CNE-06, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - Diretor, CNE-07, 01 - HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO - Diretor Geral, CNE-06, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - Diretor, CNE-07, 01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO A SAÚDE - Diretor, CNE-07, 01.

ANEXO IV
 UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

(Art. 3º do Decreto nº 37.057, de 14 de janeiro de 2016)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL - Assessor, DFA-12, 01; Assessor Técnico, DFA-07, 03; Assessor Técnico, DFA-06, 01; Assessor Técnico, DFA-05, 31 - OUVIDORIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO A SAÚDE - GERÊNCIA DE FARMÁCIA - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE MATERIAL CIRÚRGICO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MEDICAMENTOS - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE MEDICINA INTERNA - Gerente, DFG-11, 01 - UNIDADE DE ALERGIA E IMUNOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE CARDIOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE ENDOCRINOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE GASTROENTEROLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE NEFROLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE NEUROLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE ONCOLOGIA CLÍNICA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE PÉDIA-

- Gerente, DFG-12, 01 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS I - Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS II - Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS AD - Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - UPA TIPO III PARANOÁ - Gerente, DFG-14, 01 - UNIDADE MÉDICA - Chefe, DFG-09, 01 - UNIDADE DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-09, 01 - UNIDADE ADMINISTRATIVA - Chefe, DFG-09, 01 - COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DO RECANTO DAS EMAS - Assessor Técnico, DFA-05, 02 - OUVIDORIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - NÚCLEO REGIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DO CENTRO DE SAÚDE Nº 01 - Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA 1 - Gerente, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA 2 - Gerente, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA 3 - Gerente, DFG-12, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PESSOAS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - Chefe, DFG-07, 01 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS - Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS I - Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS AD - Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - UPA TIPO III RECANTO DAS EMAS - Gerente, DFG-14, 01 - UNIDADE MÉDICA - Chefe, DFG-09, 01 - UNIDADE DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-09, 01 - UNIDADE ADMINISTRATIVA - Chefe, DFG-09, 01 - COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DE SAMAMBAIA - Assessor Técnico, DFA-11, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01; Assessor Técnico, DFA-07, 01; Assessor Técnico, DFA-05, 03 - OUVIDORIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE SAMAMBAIA - Supervisor de Emergência, DFG-07, 05 - NÚCLEO DO CENTRO CIRÚRGICO E OBSTÉTRICO - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE PEDIATRIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE NEONATOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE CLÍNICAS MÉDICAS - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATORIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE FARMÁCIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE INTERNAÇÃO E ALTA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE RECEPÇÃO DE EMERGÊNCIA - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE ENFERMAGEM - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-07, 06 - NÚCLEO DE APOIO E REMOÇÃO DE PACIENTES - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE CONTAS DO SIA E SIH - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - NÚCLEO DE PESSOAS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE LAVANDERIA E ROUPARIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Assessor Técnico, DFA-05, 01 - NÚCLEO REGIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DO CENTRO DE SAÚDE Nº 01 - Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DO CENTRO DE SAÚDE Nº 02 - Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DO CENTRO DE SAÚDE Nº 03 - Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DO CENTRO DE SAÚDE Nº 04 - Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA 1 - Gerente, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA 2 - Gerente, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA 3 - Gerente, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA 4 - Gerente, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA 5 - Gerente, DFG-12, 01 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS II - Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS I - Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - UPA TIPO III SAMAMBAIA - Gerente, DFG-14, 01 - UNIDADE MÉDICA - Chefe, DFG-09, 01 - UNIDADE DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-09, 01 - UNIDADE ADMINISTRATIVA - Chefe, DFG-09, 01 - COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA - Assessor Técnico, DFA-10, 02; Assessor Técnico, DFA-06, 03; Assessor Técnico, DFA-05, 03 - OUVIDORIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA - NÚCLEO DE CENTRO CIRÚRGICO E OBSTÉTRICO - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA INFANTIL - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE

DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE CLÍNICA CIRÚRGICAS - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE ODONTOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE CLÍNICAS MÉDICAS - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE CARDIOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE NEFROLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE PEDIATRIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE NEONATOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE OFTALMOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE OTORRINOLARINGOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE FARMÁCIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DO SERVIÇO SOCIAL - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Emergência, DFG-07, 07 - GERÊNCIA DE DIAGNOSE E TERAPIA - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DO BANCO DE LEITE HUMANO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE ENFERMAGEM - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-07, 14 - NÚCLEO DE APOIO E REMOÇÃO DE PACIENTES - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE MATRÍCULA E ARQUIVO MÉDICO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE COLETA E APRESENTAÇÃO DE DADOS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE CONTAS DO SIA E SIH - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE RECEPÇÃO DE EMERGÊNCIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE INTERNAÇÃO E ALTA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - GERÊNCIA DE PESSOAS - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE CADASTRO FUNCIONAL E FINANCEIRO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DE CUSTOS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE TRANSPORTE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E REPARO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE E PRESERVAÇÃO DE CONTAS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE LAVANDERIA E ROUPARIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Assessor Técnico, DFA-05, 01 - NÚCLEO REGIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DO CENTRO DE SAÚDE Nº 01 - Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DO CENTRO DE SAÚDE Nº 02 - Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA 1 - Gerente, DFG-12, 01 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS AD - Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS I - Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS II - Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - UPA TIPO III SANTA MARIA - Gerente, DFG-14, 01 - UNIDADE MÉDICA - Chefe, DFG-09, 01 - UNIDADE DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-09, 01 - UNIDADE ADMINISTRATIVA - Chefe, DFG-09, 01 - HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA - Assessor Técnico, DFA-06, 01; Assessor Técnico, DFA-05, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - NÚCLEO DE EMERGÊNCIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE OFICINAS TERAPÊUTICAS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-07, 04 - NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE FARMÁCIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE CONTAS DO SIA E SIH - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - NÚCLEO DE PESSOAS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE LAVANDERIA E ROUPARIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO - Assessor Técnico, DFA-06, 01; Assessor Técnico, DFA-05, 01 - OUVIDORIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - NÚCLEO DE EMERGÊNCIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE OFICINAS TERAPÊUTICAS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-07, 04 - NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE FARMÁCIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE CONTAS DO SIA E SIH - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - NÚCLEO DE PESSOAS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE LAVANDERIA E ROUPARIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE - Chefe, DFG-07, 01 - INSTITUTO DE SAÚDE MENTAL - Diretor Geral, CNE-06, 01; Assessor Técnico, DFA-05, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE REGULAÇÃO, CON-

TROLE E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE MEDICINA PSQUIÁTRICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE OFICINAS TERAPÊUTICAS - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE DIAGNOSE E TERAPIA - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PESSOAS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE TRANSPORTE E ATIVIDADES GERAIS - Chefe, DFG-07, 01 - CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA - Diretor Geral, CNE-06, 01 - Assessor Técnico, DFA-05, 01 - GERÊNCIA DE DIAGNÓSTICO E ORIENTAÇÃO - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE TERAPIA - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL - Gerente, DFG-13, 01 - NÚCLEO DE PESSOAS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATERIAL E ATIVIDADES GERAIS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE OFICINAS TERAPÊUTICAS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS - Chefe, DFG-07, 01 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS I - Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, DFG-07, 01.

ANEXO V
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS EM COMISSÃO E
FUNÇÕES DE CONFIANÇA

(Art. 3º do Decreto nº 37.057, de 14 de janeiro de 2016)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-NORTE - Assessor, DFA-14, 01 - NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA A SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - GERÊNCIA DE CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE PESSOAS - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA NA ASA NORTE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO NA ASA NORTE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA NA ASA NORTE - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA NA ASA NORTE - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS E MANUTENÇÃO PREDIAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA E FÍSICA MÉDICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATERIAL ESTERILIZADO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE TRANSPORTE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO CENTRO-NORTE - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS, MANUTENÇÃO PREDIAL E TRANSPORTE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE - OUVIDORIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CRECHE - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATORIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE CENTRO CIRÚRGICO - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE CENTRO OBSTÉTRICO - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE MEDICINA INTERNA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE NEONATOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE PEDIATRIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE CARDIOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE CIRURGIA GERAL - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE CIRURGIAS PLÁSTICAS - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE OFTALMOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE QUEIMADOS - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE PNEUMOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE DERMATOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Emergência, DFG-07, 04 - GERÊNCIA DE ENFERMAGEM - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-07, 15 - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR E APOIO DIAGNÓSTICO - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE BANCO DE LEITE HUMANO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE ANATOMIA PATOLÓGICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE FARMÁCIA CLÍNICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE ODONTOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE REGISTRO, DOCUMENTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DO USUÁRIO - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE RECEPÇÃO DE EMERGÊNCIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DA INTERNAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO E REMOÇÃO DE PACIENTES - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE ÁREAS PROGRAMÁTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE ENFERMAGEM - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DO CRUZEIRO - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DO CRUZEIRO - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE

ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DO LAGO NORTE - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DA ASA NORTE - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DA ASA NORTE - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 3 DA ASA NORTE - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 4 DA ASA NORTE - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DO VARJÃO - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS III ASA NORTE - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-07, 01; Supervisor Administrativo, DFG-07, 01 - CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO-PSICOPEDAGÓGICA - Diretor Geral, CNE-07, 01 - NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE PESSOAS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS, MANUTENÇÃO PREDIAL E TRANSPORTE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE REGISTRO, DOCUMENTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DO USUÁRIO - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE DIAGNOSE - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE TERAPIA - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE OFICINAS TERAPÊUTICAS - Chefe, DFG-07, 01 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS I - ASA NORTE - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-07, 01; Supervisor Administrativo, DFG-07, 01 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL - Assessor, DFA-14, 01 - NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA A SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - GERÊNCIA DE CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA REGIÃO CENTRO-SUL - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA NA ASA SUL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA NO GUARÁ - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO NA ASA SUL - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA NA ASA SUL - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO NO GUARÁ - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO CENTRO-SUL - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA NA ASA SUL - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS E MANUTENÇÃO PREDIAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA E FÍSICA MÉDICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATERIAL ESTERILIZADO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE TRANSPORTE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA NO GUARÁ - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS E MANUTENÇÃO PREDIAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA E FÍSICA MÉDICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRÁSILIA - OUVIDORIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA INFANTIL - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE PEDIATRIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE NEONATOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE MEDICINA INTERNA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS PEDIÁTRICAS - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATORIA - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Emergência, DFG-07, 03 - GERÊNCIA DE ENFERMAGEM - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-07, 15 - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR E APOIO DIAGNÓSTICO - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE BANCO DE LEITE HUMANO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE FARMÁCIA CLÍNICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO TERAPÊUTICO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE ODONTOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE REGISTRO, DOCUMENTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DO USUÁRIO - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE RECEPÇÃO DE EMERGÊNCIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MA-

TRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DA INTERNAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO E REMOÇÃO DE PACIENTES - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ - OUVIDORIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE MEDICINA INTERNA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE PEDIATRIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Emergência, DFG-07, 03 - GERÊNCIA DE ENFERMAGEM - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-07, 05 - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR E APOIO DIAGNÓSTICO - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE FARMÁCIA CLÍNICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE ODONTOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE REGISTRO, DOCUMENTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DO USUÁRIO - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE RECEPÇÃO DE EMERGÊNCIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DA INTERNAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO E REMOÇÃO DE PACIENTES - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE ÁREAS PROGRAMÁTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE ENFERMAGEM - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DA ASA SUL - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DA ASA SUL - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DO LAGO SUL - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DO GUARÁ - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DO GUARÁ - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 3 DO GUARÁ - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 4 DO GUARÁ - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 5 DO GUARÁ - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DO NÚCLEO BANDEIRANTE - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DO RIACHO FUNDO I - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DO RIACHO FUNDO II - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DA CANDANGOLÂNDIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DO NÚCLEO BANDEIRANTE, RIACHO FUNDO E PARK WAY - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - ADOLESCENTRO - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS ad - GUARÁ - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-07, 01; Supervisor Administrativo, DFG-07, 01 - INSTITUTO DE SAÚDE MENTAL - Diretor Geral, CNE-07, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE PESSOAS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CONTROLÊ DE ESCALAS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS, MANUTENÇÃO PREDIAL E TRANSPORTE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE ATENÇÃO A SAÚDE - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE MEDICINA PSQUIÁTRICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE OFICINAS TERAPÊUTICAS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE REGISTRO, DOCUMENTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DO USUÁRIO - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE APOIO DIAGNÓSTICO - Gerente, DFG-11, 01 - HOSPITAL DIA DA ASA SUL - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO - Chefe, DFG-07, 01 - LABORATÓRIO REGIONAL DO GUARÁ - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES - Chefe, DFG-07, 01 - UPA TIPO III - NÚCLEO BANDEIRANTE - Gerente, DFG-14, 01 - UNIDADE MÉDICA - Chefe, DFG-09, 01 - UNIDADE DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-09, 01 - UNIDADE ADMINISTRATIVA - Chefe, DFG-09, 01 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - Assessor, DFA-14, 01 - NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA A SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - GERÊNCIA DE CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE PESSOAS - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA NA CEILÂNDIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO

ESPECIALIZADA EM BRAZLÂNDIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO NA CEILÂNDIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO EM BRAZLÂNDIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO OESTE - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA NA CEILÂNDIA - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS E MANUTENÇÃO PREDIAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA E FÍSICA MÉDICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATERIAL ESTERILIZADO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE TRANSPORTE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM BRAZLÂNDIA - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS E MANUTENÇÃO PREDIAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA E FÍSICA MÉDICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATERIAL ESTERILIZADO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE TRANSPORTE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO OESTE - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS, MANUTENÇÃO PREDIAL E TRANSPORTE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATERIAL ESTERILIZADO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE TRANSPORTE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO OESTE - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS, MANUTENÇÃO PREDIAL E TRANSPORTE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATERIAL ESTERILIZADO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE TRANSPORTE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DA CEILÂNDIA - OUVIDORIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DO CENTRO CIRÚRGICO - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DO CENTRO OBSTÉTRICO - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE MEDICINA INTERNA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE PEDIATRIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE NEONATOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Emergência, DFG-07, 06 - GERÊNCIA DE ENFERMAGEM - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-07, 14 - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR E APOIO DIAGNÓSTICO - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE BANCO DE LEITE HUMANO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE FARMÁCIA CLÍNICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE ODONTOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE REGISTRO, DOCUMENTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DO USUÁRIO - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE RECEPÇÃO DE EMERGÊNCIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DA INTERNAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO E REMOÇÃO DE PACIENTES - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - OUVIDORIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE CENTRO CIRÚRGICO E OBSTÉTRICO - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE MEDICINA INTERNA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE PEDIATRIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Emergência, DFG-07, 06 - GERÊNCIA DE ENFERMAGEM - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-07, 08 - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR E APOIO DIAGNÓSTICO - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE BANCO DE LEITE HUMANO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE FARMÁCIA CLÍNICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE ODONTOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE REGISTRO, DOCUMENTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DO USUÁRIO - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE RECEPÇÃO DE EMERGÊNCIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DA INTERNAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO E REMOÇÃO DE PACIENTES - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE ÁREAS PROGRAMÁTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE ENFERMAGEM - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DA CEILÂNDIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DA CEILÂNDIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO

PRIMÁRIA Nº 3 DA CEILÂNDIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 4 DA CEILÂNDIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 5 DA CEILÂNDIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 6 DA CEILÂNDIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 7 DA CEILÂNDIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 8 DA CEILÂNDIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 9 DA CEILÂNDIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 10 DA CEILÂNDIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 11 DA CEILÂNDIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 12 DA CEILÂNDIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 13 DA CEILÂNDIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 14 DA CEILÂNDIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 15 DA CEILÂNDIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 16 DA CEILÂNDIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 17 DA CEILÂNDIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DE BRAZLÂNDIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DE BRAZLÂNDIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 3 DE BRAZLÂNDIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS ad - CEILÂNDIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-07, 01; Supervisor Administrativo, DFG-07, 01 - LABORATÓRIO REGIONAL DA CEILÂNDIA - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES - Chefe, DFG-07, 01 - UPA TIPO III - CEILÂNDIA SOL NASCENTE - Gerente, DFG-14, 01 - UNIDADE MÉDICA - Chefe, DFG-09, 01 - UNIDADE DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-09, 01 - UNIDADE ADMINISTRATIVA - Chefe, DFG-09, 01 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL - Assessor, DFA-14, 01 - NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA A SITUAÇÕES DE VIOLENCIA - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - GERÊNCIA DE CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE PESSOAS - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA NO GAMA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SANTA MARIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO NO GAMA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO EM SANTA MARIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO SUL - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA NO GAMA - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS E MANUTENÇÃO PREDIAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA E FÍSICA MÉDICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATERIAL ESTERILIZADO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE TRANSPORTE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SANTA MARIA - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS E MANUTENÇÃO PREDIAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA E FÍSICA MÉDICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATERIAL ESTERILIZADO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE TRANSPORTE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO SUL - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS, MANUTENÇÃO PREDIAL E TRANSPORTE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA - OUVIDORIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DO CENTRO CIRÚRGICO - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DO CENTRO OBSTÉTRICO - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEdia - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE MEDICINA INTERNA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE CARDIOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE NEFROLOGIA - Chefe, DFG-07,

01 - UNIDADE DE PEDIATRIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE NEONATOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE TISIOLOGIA E PNEUMOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Emergência, DFG-07, 07 - GERÊNCIA DE ENFERMAGEM - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-07, 19 - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR E APOIO DIAGNÓSTICO - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE BANCO DE LEITE HUMANO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE FARMÁCIA CLÍNICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE ODONTOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE REGISTRO, DOCUMENTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DO USUÁRIO - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE RECEPÇÃO DE EMERGÊNCIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DA INTERNAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO E REMOÇÃO DE PACIENTES - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA - OUVIDORIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DO CENTRO CIRÚRGICO - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DO CENTRO OBSTÉTRICO - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA INFANTIL - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEdia - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE MEDICINA INTERNA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE CARDIOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE NEFROLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE PEDIATRIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE NEONATOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE PSICOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE UROLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Emergência, DFG-07, 07 - GERÊNCIA DE ENFERMAGEM - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-07, 14 - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR E APOIO DIAGNÓSTICO - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE BANCO DE LEITE HUMANO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE FARMÁCIA CLÍNICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE ODONTOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE REGISTRO, DOCUMENTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DO USUÁRIO - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE RECEPÇÃO DE EMERGÊNCIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DA INTERNAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO E REMOÇÃO DE PACIENTES - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE ÁREAS PROGRAMÁTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE ENFERMAGEM - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DO GAMA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DO GAMA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 3 DO GAMA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 4 DO GAMA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 5 DO GAMA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 6 DO GAMA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 7 DO GAMA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DE SANTA MARIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DE SANTA MARIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 3 DE SANTA MARIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 4 DE SANTA MARIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 5 DE SANTA MARIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 6 DE SANTA MARIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS ad - SANTA MARIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-07, 01; Supervisor Administrativo, DFG-07, 01 - POLICLÍNICA DO GAMA - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES - Chefe, DFG-07, 01 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - Assessor, DFA-14, 01 - NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA A SITUAÇÕES DE VIOLENCIA - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - GERÊNCIA DE CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA REGIÃO SUDOESTE - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE - Chefe,

DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM TAGUATINGA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAMAMBAIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO EM TAGUATINGA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO EM SAMAMBAIA - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO SUDOESTE - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM TAGUATINGA - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS E MANUTENÇÃO PREDIAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA E FÍSICA MÉDICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATERIAL ESTERILIZADO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE TRANSPORTE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAMAMBAIA - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS E MANUTENÇÃO PREDIAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA E FÍSICA MÉDICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATERIAL ESTERILIZADO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE TRANSPORTE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO SUDOESTE - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS, MANUTENÇÃO PREDIAL E TRANSPORTE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE TRANSPORTE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA - OUVIDORIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DO CENTRO CIRÚRGICO - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DO CENTRO OBSTÉTRICO - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA INFANTIL - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE MEDICINA INTERNA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE CARDIOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE NEFROLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE PEDIATRIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE NEONATOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE OFTALMOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE OTORRINOLARINGOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE ENDOCRINOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Emergência, DFG-07, 07 - GERÊNCIA DE ENFERMAGEM - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-07, 18 - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR E APOIO DIAGNÓSTICO - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE BANCO DE LEITE HUMANO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE FARMÁCIA CLÍNICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE ODONTOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE REGISTRO, DOCUMENTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DO USUÁRIO - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE RECEPÇÃO DE EMERGÊNCIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DA INTERNAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO E REMOÇÃO DE PACIENTES - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE SAMAMBAIA - OUVIDORIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DO CENTRO CIRÚRGICO - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DO CENTRO OBSTÉTRICO - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE NEONATOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE MEDICINA INTERNA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Emergência, DFG-07, 05 - GERÊNCIA DE ENFERMAGEM - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-07, 05 - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR E APOIO DIAGNÓSTICO - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE BANCO DE LEITE HUMANO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE FARMÁCIA CLÍNICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE ODONTOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE REGISTRO, DOCUMENTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DO USUÁRIO - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE RECEPÇÃO DE EMERGÊNCIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DA INTERNAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO E REMOÇÃO DE PACIENTES - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITO-

RAMENTO E AVALIAÇÃO - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE ÁREAS PROGRAMÁTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE ENFERMAGEM - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DE TAGUATINGA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DE TAGUATINGA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 3 DE TAGUATINGA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 4 DE TAGUATINGA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 5 DE TAGUATINGA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 6 DE TAGUATINGA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 7 DE TAGUATINGA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 8 DE TAGUATINGA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 9 DE TAGUATINGA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 10 DE TAGUATINGA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DE SAMAMBAIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DE SAMAMBAIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 3 DE SAMAMBAIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 4 DE SAMAMBAIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 5 DE SAMAMBAIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 6 DE SAMAMBAIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 7 DE SAMAMBAIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 8 DE SAMAMBAIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 9 DE SAMAMBAIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DO RECANTO DAS EMAS - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DO RECANTO DAS EMAS - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 3 DO RECANTO DAS EMAS - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 4 DO RECANTO DAS EMAS - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS II - TAGUATINGA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-07, 01; Supervisor Administrativo, DFG-07, 01 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS III - TAGUATINGA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-07, 01; Supervisor Administrativo, DFG-07, 01 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS II - SAMAMBAIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-07, 01; Supervisor Administrativo, DFG-07, 01 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS ad - SAMAMBAIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-07, 01; Supervisor Administrativo, DFG-07, 01 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS I - RECANTO DAS EMAS - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-07, 01; Supervisor Administrativo, DFG-07, 01 - POLICLÍNICA DE TAGUATINGA - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PESSOAS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE FARMÁCIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES - Chefe, DFG-07, 01 - UPA TIPO III - SAMAMBAIA - Gerente, DFG-14, 01 - UNIDADE MÉDICA - Chefe, DFG-09, 01 - UNIDADE DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-09, 01 - UNIDADE ADMINISTRATIVA - Chefe, DFG-09, 01 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE - Assessor, DFA-14, 01 - NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - GERÊNCIA DE CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE PESSOAS - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM PLANALTA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SOBRADINHO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO EM PLANALTA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO EM SOBRADINHO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO NORTE - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM PLANALTA - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS E MANUTENÇÃO PREDIAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA E FÍSICA MÉDICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATERIAL ES-

TERILIZADO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE TRANSPORTE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SOBRADINHO - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS E MANUTENÇÃO PREDIAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA E FÍSICA MÉDICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATERIAL ESTERILIZADO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE TRANSPORTE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO NORTE - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS, MANUTENÇÃO PREDIAL E TRANSPORTE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE TRANSPORTE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA - OUVIDORIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DO CENTRO CIRÚRGICO - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DO CENTRO OBSTÉTRICO - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE MEDICINA INTERNA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE NEONATOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE PEDIÁTRIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Emergência, DFG-07, 07 - GERÊNCIA DE ENFERMAGEM - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-07, 08 - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR E APOIO DIAGNÓSTICO - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE BANCO DE LEITE HUMANO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE FARMÁCIA CLÍNICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE ODONTOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE REGISTRO, DOCUMENTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DO USUÁRIO - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE RECEPÇÃO DE EMERGÊNCIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DA INTERNAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO E REMOÇÃO DE PACIENTES - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO - OUVIDORIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DO CENTRO CIRÚRGICO - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DO CENTRO OBSTÉTRICO - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE MEDICINA INTERNA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE PEDIÁTRIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE NEONATOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE NEFROLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Emergência, DFG-07, 07 - GERÊNCIA DE ENFERMAGEM - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-07, 13 - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR E APOIO DIAGNÓSTICO - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE BANCO DE LEITE HUMANO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE FARMÁCIA CLÍNICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE ODONTOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE REGISTRO, DOCUMENTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DO USUÁRIO - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE RECEPÇÃO DE EMERGÊNCIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DA INTERNAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO E REMOÇÃO DE PACIENTES - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE ÁREAS PROGRAMÁTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE ENFERMAGEM - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DE PLANALTINA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DE PLANALTINA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 3 DE PLANALTINA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 4 DE PLANALTINA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 5 DE PLANALTINA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº

6 DE PLANALTINA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 7 DE PLANALTINA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE MESTRE D'ARMAS - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DO ARAPOANGA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DE SOBRADINHO - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DE SOBRADINHO - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 3 DE SOBRADINHO - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 4 DE SOBRADINHO - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 5 DE SOBRADINHO - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 6 DE SOBRADINHO - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 7 DE SOBRADINHO - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - CENTRO DE REFERÊNCIA EM PRÁTICAS INTEGRATIVAS EM SAÚDE - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO EM PLANALTINA - Chefe, DFG-07, 01 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS III - PLANALTINA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-07, 01; Supervisor Administrativo, DFG-07, 01 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS i - SOBRADINHO - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-07, 01; Supervisor Administrativo, DFG-07, 01 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS ad - SOBRADINHO - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-07, 01; Supervisor Administrativo, DFG-07, 01 - UPA TIPO III - SOBRADINHO - Gerente, DFG-14, 01 - UNIDADE MÉDICA - Chefe, DFG-09, 01 - UNIDADE DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-09, 01 - UNIDADE ADMINISTRATIVA - Chefe, DFG-09, 01 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE - Assessor, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA A SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - GERÊNCIA DE CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE PESSOAS - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA NO PARANÓIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SÃO SEBASTIÃO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO NO PARANÓIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO LESTE - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA NO PARANÓIA - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS E MANUTENÇÃO PREDIAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA E FÍSICA MÉDICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATERIAL ESTERILIZADO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE TRANSPORTE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SÃO SEBASTIÃO - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS, MANUTENÇÃO PREDIAL E TRANSPORTE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA E FÍSICA MÉDICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATERIAL ESTERILIZADO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE TRANSPORTE - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL DA REGIÃO LESTE - OUVIDORIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DO CENTRO CIRÚRGICO - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DO CENTRO OBSTÉTRICO - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE MEDICINA INTERNA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE PEDIÁTRIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE NEONATOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE NEFROLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - SUPERVISOR DE ENFERMAGEM, DFG-07, 12 - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR E APOIO DIAGNÓSTICO - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE BANCO DE LEITE HUMANO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA DO PARANÓIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE FARMÁCIA CLÍNICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE ODONTOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE REGISTRO, DOCUMENTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DO USUÁRIO - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE RECEPÇÃO DE EMERGÊNCIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES - Chefe, DFG-07, 01

NÚCLEO DE GESTÃO DA INTERNAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO E REMOÇÃO DE PACIENTES - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DA CASA DE PARTO DE SÃO SEBASTIÃO - Gerente, DFG-11, 01 - OUVIDORIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR E DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE REGISTRO, DOCUMENTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DO USUÁRIO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE ÁREAS PROGRAMÁTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE ENFERMAGEM - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DO PARANOÁ - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DO PARANOÁ - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 3 DO PARANOÁ - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 4 DO PARANOÁ - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 5 DO PARANOÁ - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DE SÃO SEBASTIÃO - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DE SÃO SEBASTIÃO - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 3 DE SÃO SEBASTIÃO - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 4 DE SÃO SEBASTIÃO - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SAÚDE PRISIONAL DA REGIÃO LESTE - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS II - PARANOÁ - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-07, 01; Supervisor Administrativo, DFG-07, 01 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS ad - PARANOÁ - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-07, 01; Supervisor Administrativo, DFG-07, 01 - UPA TIPO III - SÃO SEBASTIÃO - Gerente, DFG-14, 01 - UNIDADE MÉDICA - Chefe, DFG-09, 01 - UNIDADE DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-09, 01 - UNIDADE ADMINISTRATIVA - Chefe, DFG-09, 01 - HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL - Assessor, DFA-14, 01 - OUVIDORIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - GERÊNCIA DE PESSOAS - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE CADASTRO FUNCIONAL E FINANCEIRO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA E FÍSICA MÉDICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE TRANSPORTE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS E MANUTENÇÃO PREDIAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE VIGILÂNCIA E PORTARIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATERIAL ESTERILIZADO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - GERÊNCIA DE FARMÁCIA - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE FARMÁCIA CLÍNICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE MEDICINA INTERNA - Gerente, DFG-11, 01 - UNIDADE DE ACUPUNTURIA E FISIATRIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE ALERGIA E IMUNOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE CARDIOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE CUIDADOS PALIATIVOS - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE ENDOCRINOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE GASTROENTEROLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE NEFROLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE NEUROLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE ONCOLOGIA CLÍNICA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE PEDIATRIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE PNEUMOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE PSIQUIATRIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE REUMATOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE INFECTOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE MEDICINA CIRÚRGICA - Gerente, DFG-11, 01 - UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE ENDOSCOPIA RESPIRATORIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE CIRURGIA CARDÍACA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE CIRURGIA VASCULAR PERIFÉRICA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE CIRURGIA GERAL - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE CABEÇA E PESCOÇO - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE CIRURGIA PEDIÁTRICA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE CIRURGIA TORÁCICA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE CIRURGIA ONCOLÓGICA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE MASTOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE NEUROCIRURGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE ODONTOLOGIA E CIRURGIA BUCO-MAXILOFACIAL - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE OFTALMOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE OTORRINOLARINGOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE PROCTOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA INFANTIL - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE UROLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE CENTRO CIRÚRGICO - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE HEMODINÂMICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA -

Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE RADIOTERAPIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MEDICINA NUCLEAR - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE PSICOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE ENFERMAGEM - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-07, 28 - GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Emergência, DFG-07, 06 - GERÊNCIA DE REGISTRO, DOCUMENTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DO USUÁRIO - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE AMBULATÓRIOS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DA INTERNAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE RECEPCÃO DE EMERGÊNCIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO E REMOÇÃO DE PACIENTES - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE PESQUISA CLÍNICA E AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE - Chefe, DFG-07, 01 - HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA - Assessor Técnico, DFA-10, 01 - OUVIDORIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - NÚCLEO DE PESSOAS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS, MANUTENÇÃO PREDIAL E TRANSPORTE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA E FÍSICA MÉDICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - Diretor, CNE-07, 01 - UNIDADE MÉDICA PARA INTERNAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE CUIDADOS PALIATIVOS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GENÉTICA - Chefe, DFG-07, 01; Assessor Técnico de Genética Molecular Oncológica, DFA-05, 01; Assessor Técnico de Genética Hematológica e Apoio ao Transplante, DFA-05, 01; Assessor Técnico de Genética Fetal e Reprodução Humana, DFA-05, 01; Assessor Técnico de Genética Clínica, DFA-05, 01; Assessor Técnico de Genética Bioquímica, DFA-05, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-07, 04 - NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE LABORATÓRIOS ESPECIALIZADOS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE FARMÁCIA CLÍNICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE REGISTRO, DOCUMENTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DO USUÁRIO - Chefe, DFG-07, 01 - HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO - Assessor Técnico, DFA-10, 01 - OUVIDORIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - NÚCLEO DE PESSOAS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS E MANUTENÇÃO PREDIAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE TRANSPORTE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - NÚCLEO DE EMERGÊNCIA - Chefe, DFG-07, 01; Supervisor de Emergência, DFG-07, 03 - NÚCLEO DE OFICINAS TERAPÊUTICAS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-07, 04 - NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE FARMÁCIA CLÍNICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE REGISTRO, DOCUMENTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DO USUÁRIO - Chefe, DFG-07, 01.

DECRETO Nº 37.298, DE 29 DE ABRIL DE 2016

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, II, da Lei nº 5.601, de 30 de dezembro de 2015, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 220-000.653/2016, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, à Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer, crédito suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos do Convênio nº 826997/2016 - SETUR/Ministério do Turismo.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita da Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º As despesas decorrentes do art. 3º do presente decreto serão ajustadas ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, devendo a unidade orçamentária proceder, ao final do exercício, a reversão ou o cancelamento da diferença empenhada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de abril de 2016
128º da República e 57º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I		RECEITA		RS 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR				ORÇAMENTO FISCAL		
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	1761.99.00	132	250.000		250.000	
2016AC00172					TOTAL	250.000

ANEXO I		DESPESA		RS 1,00		
CRÉD. SUPLEMENTAR TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS				ORÇAMENTO FISCAL		
SUPLEMENTAÇÃO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
340101/00001 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL						250.000
23.695.6207.3507 BRASÍLIA CIDADE OLÍMPICA						
Ref. 012501 0005 BRASÍLIA CIDADE OLÍMPICA--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	132	250.000	250.000
2016AC00172					TOTAL	250.000

DECRETO Nº 37.299, DE 29 DE ABRIL DE 2016

Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º As Unidades Administrativas e os Cargos em Comissão relacionados no Anexo I ficam transformados nas Unidades Administrativas e nos em Comissão relacionados no Anexo II.

Parágrafo único. A transformação dos cargos a que se refere o caput deste artigo é decorrente de reestruturação e não acarreta aumento de despesas.

Art. 2º Ficam exonerados os ocupantes dos Cargos em Comissão relacionados no Anexo I de que trata o Artigo 1º.

Art. 3º O saldo de Cargos e Funções remanescente deste Decreto passa a compor o Banco de Cargos e Funções administrado pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de abril de 2016
128º da República e 57º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 37.299, de 29 de abril de 2016)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-07, 02; Assessor, DFA-14, 01 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ESTRATÉGIA - Chefe, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-04, 02; Assessor Especial, CNE-05, 02; Assessor Especial, CNE-07, 01 - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor, DFA-12, 01 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor Especial, CNE-05, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 02; Assessor, DFA-14, 02 - COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DIRETORIA FINANCEIRA - GERÊNCIA DE LIQUIDAÇÃO - NÚCLEO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - Chefe, DFG-12, 01 - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - DIRETORIA DE PAGAMENTO - GERÊNCIA DE REGISTROS FINANCEIROS - Assessor Técnico, DFA-10, 01 - GERÊNCIA DE CESSÕES E REQUISICÕES - Assessor Técnico, DFA-10, 01 - DIRETORIA DE BENEFÍCIOS DE ATIVOS E INATIVOS - GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS DE ATIVOS - Assessor Técnico, DFA-10, 01 - COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA - Assessor, DFA-14, 01 - COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS - Assessor, DFA-12, 01 - DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS - Assessor, DFA-12, 01 - SECRETARIA ADJUNTA DA CASA CIVIL - Assessor Especial, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-05, 02; Assessor Especial, CNE-07, 02; Assessor, DFA-14, 01 - SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS - Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 02 - COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES E PROJETOS - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 05 - COORDENAÇÃO DE CONSELHOS - Assessor, DFA-14, 01 - COORDENAÇÃO DE ANÁLISE DE ATOS NORMATIVOS - Assessor, DFA-14, 01 - SUBSECRETARIA DE ATOS OFICIAIS - Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01 - SECRETARIA ADJUNTA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS - Assessor Especial, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-05, 01 - SUBSECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E DO TERCEIRO SETOR - Assessor, DFA-14, 01 - SUBSECRETARIA DE RELAÇÕES LEGISLATIVAS - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-06, 03; Assessor Especial, CNE-07, 02; Assessor, DFA-14, 01 - COORDENAÇÃO DE ARTICULAÇÃO LEGISLATIVA - Co-

ordenador, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01 - COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PROCESSOS LEGISLATIVOS - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 02; Assessor, DFA-14, 01.

ANEXO II UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 37.299, de 29 de abril de 2016)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor, DFA-14, 01 - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor Especial, CNE-04, 01; Assessor, DFA-14, 03 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-17, 01 - COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE FORNECEDORES E DE SERVIDORES - Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-17, 05; Assessor, DFA-14, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - DIRETORIA DE GESTÃO - GERÊNCIA DE ARQUIVO - Assessor Técnico, DFA-10, 02 - COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA - Assessor Especial, CNE-07, 01 - DIRETORIA DE MATERIAL - GERÊNCIA DE COMPRAS - Assessor Técnico, DFA-10, 01 - COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Assessor Especial, CNE-07, 01 - SECRETARIA ADJUNTA DA CASA CIVIL - Assessor Especial, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 02 - SUBSECRETARIA POLÍTICAS PÚBLICAS - Assessor Especial, CNE-05, 03 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - Assessor Especial, CNE-04, 03; Assessor Especial, CNE-05, 02; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 01 - COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE GOVERNO - Coordenador, CNE-06, 01, Assessor, DFA-14, 01 - COORDENAÇÃO DE ANÁLISE DE ATOS NORMATIVOS - Assessor Especial, CNE-07, 03, Assessor, DFA-14, 01 - COORDENAÇÃO DE CONSELHOS - Assessor Especial, CNE-07, 01 - SECRETARIA ADJUNTA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS - Secretário Adjunto, CNE-01, 01; Assessor Especial, CNE-04, 02; Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-06, 04; Assessor Especial, CNE-07, 04; Assessor, DFA-14, 04.

DECRETO Nº 37.300, DE 29 DE ABRIL DE 2016

Altera o Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 78 da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, DECRETA:

Art. 1º O item 55 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, fica alterado como segue:

"ANEXO I AO DECRETO Nº 18.955, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1997
CADERNO I
ISENÇÕES

(OPERAÇÕES OU PRESTAÇÕES A QUE SE REFERE
O ART. 6º DESTA REGULAMENTO)

ITEM/SUBITEM	DISCRIMINAÇÃO	CONVÊNIO	EFICÁCIA
55			
55.1	O início da fruição do benefício fiscal de que tratam os incisos I e II condiciona-se à comunicação feita pelo Ministério das Relações Exteriores, verificada a existência de reciprocidade de tratamento tributário, diretamente à concessionária ou autorizataria fornecedora de energia elétrica ou prestadora de serviços de telecomunicações, contendo, além da identificação do beneficiário, as seguintes informações:		
	NOTA 5 - O fim do benefício referido no subitem 55.1, por mudança de endereço ou de número de identificação da unidade consumidora, quando se tratar de fornecimento de energia elétrica, bem como do número de identificação do cliente, quando se tratar de serviços de telecomunicações; por movimentação de funcionário ou por falta de reciprocidade; também será informado pelo Ministério das Relações Exteriores diretamente à concessionária ou autorizataria.		
	NOTA 6 - O estabelecimento que fornecer energia elétrica ou prestar serviços de telecomunicações amparados pela isenção de que trata este item enviará à Subsecretaria da Receita, até 31 de janeiro, relação, em meio magnético e em formato pré-estabelecido, contendo o número de identificação da unidade consumidora ou o número de identificação do cliente, o serviço a que se refere e os faturamentos mensais relativos ao ano anterior.		

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados em conformidade com o subitem 55.1 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, no período de 20 de janeiro de 2009 até a data de publicação deste decreto.

Art. 3º Ficam revogadas as notas 9 e 10 do item 55 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, introduzidas pelo Decreto nº 26.212, de 15 de setembro de 2005.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de abril de 2016
128º da República e 56º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 37.301, DE 29 DE ABRIL DE 2016

Altera o Decreto nº 27.576, de 28 de dezembro de 2006, que regulamenta o Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis por Natureza ou Acesso Física e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso III, da Lei Complementar nº 4, de 30 de dezembro de 1994, e na Lei nº 3.830, de 14 de março de 2006, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 27.576, de 28 de dezembro de 2006, fica alterado como segue:

I - o art. 1º, § 6º, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

§ 6º Os direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, são (art. 1.225 da Lei federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil):

I - a propriedade

II - a superfície

III - as servidões

IV - o usufruto

V - o uso

VI - a habitação

VII - o direito do promitente comprador do imóvel

VIII - a concessão de uso especial para fins de moradia http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2007-2010/2007/Lei/L11481.htm - art10

IX - a concessão de direito real de uso."

II - o art. 14, II e § 2º, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14.....

II - transcrever, conforme o caso, o inteiro teor do Termo de Quitação, de que trata o § 5º, ou dos documentos referidos no inciso I nos instrumentos relacionados com as transmissões de imóveis ou direitos a eles relativos que lavrarem

§ 2º O Termo de Quitação, de que trata o § 5º, e os documentos a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverão ficar arquivados, no cartório, à disposição do Fisco, durante o prazo decadencial previsto na legislação tributária."

III - ficam acrescentados os §§ 5º, 6º e 7º ao art. 14 com as seguintes redações:

"Art. 14.....

§ 5º A obrigação a que se refere o inciso I do caput poderá ser suprida pela extração e arquivamento, por parte dos agentes listados no caput, do Termo de Quitação, disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda em seu sítio na Internet.

§ 6º Do Termo de Quitação deverão constar os dados do título e do bem transacionado.

§ 7º O disposto nos incisos I e II do caput e no § 2º não se aplica na transmissão de bens imóveis e respectivos direitos a compor o patrimônio das Administrações Diretas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de abril de 2016
128º da República e 56º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 37.303, DE 29 DE ABRIL DE 2016

Altera a estrutura administrativa da Governadoria do Distrito Federal, que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 3º, inciso III e parágrafo único, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º As Unidades Administrativas e os Cargos em Comissão relacionados no Anexo I ficam transformados nas Unidades Administrativas e Cargos em Comissão na forma do Anexo II.

Parágrafo único. A transformação a que se refere o caput deste artigo é decorrente de reestruturação e não acarretará aumento de despesas.

Art. 2º Fica Transformada a Assessoria de Acompanhamento Institucional em Coordenação de Acompanhamento Institucional.

Art. 3º Para fazer face às despesas decorrentes deste Decreto serão utilizados os saldos remanescentes das transformações, exonerações e nomeações do Decreto nº 37.082, de 25 de janeiro de 2016, Decreto 37.140, de 29 de fevereiro de 2016, Decreto 37.141, de 29 de fevereiro de 2016, Decreto 37.163, de 08 de março de 2016, e do Decreto nº 37.224, de 31 de março de 2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de abril de 2016
128º da República e 57º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS E CARGOS EM COMISSÃO

(Art. 1º do Decreto nº 37.303, de abril de 2016)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor, DFA-17, 01; Assessor, DFA-14, 03 - COORDENAÇÃO DE AGENDAMENTO - Assessor Especial, CNE-04, 01 - ASSESSORIA DE ACOMPANHAMENTO INSTITUCIONAL - Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-06, 02; Assessor Especial, CNE-07, 04; Assessor, DFA-13, 02 - COORDENAÇÃO DE DISCURSOS E PRONUNCIAMENTOS - Assessor Especial, CNE-06, 01 - ASSESSORIA DE INFORMAÇÃO - Assessor Especial, CNE-04, 01 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-03, 03 - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor Especial, CNE-07, 01 - SECRETARIA ADJUNTA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS - Assessor Especial, CNE-04, 01 - SUBSECRETARIA DE MOVIMENTOS SOCIAIS E PARTICIPAÇÃO POPULAR - Assessor Especial, CNE-06, 01 - COORDENAÇÃO DE ARTICULAÇÃO COM MOVIMENTOS SOCIAIS - Assessor, DFA-14, 01 - SUBSECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E DO TERCEIRO SETOR - Assessor Especial, CNE-06, 01 - SECRETARIA DE ESTADO E JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor, DFA-12, 01 - COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA - Assessor Técnico, DFA-10, 01 - CENTRO DE INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA - Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GERÊNCIA DE PESSOAL ATIVO - Assessor Técnico, DFA-10, 01 - GERÊNCIA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - Assessor Técnico, DFA-10, 01 - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO - Assessor Técnico, DFA-10, 01 - DIRETORIA DE SUPORTE OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO - Assessor Técnico, DFA-10, 01 - GERÊNCIA DE FROTAS E MANUTENÇÃO - Assessor Técnico, DFA-10, 01 - SUBSECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO DO ATENDIMENTO IMEDIATO AO

CIDADÃO - NA HORA - Assessor Técnico, DFA-10, 01 - SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA JUSTIÇA, CIDADANIA E PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS - DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR - Assessor Técnico, DFA-10, 01 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON - DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO - NÚCLEO DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO - Assessor Técnico, DFA-08, 03 - ESCOLA DO CONSUMIDOR - Assessor Técnico, DFA-10, 02.

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS E CARGOS EM COMISSÃO

(Art. 1º do Decreto nº 37.303, de 29 de abril de 2016)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-04, 03; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor, DFA-12, 02; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - COORDENAÇÃO DE AGENDAMENTO - Assessor Especial, CNE-06, 01 - COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO INSTITUCIONAL - Assessor, DFA-14, 01 - ASSESSORIA SOCIAL - Chefe, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-06, 02; Assessor, DFA-13, 01 - ASSESSORIA DE MOBILIZAÇÃO - Chefe, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-06, 02; Assessor Especial, CNE-07, 02; Assessor, DFA-17, 01; Assessor, DFA-14, 03 - ASSESSORIA DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS - Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor, DFA-17, 01 - ESCRITÓRIO DE PROJETOS ESPECIAIS - Chefe, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-04, 05; Assessor, DFA-12, 01 - ASSESSORIA DE ANÁLISE DOCUMENTAL - Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-07, 02; Assessor, DFA-13, 01.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 134, DE 29 DE ABRIL DE 2016

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 189, XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014, e tendo em vista a autorização contida no art. 60, § 2º, da Lei nº 5.514, de 03 de agosto de 2015 e o que consta do processo nº 220-000.653/2016, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer, aprovado pelo Decreto nº 37.030, de 31 de dezembro de 2015, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

ANEXO	I	DESPESA	RS 1,00			
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL				
		REDUÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
340101/00001 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL						16.438
23.695.6207.3507 BRASÍLIA CIDADE OLÍMPICA						
Ref. 012501 0005 BRASÍLIA CIDADE OLÍMPICA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	16.438	16.438
2016AC00173 TOTAL						16.438

ANEXO	II	DESPESA	RS 1,00			
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL				
		ACRÉSCIMO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
340101/00001 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL						16.438
23.695.6207.3507 BRASÍLIA CIDADE OLÍMPICA						
Ref. 012501 0005 BRASÍLIA CIDADE OLÍMPICA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	4	100	16.438	16.438
2016AC00173 TOTAL						16.438

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 61, DE 29 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do art. 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013 e,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando o Decreto nº 37.059, de 15 de janeiro de 2016, publicado no DODF nº 11, de 18 de janeiro de 2016; que prorroga a situação de emergência no âmbito da Saúde Pública do Distrito Federal;

Considerando a necessidade de definir novas formas de atenção à saúde da criança no DF;

Considerando a sazonalidade das doenças respiratórias pediátricas que se estendem nos meses de outono e inverno, bem como as epidemias de dengue, zika e chikungunya;

Considerando o fechamento das emergências pediátricas nas unidades hospitalares no âmbito privado gerando um provável aumento de demanda para o SUS; RESOLVE:

Art. 1º Definir que todos os pediatras lotados em unidades assistenciais da Atenção Primária e demais unidades de saúde, deverão fazer no mínimo 6h semanais para aqueles com 20h e 12 horas semanais para aqueles com 40h, nos serviços de urgência e emergência (Pronto Socorro - PS e Unidade de Pronto Atendimento - UPA).

Art. 2º O cumprimento da carga horária a que se refere o Art. 1º inclui aqueles pediatras que exercem cargos de chefia e exclui aqueles lotados no Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU), bem como os lotados na Direção de Regulação e aqueles que estiverem consistindo Equipes de Saúde da Família. Serão respeitadas as restrições médicas.

Art. 3º Todos os pediatras terão preservadas as gratificações segundo o seu local de lotação, terão as mesmas preservadas.

Art. 4º Os pediatras lotados na atenção primária deverão cumprir sua carga horária em serviços de emergência da sua Região de Saúde/Superintendência, preferencialmente.

Art. 5º Este regime especial de trabalho vigorará por 180 (cento e oitenta) dias podendo ser prorrogável por igual período.

Art. 6º No período em que vigorar este regime especial de trabalho deverão ser desenvolvidos pela SES-DF, em parceria com a EAPSUS/FEPECS, capacitações para as equipes das urgências e emergências e da APS para qualificar a atenção à saúde da criança.

Art. 7º No período em que vigorar este regime especial de trabalho caberá a Superintendência da Região de Saúde, em parceria com a coordenação da Pediatria/Gerência de Recursos Médico Especializados/Subsecretaria de Atenção Integrada à Saúde (GRME/DIASE/CATES/SAIS), a alteração, a suspensão e a repactuação das escalas de trabalho nas unidades assistenciais.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL**

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

Homologa os resultados finais da 2ª Revisão Periódica das tarifas dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com deliberação da Diretoria, tendo em vista o disposto no art. 38, da Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, no inciso XI, do art. 7º, inciso II, do art. 28 e art. 58, todos da Lei Distrital nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, na Resolução nº 185, de 24 de setembro de 2008, o que consta do processo nº 0197-000746/2014, e considerando: que o Contrato de Concessão nº 001/2006-ADASA regula a exploração do serviço público de saneamento básico, serviço esse constituído pelo abastecimento de água e pelo esgotamento sanitário objeto da concessão da qual a CAESB é a prestadora do serviço para toda a área do Distrito Federal, consoante o que estabelece a Lei do Distrito Federal nº 2.954, de 22 de abril de 2002; que as regras jurídicas e econômicas inerentes ao regime tarifário do Contrato de Concessão constituem uma vertente do regime de preço máximo no contexto da regulação por incentivos sendo sua finalidade precípua o aumento da eficiência e da qualidade na prestação do serviço, atendendo ao princípio da modicidade tarifária; que o Contrato estabelece a responsabilidade da ADASA pela realização dos reajustes tarifários anuais, das revisões tarifárias periódicas e das eventuais revisões tarifárias extraordinárias; que o Contrato estabelece em sua Oitava Subcláusula da Cláusula Sétima, que "a ADASA procederá as revisões dos valores das tarifas de comercialização de água e esgoto, alterando-os para mais ou para menos, considerando as alterações na estrutura de custo e de mercado da Concessionária, os níveis de tarifas observados em empresas similares no contexto nacional e internacional, os estímulos à eficiência e a modicidade das tarifas."; que, para o desenvolvimento dos estudos das alternativas metodológicas objetivando a definição da metodologia a ser adotada, esta Agência Reguladora contou com o apoio técnico especializado de empresa de consultoria; que a metodologia de Revisão Tarifária Periódica foi aprovada pelas Resoluções nº 03/2016 e 15/2014 e está embasada nas Notas Técnicas nº 024/2014-SEF/ADASA; nº 028/2014-SEF/ADASA; nº 028/2015-SEF/ADASA; nº 003/2016-SEF/ADASA; nº 008/2016-SEF/ADASA; e, que as contribuições recebidas na Audiência Pública 001/2016-ADASA, realizada no dia 11/04/2016, foram analisadas e consideradas para a definição dos resultados desta Resolução, RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados finais da 2ª Revisão Periódica das tarifas dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, nos termos desta Resolução.

DOS RESULTADOS

Art. 2º Fixar os seguintes valores para a 2ª Revisão Periódica das tarifas dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB:

I - Receita Verificada no valor de R\$ 1.465.623.581;

II - Outras Receitas no valor de R\$ 8.587.597;

III - Estrutura Eficiente de Capital no percentual de 42,10% para Capital de Terceiros e em 57,90% para Capital Próprio;

IV - Custo Médio Ponderado do Capital (WACC) no percentual de 8,58%;

V - Custos Operacionais Eficientes no valor de R\$ 769.839.214;

VI - Projeção de Mercado de Água e Esgoto de 346.994.431 m³ para o ano de 2016, de 353.726.123 m³ para o ano de 2017, de 360.588.410 m³ para o ano de 2018, de 367.583.825 m³ para o ano de 2019;

VII - Trajetória regulatória para as perdas de água de 24,8%, 24,3%, 23,8% e 23,3%, respectivamente, para os anos de 2016, 2017, 2018 e 2019;

VIII - Trajetória regulatória para as Receitas Irrecuperáveis de 0,49%, 0,48%, 0,47% e 0,46%, respectivamente, para os anos de 2016, 2017, 2018 e 2019;

IX - Tratamento regulatório dos investimentos de acordo com os procedimentos na Nota Técnica nº 009/2016-SEF/ADASA;

X - Fator X no percentual de -0,09% (nove centésimos por cento negativos);

XI - Parcela A no valor de R\$ 68.960.930;

XII - Investimentos decorrentes de Expansão e Renovação a serem considerados no cálculo do Fator X no valor de R\$ 165.462.049 por ano, para o período de 2016 a 2019;

XIII - Receitas Irrecuperáveis a serem consideradas na Parcela B no valor de R\$ 8.472.237;

XIV - Remuneração Adequada no valor de R\$ 650.878.236;

XV - Parcela B no valor de R\$ 1.429.189.687;

XVI - Receita Requerida no valor de R\$ 1.498.150.617;

XVII - Receita Requerida Líquida no valor de R\$ 1.489.563.020;

XVIII - Reposicionamento Tarifário no percentual de 7,98% (sete inteiros e oito centésimos por cento) sobre as tarifas homologadas pela Resolução nº 05, de 26 de novembro de 2015, a vigorar no período de 1º de junho de 2016 a 31 de maio de 2017, nos termos do ANEXO ÚNICO desta Resolução, sendo:

(i) 1,63% (um inteiro e sessenta e três centésimos por cento) referente ao Reposicionamento Tarifário da Parcela A e da Parcela B;

(ii) 4,42% (quatro inteiros e quarenta e dois centésimos por cento) referente ao Reposicionamento Tarifário da Parcela de Componentes Financeiros;

(iii) 1,93% (um inteiro e noventa e três centésimos por cento) referente à alteração da base dos Reajustes e Revisões Tarifários de 1º de março para 1º de junho, conforme parágrafo único da Oitava Subcláusula da Cláusula Sétima do Contrato de Concessão nº 001/2006-ADASA, alterado pelos seus três Termos Aditivos.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 3º Os procedimentos regulatórios estabelecidos nesta Resolução estão amparados nas fundamentações apresentadas nas Nota Técnica nº 009/2016-SEF/ADASA - "Resultados Finais da 2ª Revisão Periódica das Tarifas dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, prestados pela CAESB", Nota Técnica nº 012/2016-SEF/ADASA, Nota Técnica nº 011/2016-SAE/ADASA e Nota Técnica nº 015/2016-SAE/ADASA, que se encontram disponíveis no endereço eletrônico www.adasa.df.gov.br.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SALLES

ANEXO ÚNICO

Tarifas dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário a vigorar no período de 1º de junho de 2016 a 31 de maio de 2017

Para Atividades Residenciais		
Faixa de Consumo (m³)	Tarifa Popular (R\$)	Tarifa Normal (R\$)
0 a 10	2,14	2,86
11 a 15	4,01	5,31
16 a 25	5,25	6,78
26 a 35	10,02	10,96
36 a 50	12,09	12,09
Acima de 50	13,25	13,25
Para Atividades Comerciais, Públicas e Industriais		
Faixa de Consumo (m³)	Tarifa Comercial e Pública (R\$)	Tarifa Industrial (R\$)
0 a 10	7,26	7,26
Acima de 10	12,00	10,94

TARIFA DE ÁGUA

O prestador de serviços deve enquadrar a unidade usuária de acordo com a atividade nela exercida em uma das seguintes categorias:

RESIDENCIAL

Unidade de uso exclusivamente residencial ou onde funcione templo religioso ou entidade declarada de utilidade pública pelo Governo do Distrito Federal, bem como construções de casa própria, cujas obras sejam realizadas pelo proprietário.

COMERCIAL

Unidade em que seja exercida atividade comercial, de prestação de serviços ou outras atividades não previstas nas demais categorias ou que utiliza a água para irrigação.

INDUSTRIAL

Unidade em que seja exercida atividade industrial.

PÚBLICA

Unidade onde funcionem órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, dos Municípios e dos Estados, da União, organizações internacionais e representações diplomáticas.

TARIFA DE ESGOTO

O cálculo do faturamento dos serviços de esgotamento sanitário com base em abastecimento de água pelo sistema público obedecerá aos seguintes critérios:

a) Sistema convencional de esgotamento sanitário:

a1) imóveis em construção: 50% (cinquenta por cento) da cobrança de água, desde que não existam outras atividades no local;

a2) demais atividades: 100% (cem por cento) da cobrança de água.

b) Sistema condominial de esgotamento sanitário:

b1) ramal condominial externo: 100% (cem por cento) da cobrança de água;

b2) ramal condominial interno: 60% (sessenta por cento) da cobrança de água.

O cálculo do faturamento de esgotos gerados pela utilização de água proveniente de poços ou de captação em manancial superficial e da rede pública de distribuição de água será realizado mediante a soma dos volumes consumidos de água oriunda dessas fontes.

O volume de água utilizado exclusivamente para fins de irrigação não será considerado na cobrança dos serviços de esgotamento sanitário.

A existência de dispositivos de tratamento prévio ao lançamento na rede pública coletora de esgotos sanitários não isenta o usuário do pagamento do serviço.

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 29 DE ABRIL DE 2016.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCELO SILVA PONTES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Coordenação de Acompanhamento Institucional, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO SILVA PONTES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANA ROSA SAVITE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARLON ANDERSON COSTA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR MARLON ANDERSON COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial, da Assessoria de Mobilização da Coordenação de Acompanhamento Institucional, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WALDIR SOARES CORDEIRO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR WALDIR SOARES CORDEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Coordenação de Acompanhamento Institucional, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MANOEL AURINO BELCHIOR do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR MANOEL AURINO BELCHIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Assessoria de Mobilização da Coordenação de Acompanhamento Institucional, do Gabinete da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ZILDA MARIA DA CUNHA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR ZILDA MARIA DA CUNHA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria de Mobilização, da Coordenação de Acompanhamento Institucional, do Gabinete da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MOUDILANE CARDOSO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR MOUDILANE CARDOSO DA SILVA para exercer do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Mobilização da Coordenação de Acompanhamento Institucional, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUCIMARIO DOS SANTOS BARBOSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIMARIO DOS SANTOS BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Assessoria de Acompanhamento de Serviços, da Coordenação de Acompanhamento Institucional, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GISLENE APARECIDA RAMIRO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Coordenação de Agendamento do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR GISLENE APARECIDA RAMIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, WELIA MARIA M GUIMARAES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Acompanhamento Institucional, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR WELIA MARIA M GUIMARAES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Mobilização, da Coordenação de Acompanhamento Institucional, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, EDNA MARLY ZENNI DE CARVALHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Coordenação de Acompanhamento Institucional, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR EDNA MARLY ZENNI DE CARVALHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Assessoria Social, da Coordenação de Acompanhamento Institucional, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KELLYCE RODRIGUES MOURÃO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Coordenação de Acompanhamento Institucional, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR KELLYCE RODRIGUES MOURÃO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Coordenação de Acompanhamento Institucional, Assessoria Social, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LORENA JULIANE DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Coordenação de Acompanhamento Institucional, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR LORENA JULIANE DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Social, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, IVANDETE NASCIMENTO SOUZA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Acompanhamento Institucional, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR IVANDETE NASCIMENTO SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Coordenação de Acompanhamento Institucional, Assessoria Social, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PRISCILA RIBEIRO DA CUNHA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Coordenação de Acompanhamento Institucional, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR PRISCILA RIBEIRO DA CUNHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Assessoria Social, da Coordenação de Acompanhamento Institucional, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ROBSON VILELA EIRAS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Acompanhamento Institucional, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR ROBSON VILELA EIRAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Mobilização, da Coordenação de Acompanhamento Institucional, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RENATA PEIXOTO LEAL do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Coordenação de Acompanhamento Institucional, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA PEIXOTO LEAL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria de Análise Documental, da Coordenação de Acompanhamento Institucional, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, NILZA ALVES DE ARAÚJO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Acompanhamento Institucional, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR NILZA ALVES DE ARAÚJO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Análise Documental, da Coordenação de Acompanhamento Institucional, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MÁRCIA SAMPAIO PEREIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Acompanhamento Institucional, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR MÁRCIA SAMPAIO PEREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Análise Documental, da Coordenação de Acompanhamento Institucional, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CRISTIANO SOUZA CARNEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Coordenação de Acompanhamento Institucional, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANO SOUZA CARNEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Assessoria de Análise Documental, da Coordenação de Acompanhamento Institucional, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, TATIANA SOUZA DUMONT do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Coordenação de Discursos e Pronunciamentos, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR TATIANA SOUZA DUMONT para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Coordenação de Agendamento, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS HENRIQUE RUBENS TOMÉ SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Assessor Especial, do Escritório de Projetos Especiais, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR VINICIUS VIEIRA COUTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, do Escritório de Projetos Especiais, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, SÉRGIO ANTÔNIO PINHEIRO DE OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR ANTÔNIO FERNANDO NUNES ROCHA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR SÉRGIO ANTÔNIO PINHEIRO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, do Escritório de Projetos Especiais, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GRAZIELA MARIA FERNANDES DAS NEVES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Planejamento e Projetos, da Unidade Especial de Planejamento e Gestão Estratégica, do Gabinete, da Secretaria de Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR VANESSA DAVID MELONI, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Planejamento e Projetos, da Unidade Especial de Planejamento e Gestão Estratégica, do Gabinete, da Secretaria de Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR GRAZIELA MARIA FERNANDES DAS NEVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, do Escritório de Projetos Especiais, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR ROSALIZ ANDRÉA FLORIANO FONTENELE FERNANDES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, do Escritório de Projetos Especiais, do Gabinete da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CARLOS EDUARDO NEPOMUCENO CABRAL do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Assessoria de Informação, da Coordenação de Acompanhamento Institucional, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS EDUARDO NEPOMUCENO CABRAL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, do Escritório de Projetos Especiais, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR CARLOS ALBERTO CRUZ GUIMARAES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDILSON URBANO DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR EDILSON URBANO DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR THAIS CAETANO DA SILVA para exercer do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Acompanhamento Institucional, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELE OLÍMPIA SOARES SILVA para exercer do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Acompanhamento Institucional, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANA SALLES PORTELA CASTRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR REJANE MARIA SALES ANDRADE para exercer do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Mobilização, da Coordenação de Acompanhamento Institucional, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR CHRISTIAN RODRIGUES PEREIRA para exercer do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Assessoria de Mobilização, da Coordenação de Acompanhamento Institucional, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR ISA GABRIELLA CARDOSO YOSHINAGA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria de Acompanhamento de Serviços, da Coordenação de Acompanhamento Institucional, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR JAQUELINE VIANA DE MESQUITA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria de Mobilização, da Coordenação de Acompanhamento Institucional, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR LUÍS VALDO FERREIRA ALMEIDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria de Mobilização, da Coordenação de Acompanhamento Institucional, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR DINALVA CANTALLOPS SASTRE FERREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Coordenação de Acompanhamento Institucional, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR WILSON FERREIRA DE LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Acompanhamento Institucional, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR GLÓRIA BEATRIZ NOGUEIRA DA GAMA FONSECA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR JOANA D'ARC ALVES BARBOSA VAZ DE MELLO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Coordenação de Acompanhamento Institucional, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDUARDO RODRIGUES DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe, da Coordenação de Acompanhamento Institucional, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO RODRIGUES DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Coordenador da Coordenação de Acompanhamento Institucional, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR CAMILA QUEIROZ HOEBERT para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR EDINALVA DE AZEVEDO LIBERAL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR MARCUS SILVA LEÓNICIO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR JANAINA OLIVEIRA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Escritório de Projetos Especiais, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JULIANA GONÇALVES NAVARRO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA GONÇALVES NAVARRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR MARILENE PEREIRA BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Políticas para Igualdade Racial, da Subsecretaria de Igualdade Racial, da Secretaria-Adjunta de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos e Igualdade Racial, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR ANA ZELIA VIEIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Políticas para Igualdade Racial, da Subsecretaria de Igualdade Racial, da Secretaria-Adjunta de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos e Igualdade Racial, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIETA SOARES SILVA NASCIMENTO, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Assuntos Intersetoriais, da Coordenação de Políticas para as Mulheres, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria-Adjunta de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos e Igualdade Racial, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR MARIETA SOARES SILVA NASCIMENTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Mobilização, da Coordenação de Acompanhamento Institucional, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR DEUSIMAR ALVES MENDES para exercer Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Assuntos Intersetoriais, da Coordenação de Políticas para as Mulheres, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria-Adjunta de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos e Igualdade Racial, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR FÁBIO GUEDES DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR LUCY VERNEQUE SILVA DOS REIS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da Comissão Permanente de Disciplina, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR ANTÔNIO CARLOS ARRUDA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Centro de Inteligência, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA DE FÁTIMA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Centro de Inteligência, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR JULIANA TOLEDO GUIMARÃES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Gerência de Pessoal Ativo, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR NÁDIA VASCONCELOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, Gerência de Aposentadoria e Pensões, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR ANTÔNIO DE PÁDUA VIANA TELES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, Gerência de Desenvolvimento e Capacitação, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR EDVALDO CLARINDO DANTAS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da Diretoria de Suporte Operacional e Administrativo, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR ELAINE GONÇALVES DE ARAUJO LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da Gerência de Frotas e Manutenção, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR MIRIS MÂRCIA PEREIRA MAGALHÃES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da Diretoria de Articulação das Atividades da Junta de Serviço Militar,

da Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR JOSE AUGUSTO DE ALENCAR MOURA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria Jurídica, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

EXONERAR EVAIR CEZAR DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor, do Núcleo de Atendimento Telefônico, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

EXONERAR JOSÉ GOMES BARBOSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor, do Núcleo de Atendimento Telefônico, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

EXONERAR IVONE CIRILO DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor, do Núcleo de Atendimento Telefônico, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

EXONERAR MARIA ALICE FREIRE VIEIRA FILHA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, do Núcleo de Atendimento Presencial, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR CRISTIANE PELLICANO ARAÚJO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR KEILA TELES DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores e de Servidores, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR SUELEN DE ARAUJO MARTINS GONÇALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores e de Servidores, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL SABOIA DE MENESES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores e de Servidores, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS AUGUSTO DA SILVA JUNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores e de Servidores, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR EVERSON RIBEIRO DE BARROS ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores e de Servidores, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR RONALDO JOSE DO NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores e de Servidores, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRA PINTO MARTINS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores e de Servidores, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR LYVIA PATRICIA LOPES MOREIRA SAPHÁ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, de Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR LUCENIR RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, de Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR ADELITA JEANE RABELO CORREA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, de Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR MIRIAM DE SOUSA GONÇALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, de Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MAYRA CAROLINA LIMA PEREIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, de Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR DAIANE CONCEIÇÃO MAURO NEVES DOREA GARCEZ DA COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, de Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR MAYRA CAROLINA LIMA PEREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, de Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR DIEGO DE SOUZA BARRETO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, de Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARCIA ALVES BEZERRA, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR LUTHERO DA SILVEIRA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUTHERO DA SILVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria Financeira, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIA ALVES BEZERRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria Financeira, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANGELA GAMA DOS SANTOS DIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento de Ações, da Diretoria de Planejamento, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de

Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DANIEL SABOIA DE MENESES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento de Normas, da Diretoria de Acompanhamento e Controle, da Coordenação de Controle e Administração de Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR TYARA KROPT BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento de Normas, da Diretoria de Acompanhamento e Controle, da Coordenação de Controle e Administração de Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EVERSON RIBEIRO DE BARROS ALVES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Pagamento, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR JOSIVAN CARDOSO para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Pagamento, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSIVAN CARDOSO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Arquivo, da Diretoria de Gestão, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZA MARIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Arquivo, da Diretoria de Gestão, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCA DA CONCEIÇÃO BRITO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Arquivo, da Diretoria de Gestão, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR ELIZABETE SILVA OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Arquivo, da Diretoria de Gestão, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR NEY DE OLIVEIRA FILHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR ROBSON CRUSOE MOREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Compras, da Diretoria de Material, da Coordenação Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR RONDOMAR SILVA FRANCA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS RAMON SANTANA ALBERTINO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Especificações de Sistemas, da Diretoria de Gestão de Sistemas, da Coordenação de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, ALESSANDRO FABRICIO CLEMENTE PAIVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta da Casa Civil, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, a contar de 22 de abril de 2016.

NOMEAR JOÃO PAULO DOS SANTOS VIEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta da Casa Civil, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR ROMUALDO JOSÉ DE CARVALHO NOGUEIRA FILHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta da Casa Civil, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS AUGUSTO MIRANDA DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta da Casa Civil, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR ITALO MACEDO DE ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Secretaria Adjunta da Casa Civil, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSÉ FLÁVIO DE OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ FLÁVIO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Adjunto, da Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS ALEXANDRE PINTO ZART para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA CRISTINA BARBOSA GUERRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR MAELY MOURA BARROS HENRIQUE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR GYANE DA ROCHA BOTTI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR TATIANA RODRIGUES DRUMOND para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR GENECILDA LIRA DE ARAÚJO XAVIER para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, SERGIO LUIZ DA SILVA NOGUEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Relações Legislativas, da Secretaria Adjunta de Relações Institucionais e Sociais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, a contar de 05 de abril de 2016.

NOMEAR FELIPE NASCIMENTO DE ANDRADE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO CARVALHO DE SOUZA MAIA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR JAIRO KURATOMI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO DE BARROS AZAMBUJA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR CLEITON DAS CHAGAS FERNANDES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR GUSTAVO TEIXEIRA LINO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR VIANYY DE BARROS AFFONSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR FABIOLA TADEU ALVES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, ADRYANI FERNANDES LOBO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Políticas Públicas, da Secretaria Adjunta da Casa Civil, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, a contar de 1º de abril de 2016.

NOMEAR MARIA RAQUEL MESQUITA MELO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Políticas Públicas, da Secretaria Adjunta da Casa Civil, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR FLAVIA QUEIROZ DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Políticas Públicas, da Secretaria Adjunta da Casa Civil, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO CIDADE CASTELLO BRANCO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Políticas Públicas, da Secretaria Adjunta da Casa Civil, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR JULIO ROMARIO DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Políticas Públicas, da Secretaria Adjunta da Casa Civil, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO FEIJÓ DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Subsecretaria de Políticas Públicas, da Secretaria Adjunta da Casa Civil, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR GUSTAVO SHIMODA CUPERTINO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Subsecretaria de Políticas Públicas, da Secretaria Adjunta da Casa Civil, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR JANE MENEZES DA ROCHA FERNANDES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Subsecretaria de Políticas Públicas, da Secretaria Adjunta da Casa Civil, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO HAN para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Subsecretaria de Políticas Públicas, da Secretaria Adjunta da Casa Civil, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR JANAYNA MARIANO MAIA DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Subsecretaria de Políticas Públicas, da Secretaria Adjunta da Casa Civil, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS PIMENTEL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Subsecretaria de Políticas Públicas, da Secretaria Adjunta da Casa Civil, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR ELAINE CRISTINA LOPES LIMA para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Subsecretaria de Políticas Públicas, da Secretaria Adjunta da Casa Civil, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO MELO MOURA FILHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Ações de Governo, da Subsecretaria de Políticas Públicas, da Secretaria Adjunta da Casa Civil, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR JAQUELINE MAIA FERNANDES DA CRUZ para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Ações de Governo, da Subsecretaria de Políticas Públicas, da Secretaria Adjunta da Casa Civil, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR FILIPE PENA MALVAR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Análise de Atos Normativos, da Subsecretaria de Políticas Públicas, da Secretaria Adjunta da Casa Civil, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR NAYARA RODRIGUES DE LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Análise de Atos Normativos, da Subsecretaria de Políticas Públicas, Secretaria Adjunta da Casa Civil, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO HENRIQUE FELIX LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Análise de Atos Normativos, da Subsecretaria de Políticas Públicas, da Secretaria Adjunta da Casa Civil, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR EDMA VERONICA BARBOSA DUARTE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Análise de Atos Normativos, da Subsecretaria de Políticas Públicas, da Secretaria Adjunta da Casa Civil, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ELANIA DE FATIMA ROSA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Conselhos, da Subsecretaria de Políticas Públicas, da Secretaria Adjunta da Casa Civil, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CAROLINA PEREIRA BASTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Conselhos, da Subsecretaria de Políticas Públicas, da Secretaria Adjunta da Casa Civil, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR ELANIA DE FATIMA ROSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Conselhos, da Subsecretaria de Políticas Públicas, da Secretaria Adjunta da Casa Civil, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 31 de março de 2016, publicado no DODF nº 62, de 1º de abril de 2016, página 35, o ato que nomeou JOMAR NICKERSON DE ALMEIDA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.521-2, Chefe de Gabinete, para ter exercício interinamente, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Superintendente, do Arquivo Público do Distrito Federal, sem acumular vencimento.

NOMEAR WANDSON SILVA FARIA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Superintendente, do Arquivo Público do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUCIANO DE SOUZA PEREIRA, matrícula 91.603-X, do Cargo em Comissão, símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Desenvolvimento, da Unidade de Tecnologia da Informação, da Direção Geral Adjunta, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RODRIGO OTAVIO DE SOUZA E SILVA FILHO, matrícula 267.451-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade Técnica de Logística, da Superintendência Fiscalização de Atividades Econômicas, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

NOMEAR LUCIANO DE SOUZA PEREIRA, matrícula 91.603-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade Técnica de Logística, da Superintendência Fiscalização de Atividades Econômicas, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

NOMEAR RODRIGO OTAVIO DE SOUZA E SILVA FILHO, matrícula 267.451-3, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Desenvolvimento, da Unidade de Tecnologia da Informação, da Direção Geral Adjunta, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 27 de abril de 2016, publicada no DODF nº 80, de 28 de abril de 2016, página 44, o ato que nomeou EMERSON COSTA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

NOMEAR APARECIDA ÍRIA FIGUEIREDO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 27 de abril de 2016, publicada no DODF nº 80, de 28 de abril de 2016, página 44, o ato que nomeou VERALICE PEREIRA LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 27 de abril de 2016, publicada no DODF nº 80, de 28 de abril de 2016, página 44, o ato que nomeou CLEBER DA CUNHA LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR VERALICE PEREIRA LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR JORGE LUIZ DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCA CLEIA SOUZA CARVALHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIENE KARINE REZENDE REIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR SANDRA MARIA GUERRA DE MEDEIROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO CLEBER FERNANDES DE ARAÚJO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR KLEYTON DA CONCEIÇÃO ALMEIDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR REGINA PEREIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR DJALMA VIANA DAS NEVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR NATÁLIA LUIZI NOGUEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR RAIMUNDO JUNIOR CUNHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR SABRINA OTACÍLIA DOS SANTOS SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA FRANCISCA DOS SANTOS E SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDA CRISTINA COUTINHO DE FARIAS SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR CLEUBER ALVES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR JEANNE APARECIDA ANTUNES SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERTA DE FATIMA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR GENILDO DANTAS DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR CÁSSIO TAVARES DE BRITO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELE SCHETTINO LUTTEMBARCK para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR JENEI ALVES CARDOSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR ELIZABETE BORGES E BORGES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR CARMELITA RODRIGUES ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR EDNALDO BRANDÃO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR ALAMIR GOMES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR KARLA CRISTINA MENDES VINHAL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR CAROLINE DE LIMA SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS NUNES DE BARROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO ADALTO ALVES ARAUJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR OSVALDO BENEDITO DE ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR MANOEL ALVES FURTADO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO OSCAR FRIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR LENILÇO DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR ESTER SOUZA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR VALDELICE FERREIRA LEAL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR MARISA DOS REIS LISBOA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO MACHADO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Topografia e Desenho Técnico, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR AILTON CORADO MOREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR MAILZE AUGUSTO BARREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR TIAGO DOMINGOS DA CRUZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR OLGA FERREIRA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR KELLY PRISCILA RODRIGUES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR WELMO PESSOA DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIA DA CRUZ ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR CLAYSON GOMES BARROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Cultura, Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR SILAS PATRICIO SILVA FERNANDES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANE DE ASSIS BITTENCOURT RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão de Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR SERGIO CULETTO NETO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ CARLOS PONTE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR SHARLES ADRIANO FERREIRA DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS NUNES BARROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Assessoria Especial, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 28 de março de 2016, publicado no DODF nº 81, de 29 de abril de 2016, página 44, o ato que nomeou FERNANDA ALVES ARAUJO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA ARAUJO DIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 28 de março de 2016, publicado no DODF nº 81, de 29 de abril de 2016, página 44, o ato que nomeou JULIANA ALVES DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA ALVES ARAUJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 28 de março de 2016, publicado no DODF nº 81, de 29 de abril de 2016, página 44, o ato que nomeou MARIA APARECIDA DE MELO ARAUJO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS NETO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 23 de março de 2016, publicado no DODF nº 57, de 24 de março de 2016, página 45, o ato que nomeou GIANCARLO SAMIR GONÇALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR ROBERTO RUFINO FREITAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 23 de março de 2016, publicado no DODF nº 57, de 24 de março de 2016, página 45, o ato que nomeou DOUGLAS CAMPOS DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR DOUGLAS CAMPOS DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

NOMEAR SERGIO CARVALHO BEZERRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR AILTON JUNIO GOMES DE LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR SHEILA BORGES ELIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR ALLYSSON RODRIGUES PRATA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR CICERA PATRICIA MORAES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR AMANDA BARBOSA FIGUEIREDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ MOACIR PINHEIRO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA LUCIA ALVES GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR ARLEY DE BRITO CARDOSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE PEREIRA DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR ELIAS DA SILVA JUSTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR JAIR WILSON DE FARIS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE VICENTE DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Junta do Serviço Militar, do Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE GOUDIM CARNEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Gerente, da Gerência Regional de Condomínio, do Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR VICENTE DE PAULA DE VASCONCELOS ROBERTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR POLLYANA REZENDE MACHADO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR CREMILDA GUIMARÃES MARTINS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR LENILVA MARTA RODRIGUES DE ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR IDAYANA LIMA FONTENELLE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO CIARLINE OLIVEIRA DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR KÁTIA COELHO LIMA DIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR LIGIA MARIA DA COSTA SABINO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR EDSON TSUTOMU MAEKAWA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR LEIDIANE GONÇALVES DE ANDRADE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ VALMIR DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR WELINGTON DE MOURA BARROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR JOANA GUEDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Transporte e Serviços Gerais, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR JANILDA FERREIRA DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR UESLLEI PEREIRA DE ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO PIMENTEL GONÇALVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR ANA RENATA RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ DE JESUS FERNANDES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR BEATRIZ ALMEIDA SALES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR ROSANGELA DO NASCIMENTO SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDO SANTIAGO BRAGA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR CLEIDIANE ESTEVAM BORGES DE QUEIROZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR NEIDE DA CONCEIÇÃO GUSTAVO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE DE RIBAMAR MACAU para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR EILANDIA MARTINS PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR ROSÂNGELA MARCIA CERAFIM LEITE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR ALENBERG COSTA NEVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR GELCIONE DA SILVA PINHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO GEAN DE ALMEIDA VIEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR ISABELA ALVES LIMA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCIELTON CAMPOS RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR VANESSA DE CASTRO ALMEIDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR JAIR SOARES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR SILVIO CARLOS ZAMBONE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO CESAR DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR EDMAR FERREIRA RÓCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR KAREN SEREJO SOARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR ARTUR PAULO ALVES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Topografia e Desenho Técnico, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR VALDIR ANTONIO DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR DEUS ELI CANDIDA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR EMANUELLE COELHO CARDOSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS ROBERTO FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR RIVANILSON DA SILVA ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR VANDELICE DOS SANTOS SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR INALDA DO ESPIRITO SANTO DA MATA FILHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIEL DE SOUZA ANDRADE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR LETICIA CAROLINE KADALT para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR ADELCI FIGUEIREDO DE ALMEIDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR DEBORA RESENDE DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR EMERSON RODRIGUES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Cultura, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR RAVAN ALVES SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR EDIMARIO DIAS CERQUEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR JONATHAN LIMA DE ARAUJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão do Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR AUREO JOSE DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR EDILEUZA LAURENTINO BEZERRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Apoio à Área Rural, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 26 de abril de 2016, publicado no DODF n.º 79, de 27 de abril de 2016, página 13, o ato que nomeou ALINE GOMES GOUVEIA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, de Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

NOMEAR LARISSA VIEIRA DE SA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 26 de abril de 2016, publicado no DODF n.º 79, de 27 de abril de 2016, página 13, o ato que nomeou ERICA IANUCK LEDA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

NOMEAR NAYARA PEREIRA RIBEIRO, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA BUENO DE PAULA TEIXEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR BRUNO RORIZ MACHADO, matrícula 1.672.191-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR GUILHERME GUSTAVO DIAS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR HELENA FRANCISCA DE JESUS, matrícula 1.669.856-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR SALVADOR SOARES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR ZILA FERREIRA DE ARAUJO, matrícula 1.669.425-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR ELAINE DOS SANTOS PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR ROSANA TELES RAPOSO, matrícula 1.669.095-8, do Cargo de Natureza Especial Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR GLAUCIA PEREIRA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Natureza Especial Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR MARCO AURELIO DE OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula 1.669.145-8, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR RAZIRAM TEMPORIM DE LACERDA DE ALENCAR, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 23 de março de 2016, publicado no DODF n.º 57, de 24 de março de 2016, o ato que nomeou GLAUCIA PEREIRA DE OLIVEIRA, para o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Ouvidor, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DE GUADALUPE TÁVORA ANTUNES JACQUES, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR HELIO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 1.669.385-x, do Cargo em Comissão, Símbolo, DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIA ERONILDE FERREIRA DE PAIVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo, DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR por estar sendo nomeada para outro cargo, SANDRA GOMES RIBEIRO, matrícula 1.669.247-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão de Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR VANESSA ALEXANDRE LANCIARTE, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão de Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR por estar sendo nomeado para outro cargo, CARLOS ABERTO COSTA DE OLIVEIRA, matrícula 1.669.473-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE OTAVIO ROSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JHONSON VICTOR COSTA ALENCAR, matrícula 1.669.841-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR FABIOLA SOARES RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR LORRANA DOS SANTOS GOMES, matrícula 1.669.995-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR NATHALIA VIEIRA MARQUES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR CLAUDIA DA SILVEIRA SOUZA, matrícula 1.669.850-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR RIVONALDO VIEIRA DE FREITAS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR WELITON DE CASTRO OLIVEIRA SANTANA, matrícula 1.669.091-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNA VALERIA PEREIRA SANTANA DE CASTRO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR MARCOS ALEXANDRE DE SOUZA, matrícula 1.669.777-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR TEREZINHA DE JESUS MACIEL AFONSO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO HENRIQUE MENEZES FONTES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DELONISE DE SOUZA LIMA DOMINGUES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR DELONISE DE SOUZA LIMA DOMINGUES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LEANDRO TORRES BRAGA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR LEANDRO TORRES BRAGA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR WANIA MARCIA DE ANDRADE CASSIMIRO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Registros Funcionais, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, a contar de 15 de abril de 2016.

NOMEAR SANDRA MOREIRA FONSECA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Registros Funcionais, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO ROBERTO COSTA DOS SANTOS, Auditor de Controle Interno, matrícula 196.124-1, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Unidade de Controle Interno, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JAILSON SANTANA DE JESUS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Material e Logística, da Diretoria de Gestão e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, a contar de 1º de abril de 2016.

NOMEAR RONALDO PRATES MENDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Material e Logística, da Diretoria de Gestão e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 40, de 01 de março de 2016, página 23, o ato que nomeou JULIANA GONTIJO PESSAGNO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe, do Núcleo de Pagamento, da Gerência de Liquidação e Pagamento, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR DONATILIA PEREIRA DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe, do Núcleo de Pagamento, da Gerência de Liquidação e Pagamento, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR por estar sendo nomeada para outro cargo, DONATILIA PEREIRA DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe, do Núcleo de Liquidação, da Gerência de Liquidação e Pagamento, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA GONTIJO PESSAGNO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe, do Núcleo de Liquidação, da Gerência de Liquidação e Pagamento, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GONÇALO RODRIGUES CIPRIANO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência da Folha de Pagamento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA JOSÉ ALVES DE LEMOS SIQUEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência da Folha de Pagamento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FERNANDA TAVARES LINHARES ALVARENGA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão de Documentos, da Diretoria de Análise de Prestação de Contas de Convênios de Gestão dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, a contar de 13 de março de 2016.

NOMEAR JOSE NILTON PEREIRA DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão de Documentos, da Diretoria de Análise de Prestação de Contas de Convênios de Gestão dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSÉ NILTON PEREIRA DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Análise de Prestação de Contas, da Diretoria de Análise de Prestação de Contas de Convênios de Gestão dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR WILLIANA JORGE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Análise de Prestação de Contas, da Diretoria de Análise de Prestação de Contas de Convênios de Gestão dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 40, de 01 de março de 2016, página 26, o ato que nomeou ERICK MOREIRA RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Unidade de Administração do Parque da Cidade, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS FERNANDO PARANHOS DE PAULA E SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Unidade de Administração do Parque da Cidade, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR por estar sendo nomeado para outro cargo, CARLOS FERNANDO PARANHOS DE PAULA E SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade de Projetos Especiais e Grandes Eventos, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR LAIS MÔNICA MARQUES SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade de Projetos Especiais e Grandes Eventos, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 40, de 01 de março de 2016, página 26, o ato que nomeou LEONARDO CARVALHO DE PAULA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Diretoria de Cadastramento e Fiscalização Turística, da Coordenação de Produtos e Serviços Turísticos, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO CARVALHO DE PAULA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Diretoria de Cadastramento e Fiscalização Turística, da Coordenação de Produtos e Serviços Turísticos, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR ADRIANA MARTINS LOIOLA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Recanto das Emas, da Coordenação dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Secretaria Adjunta do Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS ROBERTO JULIO FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Recanto das Emas, da Coordenação dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Secretaria Adjunta do Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR GLEYRISTON GOMES DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Engenharia do Esporte e Lazer, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Secretaria Adjunta do Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANA QUEIROZ RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Engenharia do Esporte e Lazer, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Secretaria Adjunta do Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR SHARLENE MARQUES DE BRITO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Eventos Esportivos, da Subsecretaria de Políticas do Esporte e Lazer, da Secretaria Adjunta do Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR o Maj.QOBM/COMB, VALDENI LEITE DA SILVA matrícula 140.000-5, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Eventos Esportivos, da Subsecretaria de Políticas do Esporte e Lazer, da Secretaria Adjunta do Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FRANCISCO XAVIER OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Eventos Esportivos, da Subsecretaria de Políticas do Esporte e Lazer, da Secretaria Adjunta do Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO CLEBER FERNANDES DE ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Eventos Esportivos, da Subsecretaria de Políticas do Esporte e Lazer, da Secretaria Adjunta do Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DAMIANA MARCIA GOMES do Cargo em Comissão, símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Mercado, da Unidade de Gestão do Artesanato, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, a contar de 11 de abril de 2016.

NOMEAR JOSÉLIO ANANIAS OTAVIANO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Mercado, da Unidade de Gestão do Artesanato, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RAMON ESTEVÃO CORDEIRO LIMA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, a contar de 13 de abril de 2016.

NOMEAR MARCELO CRUZ BORBA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JACKEYLINE REIS MAPURUNGA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANO DE FREITAS COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR JOSÉ CARLOS CARNEIRO DE MENDONÇA NETO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Unidade de Projetos Especiais e Grandes Eventos, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR MÁRCIA REJANE DE SOUZA LEMOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Unidade de Projetos Especiais e Grandes Eventos, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR CHRISTIANO DE ALMEIDA NUNES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR GONÇALO RODRIGUES CIPRIANO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR MARCOS PAULO FREIRE MALGUEIRO LOPES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Coordenação de Promoção, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ WILLIAM MOURA SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Coordenação de Promoção, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR LUCILENE URSULA LORIATO MORELO, Enfermeiro, matrícula 183.790-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Secretário Executivo, do Conselho de Saúde do Distrito Federal, da Administração Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALBERTO DE REZENDE FERREIRA LIMA, Carreira Médica - Anestesiologia, matrícula 165.289-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, da Unidade de Anestesiologia e Medicina Perioperatória, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR HERMINIO DE SOUSA JUNIOR, Carreira Médica - Anestesiologia, matrícula 137.502-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, da Unidade de Anestesiologia e Medicina Perioperatória, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR TATIANE RAQUEL RODRIGUES, Carreira Médica - Anestesiologia, matrícula 1.673.374-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, da Unidade de Anestesiologia e Medicina Perioperatória, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR NYURA GOMES CAVALCANTI, Carreira Médica - Anestesiologia, matrícula 128.719-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, da Unidade de Anestesiologia e Medicina Perioperatória, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO IONA ROCHA, Carreira Médica - Anestesiologia, Matrícula 134.342-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, da Unidade de Anestesiologia e Medicina Perioperatória, da Diretoria do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 26 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 39 de 29 de fevereiro de 2016, página 61, o ato que nomeou IRUILTON FAGUNDES DOS SANTOS, AOSD - Operador de Máquina, matrícula 140.367-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada na Asa Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR IRUILTON FAGUNDES DOS SANTOS, AOSD - Operador de Máquina, matrícula 140.367-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada na Asa Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSÉ CARLOS CASTELO BRANCO FILHO, Psicólogo, matrícula 151.237-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Psicologia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 26 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 39 de 29 de fevereiro de 2016, página 61, o ato que nomeou KEILA RODRIGUES PEDROSO, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 172.756-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Gerência de Planejamento, Controle e Avaliação, da Diretoria Administrativa, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ CARLOS CASTELO BRANCO FILHO, Psicólogo, matrícula 151.237-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Gerência de Planejamento, Controle e Avaliação, da Diretoria Administrativa, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 26 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 39 de 29 de fevereiro de 2016, página 89, o ato que nomeou ELZICLEIDE DE ALBUQUERQUE SILVA, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.369-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor Administrativo, Gerente do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS i - Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELZICLEIDE DE ALBUQUERQUE SILVA, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.369-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor Administrativo, Gerente do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS i - Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR EDSON RODRIGUES CARDOSO, Médico - Cirurgia Geral, matrícula 133.043-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, da Unidade do Centro Cirúrgico, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANA EDVER MELLO DOS SANTOS GOMES, Técnico Administrativo, matrícula 127.716-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RAFESSON CORREIA DE AMORIM, Técnico Administrativo, matrícula 199.288-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSÉ ANDRADE JÚNIOR, Técnico Administrativo, matrícula 137.862-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Controle de Atas, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Compras, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ ANDRADE JÚNIOR, Técnico Administrativo, matrícula 137.862-7, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Patrimônio, da Coordenação de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO, Técnico Administrativo, matrícula 179.388-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Controle de Atas, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Compras, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DANIELA ANDRADE RIBEIRO, Técnico Administrativo, matrícula 135.298-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Instrução e Formalização, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Compras, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JANAINA INDIANO GIRAO RODRIGUES, Administrador, matrícula 195.878-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Instrução e Formalização, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Compras, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 27 de abril de 2016, publicado no DODF nº 80 de 28 de abril de 2016, página 45, o ato que nomeou ELISA DE PAULA SAMPAIO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FABIANA MENDES DE OLIVEIRA, Enfermeiro, matrícula 1.435.136-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Apoio Técnico, da Coordenação de Compras, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANA MENDES DE OLIVEIRA, Enfermeiro, matrícula 1.435.136-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELISA DE PAULA SAMPAIO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Apoio Técnico, da Coordenação de Compras, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARINA NORONHA DE BARCELOS, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.559-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 26 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 39 de 29 de fevereiro de 2016, página 83, o ato que nomeou CACILDA JOYCE FERREIRA DA SILVA, Carreira Médica - Anatomia Patológica, matrícula 198.704-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Citopatologia e Anatomia Patológica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CACILDA JOYCE FERREIRA DA SILVA, Carreira Médica - Anatomia Patológica, matrícula 198.704-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Citopatologia e Anatomia Patológica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SUZANA BRITO CASTILHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KATIA GUERREIRO DE FRANÇA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 28 de abril de 2016, publicado no DODF nº 81, de 29 de abril de 2016, página 45, o ato que nomeou ROBERTA LUIZA SIMÕES STUANI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Orçamento, Finanças e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR FAUSTO CARVALHO FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Orçamento, Finanças e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR ALUIZIO STREMEL FILHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Unidade Especial de Gerenciamento de Tecnologia, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR HENRIQUE BARBOSA SODRÉ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Unidade Especial de Gerenciamento de Tecnologia, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR JULIANA NASCIMENTO ORNELAS, matrícula 267.417-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, a contar de 1º de abril de 2016.

NOMEAR NOEMI LIRA DE ABREU para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR GRACO MELO SANTOS, matrícula 158.041-8, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA LUCIA SILVEIRA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR JULIANO DE FREITAS COSTA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL ALMEIDA DE MORAIS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR WALLACE BORBA LEAL, matrícula 267.457-2, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, do Escritório de Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, a contar de 1º de abril de 2016.

NOMEAR GRACO MELO SANTOS, matrícula 158.041-8, Analista de Planejamento e Gestão Urbana, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, do Escritório de Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR LEDA MAITA ALVES, matrícula 221.527-6, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Escritório de Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO VICTOR BORGES RIBEIRO, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Escritório de Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 31 de março de 2016, publicado no DODF nº 62 de 1º de abril de 2016, página 36, o ato que nomeou JOÃO LUÍZ BARALDI ZONZINI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Sistemas, da Coordenação de Tecnologia de Informação e Comunicação, da Unidade de Tecnologia, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR IGOR FABRICIO RAMOS COSTA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Sistemas, da Coordenação de Tecnologia de Informação e Comunicação, da Unidade de Tecnologia, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 31 de março de 2016, publicado no DODF nº 62 de 1º de abril de 2016, página 36, o ato que nomeou PEDRO HENRIQUE LIMA DIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Sistemas, da Coordenação de Tecnologia de Informação e Comunicação, da Unidade de Tecnologia, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR MAURO JAMES ALVES DOS REIS, matrícula 156.925-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Sistemas, da Coordenação de Tecnologia de Informação e Comunicação, da Unidade de Tecnologia, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 31 de março de 2016, publicado no DODF nº 62 de 1º de abril de 2016, página 36, o ato que nomeou SAMUEL CÉSAR RODARTE COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação do Sistema de Informação Territorial e Urbana do Distrito Federal, da Unidade de Tecnologia, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR MAYARA M. DE LIMA ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação do Sistema de Informação Territorial e Urbana do Distrito Federal, da Unidade de Tecnologia, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 31 de março de 2016, publicado no DODF nº 62 de 1º de abril de 2016, página 37, o ato que nomeou LUCIANO DOS SANTOS, matrícula 221.540-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Geoinformações Urbanas e Territoriais, da Coordenação do Sistema de Informação Territorial e Urbana do Distrito Federal, da Unidade de Tecnologia, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR FELLIPE AFONSO DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Geoinformações Urbanas e Territoriais, da Coordenação do Sistema de Informação Territorial e Urbana do Distrito Federal, da Unidade de Tecnologia, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, WENDEL ALVES SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Cartografia e Topografia, da Coordenação do Sistema de Informação Territorial e Urbana do Distrito Federal, da Unidade de Tecnologia, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, a contar de 08 de abril de 2016.

NOMEAR FRANCISCO ALVES DO CARMO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Cartografia e Topografia, da Coordenação do Sistema de Informação Territorial e Urbana do Distrito Federal, da Unidade de Tecnologia, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 31 de março de 2016, publicado no DODF nº 62 de 1º de abril de 2016, página 38, o ato que nomeou MÁRCIO VIANNA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Preservação, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR VERA MARIA MELILLO LOPES DOS SANTOS GAMARSKI, matrícula 24.200-4, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Preservação, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR VERA MARIA MELILLO LOPES DOS SANTOS GAMARSKI, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Política, Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR BEY AYRES DA SILVA, matrícula 33.534-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Política, Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR DOMINIQUE CORTES DE LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Regularização Fundiária, da Coordenação de Política, Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELA SILVA ANTUNES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Regularização Fundiária, da Coordenação de Política, Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR SINVAL COUTINHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Gestão do Conjunto Urbanístico de Brasília, da Coordenação de Preservação, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDA AUN DE AZEVEDO NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Gestão do Conjunto Urbanístico de Brasília, da Coordenação de Preservação, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR THAISA SALES VILAR do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Coordenação de Política, Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, a contar de 25 de abril de 2016.

NOMEAR JONATHAN VINAGRE BRAGA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Coordenação de Política, Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA DAS GRACAS MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula 261.566-5, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria da Unidade de Planejamento Territorial Leste e Norte, da Coordenação de Gestão Urbana, da Subsecretaria de Gestão Urbana, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR ANTÔNIO DE OLIVEIRA MELLO JÚNIOR, matrícula 137.269-6, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria da Unidade de Planejamento Territorial Leste e Norte, da Coordenação de Gestão Urbana, da Subsecretaria de Gestão Urbana, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR DULCE BLANCO BARROSO, matrícula 104.877-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria das Unidades de Planejamento Territorial Oeste e Sul, da Coordenação de Gestão Urbana, da Subsecretaria de Gestão Urbana, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR VERA BONNA BRANDÃO, matrícula 267.791-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria das Unidades de Planejamento Territorial Oeste e Sul, da Coordenação de Gestão Urbana, da Subsecretaria de Gestão Urbana, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR VERA BONNA BRANDÃO, matrícula 267.791-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria da Unidade de Planejamento Territorial Leste e Norte, da Coordenação de Gestão Urbana, da Subsecretaria de Gestão Urbana, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR DULCE BLANCO BARROSO, matrícula 104.877-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria da Unidade de Planejamento Territorial Leste e Norte, da Coordenação de Gestão Urbana, da Subsecretaria de Gestão Urbana, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 31 de março de 2016, publicado no DODF nº 62, de 01 de abril de 2016, página 40, o ato que nomeou JEAN RIDNER DOS REIS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Atividades Administrativas, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDO DE OLIVEIRA LOPES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Atividades Administrativas, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 31 de março de 2016, publicado no DODF nº 62, de 01 de abril de 2016, página 41, o ato que nomeou FABIANA SANTOS MIZIARA MENDONÇA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Arquitetura, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR RAQUEL SAUDE BERNARDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Arquitetura, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 31 de março de 2016, publicado no DODF nº 62, de 01 de abril de 2016, página 41, o ato que nomeou JULIANA DE MORAES CASTILHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Arquitetura, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR ELIZIENE DA SILVA XAVIER para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Arquitetura, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 31 de março de 2016, publicado no DODF nº 62, de 01 de abril de 2016, página 42, o ato que nomeou TATIANE EUGENIA REZENDE CORREIA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Urbanismo, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO VAZ, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.880-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Urbanismo, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 31 de março de 2016, publicado no DODF nº 62, de 01 de abril de 2016, página 42, o ato que nomeou DIONE SILVEIRA FICO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Urbanismo, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR PRISCILA ALEXANDRE JORGE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Urbanismo, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 31 de março de 2016, publicado no DODF nº 62, de 01 de abril de 2016, página 42, o ato que nomeou TASSIANA CRISTINA CASAGRANDE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Urbanismo, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO MAIA BÜHER DE MELLO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Urbanismo, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR DEBORA ANDRADE MOTA, matrícula 262.288-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Arquitetura, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR DARLE GARCIA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Arquitetura, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR JOAO EDUARDO MARTINS DANTAS, matrícula 1.666.363-2, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Projetos de Interesse Público e Social, da Coordenação de Arquitetura, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, matrícula 268.713-5, para o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Projetos de Interesse Público e Social, da Coordenação de Arquitetura, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, matrícula 268.713-5, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria Area I, da Coordenação de Arquitetura, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO EDUARDO MARTINS DANTAS, matrícula 1.666.363-2, para o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria Área I, da Coordenação de Arquitetura, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR JARBAS MACHADO LEVI, matrícula 1.655.528-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Quiosques, Trailers, Bancas de Jornais e Revistas, da Diretoria de Atividade em Mobiliário Urbano, da Subsecretaria de Ordenamento das Cidades, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANE DE SOUZA CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Quiosques, Trailers, Bancas de Jornais e Revistas, da Diretoria de Atividade em Mobiliário Urbano, da Subsecretaria de Ordenamento das Cidades, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ RAIMUNDO DE ALMEIDA SANTOS, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Ouvidor, da Ouvidoria, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, em vaga decorrente da exoneração de Renato da Costa Moutinho, publicada no DODF Nº 33 de 19/02/2016, página 15.

NOMEAR FERNANDA ROSA DA FONTOURA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Laboratório, da Diretoria de Medicina Veterinária, da Superintendência de Conservação e Pesquisa, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, em vaga decorrente da exoneração de Fernanda Dionísio Dourado Costa, publicada DODF Nº 49, de 14/03/2016, página 36.

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, RENATA BAETA DOMINGUES MILAGRES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Unidade de Acolhimento para Mulheres, da Gerência de Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias, da Diretoria de Serviço de Acolhimento, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, a contar de 29 de abril de 2016.

NOMEAR ERIC LEONARDO SANTANA AMIN RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Unidade de Acolhimento para Mulheres, da Gerência de Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias, da Diretoria de Serviço de Acolhimento, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR por ter sido nomeado para outro cargo, JOÃO URBANO DIAS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Secretaria-Adjunta de Gestão da Estratégia, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR JAMARA NUNES BASTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Secretaria-Adjunta de Gestão da Estratégia, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAELA ARAÚJO RATTON para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, na vaga decorrente da exoneração de Fabiano Gutemberg Carvalho da Costa, publicada no DODF nº 77, de 25 de abril de 2016, pag.48.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 22 de abril de 2016, publicado no DODF nº 77, de 25 de abril de 2016, pag. 47 o ato que nomeou CRISTINA MARIA CORREIA DE MELLO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento de Obras, da Diretoria de Planejamento Arquitetônico, da Coordenação de Arquitetura e Gestão de Próprios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO DE LARA CAMPOS SAMICO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento de Obras, da Diretoria de Planejamento Arquitetônico, da Coordenação de Arquitetura e Gestão de Próprios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

EXONERAR por estar sendo nomeada para outro cargo ANA CLAUDIA SOARES LOPES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 30.892-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CLAUDIA SOARES LOPES Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 30.892-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, na vaga decorrente da exoneração de Miriam Diniz Cruzeiro, publicada na Edição Extra nº 09, de 15 de abril de 2015, pag. 02.

NOMEAR GILMARA ARAÚJO SANTOS Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1430692-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

EXONERAR LUIZA CAROLINA CARNEIRO BARREIROS matrícula 214.160-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Gerência de Medicina Forense, da Diretoria de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR IZABEL CRISTINA CORREA BICCA HRUSCHKA matrícula 161.608-0, Médica, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Gerência de Medicina Forense, da Diretoria de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

EXONERAR por estar sendo nomeada para outro cargo, MIRNA FLÁVIA FERREIRA SABÓIA BORGES, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Monitoramento dos Programas e Projetos de Infraestrutura, Território e Meio Ambiente, da Subsecretaria de Programas, Processos e Projetos Estratégicos, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR MIRNA FLÁVIA FERREIRA SABÓIA BORGES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Gestão de Programas, Projetos e Processos Estratégicos, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

EXONERAR a pedido, CRISTIANA APARECIDA SANTOS PEREIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Programas, Projetos e Processos Estratégicos, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR ALINE GONÇALVES DE OLIVEIRA VALENTIM, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Monitoramento dos Programas e Projetos de Infraestrutura, Território e Meio Ambiente, da Subsecretaria de Programas, Processos e Projetos Estratégicos, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR, DOMINIQUE CÔRTEZ DE LIMA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Monitoramento da Infraestrutura e do Saneamento, da Coordenação de Monitoramento dos Programas e Projetos de Infraestrutura, Território e Meio Ambiente, da Subsecretaria de Programas, Processos e Projetos Estratégicos, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, na vaga decorrente da exoneração de Jonas Pedro da Silva, publicada no DODF nº 77, de 25 de abril de 2016.

EXONERAR, a pedido, DANIEL MARQUES ALVES VELHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Licenciamento de Empreendimentos Privados, da Gerência de Licenciamento de Uso e Ocupação de Solo, da Coordenação de Licenciamento de Parcelamento de Solo e Obras de Infraestrutura, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental, a contar de 29 de abril de 2016.

NOMEAR CIRO COSTA VIEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Licenciamento de Empreendimentos Privados, da Gerência de Licenciamento de Uso e Ocupação de Solo, da Coordenação de Licenciamento de Parcelamento de Solo e Obras de Infraestrutura, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR o MAJ QOPM JOSÉ DO NASCIMENTO REGO MARTINS, matrícula 50.560-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Programas de Polícia Comunitária, da Coordenação de Programas de Prevenção a Violência e Criminalidade, da Subsecretaria de Segurança Cidadã, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, nos termos do art. 21, § 1º, Item 3, do Decreto Federal nº 88.777/1983 (R-200), em cargo considerado de interesse de segurança pública, sem ônus ao órgão cessionário, nos termos da Portaria Normativa nº 1, de 11 de janeiro de 2016, do MPOG, em vaga decorrente da exoneração de Paulo André Vieira Monteiro.

NOMEAR o CAP QOPM WELLINGTON VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 24.090-7, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Conselhos Comunitários Temáticos, da Gerência de Conselhos Comunitários, da Coordenação de Articulação Social, da Subsecretaria de Segurança Cidadã, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, nos termos do art. 21, § 1º, Item 3, do Decreto Federal nº 88.777/1983 (R-200), em cargo considerado de interesse de segurança pública, sem ônus ao órgão cessionário, nos termos da Portaria Normativa nº 1, de 11 de janeiro de 2016, do MPOG.

NOMEAR a 1º SGT QPPMC MARA SIMONE DE OLIVEIRA MOURA, matrícula 17.273-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Ensino e Valorização Profissional, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, nos termos do art. 21, § 1º, Item 3, do Decreto Federal nº 88.777/1983 (R-200), em cargo considerado de interesse de segurança pública, sem ônus ao órgão cessionário, nos termos da Portaria Normativa nº 1, de 11 de janeiro de 2016, do MPOG, em vaga decorrente da exoneração de Afonso Gomes da Silva.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o artigo 28, parágrafo 3º, da Lei 4.150, de 05 de junho de 2008, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 0361.000391/2015, resolve:

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 15 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 30, de 16 de fevereiro de 2016, página 23, o ato que designou GRACIOMÁRIO DE QUEIROZ para exercer a função de Conselheiro Titular do Tribunal de Julgamento Administrativo, da Agência de Fiscalização do DF - AGEFIS, representando o Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal - SINDUSCON, sociedade civil, por não ter tomado posse em tempo hábil.

DESIGNAR GRACIOMÁRIO DE QUEIROZ para exercer a função de Conselheiro Titular do Tribunal de Julgamento Administrativo, da Agência de Fiscalização do DF - AGEFIS, representando o Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal - SINDUSCON, sociedade civil.

DESIGNAR RODRIGO MADEIRA NAZARO para exercer a função de Conselheiro Titular do Tribunal de Julgamento Administrativo, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, representando a Ordem dos Advogados do Brasil do DF - OAB, sociedade civil.

RÓDRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

Nos Decretos de 09 de março de 2016, publicado no DODF nº 47, de 10 de março de 2016, páginas 30 e 32, o ato que exonerou RÓDRIGO MAIA PIMENTA ESCOBAR, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...exonerar...", LEIA-SE: "... TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 09 de março de 2016, publicado no DODF nº 47, de 10 de março de 2016..."; o ato que exonerou ANGELICA VIEIRA PIMENTA DE PADUÁ, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12...", LEIA-SE: "... do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10..."; o ato que nomeou IZABELA BORGES MENDES, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "... para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12...", LEIA-SE: "... para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10..."; o ato que exonerou JOSINALDO RODRIGUES PORTO da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...exonerar...", LEIA-SE: "... exonerar a pedido, a contar de 26 de novembro de 2015.

Nos Decretos de 29 de março de 2016, publicado no DODF nº 60, páginas 35 e 36, o ato que exonerou BRUNO CAVALCANTE SANTANA, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...exonerar...", LEIA-SE: "... TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 09 de março de 2016, publicado no DODF nº 47, de 10 de março de 2016..."; o ato que exonerou MARIA CRISTINA LIMA, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...exonerar...", LEIA-SE: "... TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 09 de março de 2016, publicado no DODF nº 47, de 10 de março de 2016..."; o ato que exonerou MARIA GORETE SIQUEIRA, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...exonerar...", LEIA-SE: "... TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 09 de março de 2016, publicado no DODF nº 47, de 10 de março de 2016..."; o ato que exonerou ERIKA NAZARÉ GADELHA MEIRA CERQUEIRA, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...exonerar...", LEIA-SE: "... TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 09 de março de 2016, publicado no DODF nº 47, de 10 de março de 2016..."; o ato que exonerou a pedido ANTONIO SILAS DE SOUZA da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...exonerar a pedido...", LEIA-SE: "... exonerar a pedido, a contar de 23 de fevereiro de 2016.

No Decreto de 22 de abril de 2016, publicado no DODF nº 77, de 25 de abril de 2016, página 47 o ato que nomeou RUBENS PIRES DE SOUZA, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "NOMEAR RUBENS PIRES DE SOUZA...", LEIA-SE: "NOMEAR o 3º SGT QBMG-1 RUBENS PIRES DE SOUZA, matrícula 1405335, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão de Sistemas de Documentação, ... de interesse da segurança pública, conforme preceitua o artigo 21, § 1º, item 7, do Decreto no 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), alterado pelo Decreto no 6.745, de 19 de janeiro de 2009." No Decreto de 06 de abril de 2016, publicado no DODF nº 66, de 07 de abril de 2016, página 31, o ato que exonerou FABIANA RÉGIA DA SILVA ALVES, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, a contar de 14 de março de 2016."

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 127, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, §7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, inciso XII, e 21, inciso I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 c/c com a Lei Complementar Distrital nº 908/2016; observado, ainda, o disposto na Decisão nº 1111/2015 do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos do Processo nº 3910/2015-e, RESOLVE:

EXONERAR, por extinção de cargo, DENISE CRISTIANE GUIMARÃES SILVA, matrícula 235197-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Projetos Sociais, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal; EXONERAR, por extinção de cargo, CLAUDIA PATRÍCIA DE SOUSA BASÍLIO, matrícula 221814-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12 de Assessor, da Assessoria Especial, da Defensoria Pública do Distrito Federal;

EXONERAR, por extinção de cargo, MARIANY AMARAL DE FREITAS, matrícula 218603-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Assistência Judiciária de São Sebastião, da Defensoria Pública do Distrito Federal;

EXONERAR, por extinção de cargo, PRISCILA CORREIA COUTINHO, matrícula 216205-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Judiciária de Iniciais de Brasília, da Defensoria Pública do Distrito Federal;

EXONERAR, por extinção de cargo, DÉBORA DANTAS DO NASCIMENTO, matrícula 234543-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Projetos Sociais, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal; NOMEAR REGINA ESTELA MELO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Projetos, da Subsecretaria de Projetos Sociais, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal;

NOMEAR DENISE CRISTIANE GUIMARÃES SILVA, matrícula 235197-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Divulgação, da Subsecretaria de Projetos Sociais, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal;

NOMEAR DÉBORA DANTAS DO NASCIMENTO, matrícula 234543-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Cerimonial e Eventos, da Subsecretaria de Projetos Sociais, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal;

NOMEAR PRISCILA CORREIA COUTINHO, matrícula 216205-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Núcleo de Assistência Judiciária de Iniciais de Brasília, da Defensoria Pública do Distrito Federal;

FERNANDO DOS SANTOS RIBEIRO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 121, de 27/04/2016, publicada no DODF nº 81, de 29/04/2016, pag. 66, ONDE SE LÊ: "...NOMEAR SÔNIA REGINA DE JESUS, para exercer o Cargo de Natureza Especial...", LEIA-SE: "...SÔNIA REGINA DE JESUS, matrícula 1662151-4, para exercer o Cargo de Natureza Especial...".

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS, A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E A CHEFE DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E INTERAÇÃO SOCIAL DA GOVERNADORIA no uso das atribuições conferidas pelo art. 105, parágrafo único, III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fundamento na Lei nº 4.792/2012, regulamentada pelo Decreto nº 35.817/2014, RESOLVEM:

Art. 1º Abrir processo para CHAMAMENTO de pessoas físicas e jurídicas interessadas em doar à Administração Pública do Distrito Federal, caixas, conforme modelo disponível na Subsecretaria de Relações do Trabalho e Terceiro Setor - SUBTRATS, da Secretaria Adjunta de Relações Institucionais e Sociais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais do Distrito Federal, para serem utilizadas na implementação do projeto de Coleta Seletiva Solidária na Administração Pública direta e indireta do Distrito Federal.

Parágrafo único. As pessoas jurídicas poderão inserir sua logomarca no citado material, atendida as medidas e especificações descritas no modelo disponível na Subsecretaria de Relações do Trabalho e Terceiro Setor - SUBTRATS, e desde que não esteja associada a crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, nos termos da Constituição Federal.

Art. 2º O interessado em participar do presente chamamento deve comparecer, em até cinco dias úteis, contados a partir da publicação, das 9h às 17h, no Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 4º Andar, Sala 405, para manifestar interesse.

Art. 3º O interessado será comunicado para, no prazo máximo de dez dias, firmar Termo de Doação.

§ 1º Para assinatura do Termo de Doação o interessado deverá apresentar o comprovante de titularidade ou aquisição das caixas que serão doadas, assim como cópia dos documentos de titularidade.

§ 2º Deverá ademais apresentar documentação de regularidade fiscal e trabalhista, declaração de não empregabilidade de menores.

Art. 4º A pessoa interessada, quando demandada, deverá disponibilizar o material a ser doado no prazo máximo de trinta dias após assinatura do Termo de Doação.

Art. 5º Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Art. 6º Fica atribuída a Subsecretaria de Relações do Trabalho e Terceiro Setor - SUBTRATS, da Secretaria Adjunta de Relações Institucionais e Sociais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais do Distrito Federal o recebimento das manifestações de interesse.

Parágrafo único. Estará disponível na SUBTRATS os modelos descritivos constantes neste ato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretaria da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais
LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
VERA LUCIA CANFRAN

Chefe da Comunicação Institucional e Interação Social da Governadoria

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016 - CPL/CODHAB

Objeto: Aquisição de material de construção, visando suprir as necessidades do Programa de Assistência Técnica da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, a ser desenvolvidos em diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal. Data e horário para recebimento das propostas: Até 09h59min do dia 12 de maio de 2016. Valor estimado: 275.863,18 (duzentos e setenta e cinco mil oitocentos e sessenta e três reais e dezoito centavos). Programa de Trabalho 16.482.6208.3571.0001. Natureza de Despesa: 33.90.30, Fonte de recurso 100. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço www.comprasnet.gov.br. Processo nº 392.000.290/2016 CODHAB/DF. Informações referentes ao cadastro, através do site ou por telefone: (61) 3214.1830.

Brasília/DF, 28 de abril de 2016.

HENRIQUE DUARTE DE OLIVEIRA
Pregoeiro

INEDITORIAIS

Cast Informática S.A.

CNPJ/MF nº 03.143.181/0001-01

Demonstrações Contábeis referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto lucro por ação do capital social)

Balanco Patrimonial					Demonstrações de Resultados							
Ativo	Nota	Consolidado		Controladora		Passivo	Nota	Consolidado		Controladora		
		2015	2014	2015	2014			2015	2014	2015	2014	
Caixa e equivalentes de caixa	7	18.372	12.281	11.901	7.363	Fornecedores	13	7.892	8.034	6.972	7.075	
Contas a receber de clientes	8	66.434	68.701	56.448	59.473	Empréstimos e financiamentos	12	13.416	25.637	11.886	16.695	
Adiantamento a fornecedores		353	2.131	292	2.131	Passivo fiscal corrente	15	25.542	23.651	23.020	21.711	
Créditos diversos		4.892	2.651	4.711	2.369	IRPJ e contribuição social	14	979	705	157	308	
Ativo fiscal corrente		4.235	2.915	3.818	2.220	Outras contas a pagar		1.589	3.819	161	14	
Empréstimos a receber		-	-	4.062	4.620	Dividendos e juros s/ o capital próprio a pagar		4.000	3.272	3.072	3.272	
Total do ativo circulante		94.286	88.679	81.232	78.176	Total do passivo circulante		53.418	65.118	45.268	49.075	
Aplicações Financeiras	7	2.730	4.839	2.730	4.839	Empréstimos e financiamentos	12	23.721	20.766	23.125	19.994	
IRPJ e CSLL diferidos		1.481	1.808	999	999	Provisão p/ demandas judiciais	16	2.584	2.584	2.584	2.584	
Depósitos judiciais	16	1.020	980	980	980	Passivo fiscal corrente	15	23	126	23	126	
Investimentos	9	32	30	14.570	3.445	Receita a realizar		422	-	-	-	
Imobilizado	10	6.965	8.700	6.164	7.902	Total do passivo não circulante		26.750	23.476	25.732	22.704	
Intangível	11	15.039	14.325	700	760	Total do ativo		121.553	119.361	107.375	97.101	
Total do ativo não circulante		27.267	30.682	26.143	18.925	Patrimônio líquido						
Total do ativo		121.553	119.361	107.375	97.101	Capital social		11.250	11.250	11.250	11.250	
Demonstrações de Resultados Abrangentes						Reservas legal		2.250	2.250	2.250	2.250	
Consolidado e controladora						Reservas de Retenção de lucros		22.875	11.822	22.875	11.822	
2015						Total do patrimônio líquido atribuível aos controladores		36.375	25.322	36.375	25.322	
2014						Participação de não controladores		5.010	5.445	-	-	
Lucro líquido do exercício			15.475	15.228		Total patrimônio líquido		41.385	30.767	36.375	25.322	
Outros resultados abrangentes (ORA)			-	-		Total do passivo e patrim. líq.		121.553	119.361	107.375	97.101	
Resultado abrangente total			15.475	15.228		Demonstrações das Mutações do Patrimônio líquido						
Acionistas controladores			15.475	15.228								
Acionistas não controladores			1.661	118								
Resultado abrangente total			17.136	15.346								
Demonstrações dos Fluxos de Caixa												
Consolidado e Controladora												
2015												
2014												
2015												
2014												
Fluxo das atividades operacionais			15.475	15.228		Fluxo líquido do exercício			15.475	15.228		
Ajustes para:						Ajustes para:						
Depreciações		2.202	2.507	1.936	2.238	Depreciações		2.202	2.507	1.936	2.238	
Amortizações		1.504	1.319	253	179	Amortizações		1.504	1.319	253	179	
Baixa do ativo imobilizado e intangível		773	915	223	287	Baixa do ativo imobilizado e intangível		773	915	223	287	
Provisão (reversão) p/ demandas judiciais		-	(618)	-	(403)	Provisão (reversão) p/ demandas judiciais		-	(618)	-	(403)	
Juros sobre empréstimos		4.701	5.472	3.825	559	Juros sobre empréstimos		4.701	5.472	3.825	559	
Imposto de renda e contribuição social		6.610	7.781	4.033	5.228	Imposto de renda e contribuição social		6.610	7.781	4.033	5.228	
Resultado de equivalência patrimonial		-	-	(2.902)	686	Resultado de equivalência patrimonial		-	-	(2.902)	686	
			31.265	32.604	22.843	24.002						
Variações em:						Variações em:						
Contas a receber de clientes		2.267	(1.563)	3.025	2.661	Contas a receber de clientes		2.267	(1.563)	3.025	2.661	
Adiantamento a fornecedores		1.658	121	1.839	121	Adiantamento a fornecedores		1.658	121	1.839	121	
Créditos diversos		(2.111)	(613)	(2.342)	(828)	Créditos diversos		(2.111)	(613)	(2.342)	(828)	
Ativo fiscal corrente		(1.320)	3.884	(1.598)	4.177	Ativo fiscal corrente		(1.320)	3.884	(1.598)	4.177	
Depósitos judiciais		(40)	431	-	326	Depósitos judiciais		(40)	431	-	326	
Fornecedores		(142)	3.603	(103)	3.393	Fornecedores		(142)	3.603	(103)	3.393	
Outros ativos e passivos líquidos		(719)	(1.045)	(516)	(2.949)	Outros ativos e passivos líquidos		(719)	(1.045)	(516)	(2.949)	
Juros pagos		(4.366)	(5.308)	(3.638)	(394)	Juros pagos		(4.366)	(5.308)	(3.638)	(394)	
IRPJ e Contribuição Social Pagos		(6.831)	(5.474)	(4.184)	(5.126)	IRPJ e Contribuição Social Pagos		(6.831)	(5.474)	(4.184)	(5.126)	
Caixa líquido gerado das atividades operacionais			19.661	26.640	15.326	25.383	Caixa líquido gerado das atividades operacionais			19.661	26.640	15.326
Fluxo de caixa das atividades de investimento						Fluxo de caixa das atividades de investimento						
Resgate (aum.) de aplic. financeira		2.109	(2.129)	2.109	(2.129)	Resgate (aum.) de aplic. financeira		2.109	(2.129)	2.109	(2.129)	
Partes relacionadas		-	-	558	(4.620)	Partes relacionadas		-	-	558	(4.620)	
Aumento de capital em controlada		-	-	(6.600)	(2.201)	Aumento de capital em controlada		-	-	(6.600)	(2.201)	
Subscrição de minoritários		493	-	-	-	Subscrição de minoritários		493	-	-	-	
Aquis. de control. líq. de caixa adquirido		-	(5.492)	-	-	Aquis. de control. líq. de caixa adquirido		-	(5.492)	-	-	
Aquisição de ativo imobilizado		(690)	(960)	(421)	(368)	Aquisição de ativo imobilizado		(690)	(960)	(421)	(368)	
Aquisição de ativo intangível		(1.504)	(3.778)	(193)	(374)	Aquisição de ativo intangível		(1.504)	(3.778)	(193)	(374)	
Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades de investimento			408	(12.359)	(4.547)	(9.692)	Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades de investimento			408	(12.359)	(4.547)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos						Fluxo de caixa das atividades de financiamentos						
Ingressos de financiamentos		17.000	41.183	15.148	36.179	Ingressos de financiamentos		17.000	41.183	15.148	36.179	
Pagto. de emprést. e financiamentos		(26.602)	(52.647)	(17.013)	(45.298)	Pagto. de emprést. e financiamentos		(26.602)	(52.647)	(17.013)	(45.298)	
Dividendos		(3.070)	-	(3.070)	-	Dividendos		(3.070)	-	(3.070)	-	
Juros sobre o capital próprio		(1.306)	(814)	(1.306)	(814)	Juros sobre o capital próprio		(1.306)	(814)	(1.306)	(814)	
Caixa líquido utilizado das atividades de financiamentos			(13.978)	(12.278)	(6.241)	(9.933)	Caixa líquido utilizado das atividades de financiamentos			(13.978)	(12.278)	(6.241)
Aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa			6.091	2.003	4.538	5.758	Aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa			6.091	2.003	4.538
Caixa e equivalentes/caixa em 01/01		12.281	10.278	7.363	1.605	Caixa e equivalentes/caixa em 01/01		12.281	10.278	7.363	1.605	
Caixa e equivalentes/caixa em 31/12		18.372	12.281	11.901	7.363	Caixa e equivalentes/caixa em 31/12		18.372	12.281	11.901	7.363	
Aumento do saldo de caixa e equivalente de caixa			6.091	2.003	4.538	5.758	Aumento do saldo de caixa e equivalente de caixa			6.091	2.003	4.538

eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Cia. na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira como são eliminados os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora as informações financeiras de controladas e controladas em conjunto, assim como as coligadas, são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial. **b. Receita operacional:** A receita com a prestação de serviços é reconhecida no resultado com base no estágio de conclusão do serviço na data de elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. O estágio de conclusão é avaliado por referência às pesquisas de tra-

continua ...

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
1. Contexto operacional – A Cast Informática S.A. (“Cia.”) é uma Cia. por ações de capital fechado desde 15/03/2005, oriunda da sociedade limitada “Cast Informática Ltda.”, fundada em 1990. Originalmente estabelecida em Brasília-DF, hoje possui 10 filiais e atua em todo o território nacional. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Cia. abrangem a Cia. e suas subsidiárias (conjuntamente referidas como ‘Grupo’ e individualmente como ‘entidades do Grupo’). A Cia. tem como objeto social a prestação de serviços na área de informática, especialmente: consultoria, integração, especificação, planejamento, projeto, análise de sistemas, desenvolvimento, manutenção, programação, testes, documentação, implantação, treinamento, *outsourcing*, fábrica de *software*, fábrica de projetos, gerência de projetos, administração de dados, redes e banco de dados, *datawarehouse*, suporte técnico a *software* e a usuários de sistemas de informação, digitalização e/ou gerenciamento eletrônico de documentos/imagens, revisão e automação de processos (*workflow*), locação de mão de obra especializada, processamento de dados e comércio de equipamentos e programas e sistemas de informática (*software*), entre outros. **2. Base de preparação – Declaração de conformidade com relação às normas do CPC:** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a Lei das Sociedades por Ações e os pronunciamentos interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que foram aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi autorizada pela Diretoria em reunião realizada em 26/04/2016. **3. Moeda funcional e moeda de apresentação** – Estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Cia.. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **4. Uso de estimativas e julgamentos** – Na preparação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Grupo e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **(i) Incertezas sobre premissas e estimativas:** As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas

que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no exercício a findar-se em 31/12/2016 estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • **Nota 8** – Contas a receber de clientes – Serviços prestados a faturar; • **Nota 10** – Imobilizado – depreciação do ativo imobilizado – estimativa de vida útil dos bens; • **Nota 11** – Intangível – amortização do intangível – estimativa de vida útil dos bens; • **Nota 15** – Depósitos judiciais e contingências – probabilidade de perda estimada. **5. Base de mensuração** – As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, exceto pela valorização de certos ativos não correntes como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo por meio do resultado. **6. Principais políticas contábeis** – As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **a. Base de consolidação:** As demonstrações financeiras consolidadas incluem as informações financeiras da controladora, Cast, e suas controladas. As controladas estão listadas a seguir:

Controladas	2015	2014
Diretas	99,99%	99,97%
Cast Participações S.A.		
Indiretas		
SUM Services S.A.	60%	60%
SUM Reseller S.A.	60%	60%
Powerlogic Consultoria e Serv. S.A.	64%	51%

(i) Participação de acionistas não controladores: A Cia. elegeu mensurar qualquer participação de não-controladores na adquirida pela participação proporcional nos ativos líquidos identificáveis na data de aquisição. Mudanças na participação da Cia. em uma subsidiária que não resultem em perda de controle são contabilizadas como transações de patrimônio líquido. **(ii) Controladas:** A Cia. controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que o controle deixa de existir. **(iii) Transações eliminadas na consolidação:** Saldos e transações intra-grupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intra-grupo, são

... continuação

Cast Informática S.A.

balhos realizados. Quando o resultado de um contrato não tiver a formalização de aceite do cliente, a receita do contrato é reconhecida apenas na extensão dos custos do contrato que são prováveis de serem recuperados. **c. Receitas financeiras e despesas financeiras** As receitas e despesas financeiras da Cia. compreendem: • despesas de juros; • receita com aplicação financeiras; • descontos obtidos; • descontos concedidos; • variação cambial ativa; • variação cambial passiva; • multa e juros sobre atrasos; • taxas de corretagens; • despesas bancárias; e • Juros de empréstimos e financiamentos; Os ganhos e perdas cambiais de ativos financeiros e passivos financeiros são reportados em uma base líquida com receita financeira ou despesas financeiras dependendo se as variações cambiais estão em uma posição de ganho ou perda líquida. **d. Moeda estrangeira: Transações em moeda estrangeira:** Transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Cia. pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. O ganho ou perda cambial em itens monetários é a diferença entre o custo amortizado na moeda funcional no começo do exercício, ajustado por juros efetivos e pagamentos durante o exercício, e o custo amortizado em moeda estrangeira à taxa de câmbio no final do exercício de apresentação. **e. Benefícios a empregados: Benefícios de curto prazo a empregados:** Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidos como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso o Grupo tenha uma obrigação legal ou construtiva presente de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. **f. IRPJ e CSLL:** O IRPJ e a CSLL do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para IRPJ e 9% sobre o lucro tributável para CSLL sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de CSLL, limitada a 30% do lucro real. A despesa com IRPJ e CSLL compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou à itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. **(i) Imposto corrente:** O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data do balanço. O imposto corrente também inclui qualquer imposto a pagar decorrente da declaração de dividendos. O imposto corrente ativo e passivo são compensados somente se atendidos critérios previstos em lei. **(ii) Imposto diferido:** O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os correspondentes valores usados para fins de tributação. Um ativo de IRPJ e CSLL diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros futuros tributáveis estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos de IRPJ e CSLL diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. O imposto diferido é mensurado com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data do balanço. A mensuração do imposto diferido reflete as consequências tributárias que seguiriam a maneira sob a qual a Cia. espera recuperar ou liquidar o valor contábil de seus ativos e passivos. O imposto diferido ativo e passivo são compensados somente se atendidos critérios previstos em lei. **(iii) Subvenções governamentais:** Uma subvenção governamental é reconhecida no resultado ao longo do período, confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições do CPC 07 – Subvenções e Assistências Governamentais. A Cia. possui incentivo fiscal de inovação tecnológica que reduz o saldo de IRPJ e CSLL a pagar. Durante o ano de 2015, o montante do benefício fiscal foi de R\$ 398 que foi registrado como redutor da despesa do IRPJ. **g. Imobilizado: (i) Reconhecimento e mensuração:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas de redução ao valor recuperável (*impairment*), quando necessário. O custo do ativo imobilizado inclui os gastos que são diferentemente atribuídos à aquisição dos ativos. Quando partes significativas de um item do imobilizado tem diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado. **(ii) Depreciação:** Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja certo que a Cia. obterá a propriedade do bem ao final do arrendamento. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso. As vidas úteis estimadas dos itens significativos do ativo imobilizado para o exercício corrente e comparativo são as seguintes: Edifícios e construções – 25 anos; Equipamentos de informática – 5 anos; Móveis e utensílios – 10 anos; Veículos – 5 anos; Benfeitorias de imóveis – 4 anos; Máquinas e equipamentos – 10 anos; Instalações – 10 anos. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício e eventuais ajustes são reconhecidos como mudanças de estimativas contábeis. Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômico futuro resultantes do erro contínuo do ativo. Os ganhos e

perdas em alienação são apurados comparando-SE o produto da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado. **h. Ativos intangíveis e ágio: (i) Ágio:** O ágio é mensurado ao custo, deduzido das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. **Outros ativos intangíveis:** Outros ativos intangíveis da Cia. são de vida útil definida são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. **(ii) Amortização:** A amortização é reconhecida no resultado pelo método linear baseando-se na vida útil estimada dos itens. A amortização é geralmente reconhecida no resultado. O ágio não é amortizado. **Software – 5 anos:** Os métodos de amortização e as vidas úteis são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. **i. Instrumentos financeiros:** A Cia. classifica ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento e empréstimos e recebíveis. A Cia. classifica passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. **(i) Ativos financeiros não derivativos – Reconhecimento e desreconhecimento:** A Cia. reconhece os empréstimos e recebíveis e instrumentos de dívida inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Cia. desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando transferem os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Cia. em tais ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo separado. A Cia. desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Cia. tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **(ii) Ativos financeiros não derivativos – Mensuração: Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado** Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. São mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo desses ativos, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidos no resultado do exercício. **Empréstimos e recebíveis:** Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos. **Caixa e equivalentes de caixa:** Abrangem saldos de caixa, conta-corrente e investimentos financeiros com vencimento original de até três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor justo, e podem ser utilizados na liquidação das obrigações de curto prazo. **(iii) Passivos financeiros não derivativos – Mensuração:** Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultados conforme incorridos. Passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo desses passivos, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidos no resultado do exercício. Passivos financeiros não derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, quando aplicável. **(iv) Capital social: Ações ordinárias:** Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários. **Ações preferenciais:** Ações preferenciais são classificadas no patrimônio líquido caso não sejam resgatáveis, ou resgatáveis somente à escolha da Cia., pois incorrem dividendos discricionários. Dividendos discricionários são reconhecidos como distribuições no patrimônio líquido na sua aprovação pelos acionistas da Cia.. Os dividendos mínimos obrigatórios são de 25% do Lucro Líquido, conforme definido em estatuto, e reconhecidos como passivo. **j. Redução ao valor recuperável (impairment): (i) Ativos financeiros não derivativos:** Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, incluindo investimentos contabilizados pelo método da equivalência patrimonial, são avaliados a cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. Evidência objetiva de que os ativos financeiros tiveram perda de valor inclui: • inadimplência ou atrasos do devedor; • reestruturação de um valor devido à Cia. em condições não consideradas em condições normais; • indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência/ recuperação judicial; • mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores; • o desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento; ou • dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros. **Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado** A Cia. considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto em nível individual como em nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles que não tenham sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer

perda de valor que possa ter ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Ativos que não são individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares. Ao avaliar a perda de valor recuperável de forma coletiva, a Cia. utiliza tendências históricas do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração quanto às premissas se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas. Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando a Cia. considera que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda de valor, a redução na perda de valor é revertida através do resultado. **Investidas contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial:** Uma perda por redução ao valor recuperável referente a uma investida avaliada pelo método de equivalência patrimonial é mensurada pela comparação do valor recuperável do investimento com seu valor contábil. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado e é revertida se houve uma mudança favorável nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável. **(ii) Ativos não financeiros:** Os ativos não financeiros têm o seu valor recuperável testado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de redução ao valor recuperável. A Administração da Cia. não identificou nenhum indicativo de redução ao valor recuperável nos períodos apresentados que requeresse o teste de recuperação e eventual constituição de uma provisão sobre seus ativos. **k. Provisões:** Uma provisão é reconhecida se, em função de um evento passado, a Cia. tem uma obrigação legal ou construtiva presente que possa ser estimada de maneira confiável, e provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. **l. Arrendamentos: (i) Ativos arrendados:** Ativos mantidos pela Cia. sob arrendamentos que transferem para a Cia. substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade são classificados como arrendamentos financeiros. No reconhecimento inicial, o ativo arrendado é medido pelo valor igual ao menor valor entre o seu valor justo e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil. Após o reconhecimento inicial, o ativo é registrado de acordo com a política contábil aplicável ao ativo. **(ii) Pagamentos de arrendamentos:** Os pagamentos efetuados sob arrendamentos operacionais são reconhecidos no resultado pelo método linear pelo prazo do arrendamento. Os pagamentos mínimos de arrendamento efetuados sob arrendamentos financeiros são alocados entre despesas financeiras e redução do passivo em aberto. As despesas financeiras são alocadas a cada período durante o prazo do arrendamento visando a produzir uma taxa periódica constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo. **m. Novas normas e interpretações ainda não adotadas** Uma série de novas normas, alterações de normas e interpretações serão efetivas para exercícios iniciados após 01/01/2015 e não foram adotadas na preparação destas demonstrações financeiras. Aqueles que podem ser relevantes para a Cia. estão mencionadas abaixo: **IFRS 9 Financial Instruments (Instrumentos Financeiros):** A IFRS 9, publicada em julho de 2014, substitui as orientações existentes na IAS 39 *Financial Instruments: Recognition and Measurement* (Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração). A IFRS 9 inclui orientação revista sobre a classificação e mensuração de instrumentos financeiros, incluindo um novo modelo de perda esperada de crédito para o cálculo da redução ao valor recuperável de ativos financeiros, e novos requisitos sobre a contabilização de hedge. A norma mantém as orientações existentes sobre o reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros da IAS 39. A IFRS 9 é efetiva para exercícios iniciados em ou após 01/01/2018, com adoção antecipada permitida. **IFRS 15 Revenue from Contracts with Customers (Receita de Contratos com Clientes):** A IFRS 15 exige uma entidade a reconhecer o montante da receita refletindo a contraprestação que elas esperam receber em troca do controle desses bens ou serviços. A nova norma vai substituir a maior parte da orientação detalhada sobre o reconhecimento de receita que existe atualmente em IFRS e U.S. GAAP quando a nova norma for adotada. A nova norma é aplicável a partir de ou após 01/01/2017, com adoção antecipada permitida pela IFRS. A norma poderá ser adotada de forma retrospectiva, utilizando uma abordagem de efeitos cumulativos. A Cia. está avaliando os efeitos que o IFRS 15 vai ter nas demonstrações financeiras e em suas divulgações. O CPC ainda não editou todos os respectivos pronunciamentos e modificações correlacionados às IFRS novas e revisadas apresentadas anteriormente. Em decorrência do compromisso do CPC e do CFC de manter atualizado o conjunto de normas emitidas com base nas atualizações feitas pelo IASB, é esperado que esses pronunciamentos e modificações sejam editados pelo CPC e aprovados pelo CFC de modo que sejam aplicados a partir de sua aplicação obrigatória conforme previsto pelas IFRS. A Administração da Cia. avaliou as novas normas, ainda não aplicadas, e não espera efeitos significativos sobre os valores reportados. As normas descritas anteriormente foram emitidas, mas ainda não haviam entrado em vigor até 31/12/2015. A Cia. pretende adotar tais normas quando entrarem em vigor.

7. Caixa e equivalentes de caixa e caixa restrito

	Consolidado		Controladora	
	2015	2014	2015	2014
Caixa	23	21	18	14
Bancos conta corrente	8.078	4.829	4.006	721
Aplicações financeiras	10.271	7.431	7.877	6.628
	18.372	12.281	11.901	7.363

continua ...

... continuação

Análise de perda ao valor recuperável para unidades geradoras de caixa conteúdo ágio – A Cia. testa anualmente os valores recuperáveis dos ágios decorrentes de operações de combinações de negócios. Ativos imobilizados e ativos intangíveis de vida definida que estão sujeitos a depreciação e amortização são testados para *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Durante o exercício findo em 31/12/2015 identificamos indicadores externos de *impairment*, como o aumento da taxa básica de juros e deterioração da economia brasileira que levaram a realização de teste de *impairment*. Não foram identificados fatores internos que levassem a um teste uma vez que a Cia. (i) atingiu os resultados operacionais de seu plano de negócios, (ii) não teve mudança no uso dos ativos (ii) não apresentou obsolescência ou dano físico aos seus ativos, e também (iii) não apresentou declínio de desempenho dos ativos. As unidades geradoras de caixa da Cia. são as seguintes: (a) SUM Services, (b) SUM Reseller e (c) Powerlogic. O valor recuperável foi determinado utilizando fluxos de caixa descontados determinados pela Administração com base nos orçamentos que levam em consideração as premissas relacionadas a cada negócio, utilizando informações disponíveis no mercado, premissas de orçamento e desempenho anteriores. A Administração entende adequada a utilização de períodos superiores

12. Empréstimos e financiamentos

	Garantia	Moeda	Taxa de juros nominal (i)	Ano de vencimento	Consolidado 2015	Consolidado 2014	Controladora 2015	Controladora 2014
Capital de giro – Banco do Brasil	Aval + domicílio bancário de recebíveis	R\$	CDI+2,55% a.a	2015	-	1.914	-	1.914
Capital de giro – Banco do Brasil II	Aval + domicílio bancário de recebíveis	R\$	CDI+3% a.a	2015	-	7.221	-	7.221
Financiamento – BNDES	Aval + fianças bancárias	R\$	TJLP+1,5% a.a	2016	7.735	27.368	7.500	27.367
Financiamento – BNDES	Aval + fianças bancárias	R\$	TJLP+1,5% a.a	2018	12.500	-	12.500	-
Arrendamento financeiro	Aval	R\$	1,25% a. m	2016	-	104	-	104
Arrendamento financeiro	Aval	R\$	1,16% a. m	2015	-	9	-	9
Arrendamento financeiro	Aval	R\$	1,29 a. m	2016	11	30	11	30
Capital de Giro Banco Santander	Aval + cessão fiduciária	R\$	CDI+3.08 a.a	2016	4.375	-	4.375	-
Capital de Giro Banco Santander	Aval + cessão fiduciária	R\$	CDI+3.08 a.a	2018	10.625	-	10.625	-
Arrendamento financeiro	Aval	R\$	1,21 a. m	2017	-	44	-	44
Financiamento – BNDES	Aval	R\$	TJLP + 1% a.a	2016	0	929	-	-
Financiamento Banco do Brasil	Aval + domicílio bancário de recebíveis	R\$	CDI+2,23 a.a	2015	-	2.300	-	-
Financiamento Banco do Brasil	Aval + domicílio bancário de recebíveis	R\$	CDI+2,26 a.a	2015	-	1.000	-	-
Arrendamento Financeiro – Santander	Aval	R\$	0,74% a.m	2017	45	106	-	-
Arrendamento Financeiro – Santander	Aval	R\$	0,74% a.m	2017	12	0	-	-
Conta Garantida Itaú	Aval	R\$	29,08 a.a	2015	-	1.300	-	-
Capital de giro – BDMG	Aval	R\$	8% a.a	2016	250	667	-	-
Capital de giro – BDMG	Aval	R\$	8% a.a	2017	167	-	-	-
Arrendamento financeiro	Aval	R\$	13,68% a.a.	2015	-	162	-	-
Empréstimo Banco Safra	Aval e cessão fiduciária	R\$	CDI+5,44% aa	2015	-	3.249	-	-
Financiamento Banco Safra	Aval e cessão fiduciária	R\$	CDI+5,44% aa	2016	1.000	-	-	-
Financiamento Banco Safra	Aval e cessão fiduciária	R\$	CDI+5,44% aa	2017	417	-	-	-
					37.137	46.403	35.011	36.689
Circulante					13.416	25.637	11.886	16.695
Não Circulante					23.721	20.766	23.125	19.994

(i) TJLP é a taxa de juros de longo prazo estabelecidos aos empréstimos concedidos pelo BNDES, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. CDI é uma taxa de empréstimos interbancários de referência no Brasil. Os empréstimos são garantidos por aval, domicílio bancário de recebíveis e cessão fiduciária. Os montantes referentes aos empréstimos de longo prazo têm a seguinte composição por ano de vencimento.

Ano	Consolidado		Controladora	
	2015	2014	2015	2014
2016	-	8.127	-	7.532
2017	15.596	7.639	15.000	7.462
2018	8.125	5.000	8.125	5.000
	23.721	20.766	23.125	19.994

Cáusulas restritivas (“covenants”): A Cia., durante o prazo de vigência dos financiamentos do BNDES, está sujeita ao cumprimento de determinadas obrigações especiais, entre elas: **a.** Limitar os pagamentos a acionistas a títulos de dividendos, participação nos resultados e juros sobre capital próprio, aos seguintes percentuais relativos ao lucro líquido apurado em cada exercício social, durante o período de vigência deste contrato: (i) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro do exercício sempre que a razão entre o patrimônio líquido sobre o ativo total for igual ou inferior a 0,30; (ii) 50% (cinquenta por cento) do lucro do exercício sempre que a razão entre o patrimônio líquido sobre o ativo estiver na faixa entre 0,30 e 0,60. Não haverá limitação ao pagamento aos acionistas na hipótese de a razão patrimônio líquido sobre o ativo total ser igual ou superior a 0,60. **b.** Os acionistas somente poderão receber os pagamentos mencionados no item acima na hipótese de as razões patrimônio líquido sobre o ativo total indicadas nos itens (i) e (ii) serem mantidas pela beneficiária após os pagamentos aos acionistas. **c.** Os lucros acumulados não retirados pelos acionistas em função das limitações estipuladas no item acima deverão permanecer retidos na beneficiária durante toda a vigência do Contrato. Considerando que a razão entre o patrimônio líquido sobre o ativo total foi de 0,22, o montante registrado a título de dividendos e juros sobre capital próprio a pagar foi de 25% sobre o lucro do exercício. Para o exercício findo em 31/12/2015, a Cia., suas controladas e suas controladas em conjunto estavam em conformidade com todas as cláusulas dos contratos.

13. Fornecedores

	Consolidado		Controladora	
	2015	2014	2015	2014
Partes relacionadas (Nota 18)	-	-	568	49
Fornecedores	7.892	8.034	6.404	7.026
	7.892	8.034	6.972	7.075

Refere-se a fornecedores de serviços e equipamentos relacionados a atividade da Cia., geralmente para compras de equipamentos de informática

Cast Informática S.A.

a 5 anos na elaboração dos fluxos de caixa descontados para refletir o tempo estimado de utilização dos ativos durante o prazo das concessões. As principais premissas utilizadas consideram principalmente a expectativa de crescimento das operações baseadas no Produto Interno Bruto segmentado e demais aspectos macroeconômicos, utilizando taxas de descontos que refletem riscos específicos relacionados aos negócios. Todos esses fluxos de caixa futuros foram descontados pela taxa de 12% após impostos (custo médio ponderado de capital) que refletem riscos específicos relacionados aos ativos relevantes em sua unidade geradora de caixa. Uma variação de 0,5 ponto percentual na taxa de desconto utilizada gera um impacto de aproximadamente 10% no valor recuperável dos segmentos. O dólar não tem impacto significativo nas projeções e, portanto a flutuação do câmbio não teria efeitos significativo no valor recuperável dos segmentos. Em 31/12/2015 nenhuma despesa por perda de valor recuperável de ativos e ágio foi reconhecida. A determinação da capacidade de recuperação dos ativos depende de certas premissas chave conforme descrito anteriormente que são influenciadas pelas condições de mercados, tecnológicas, econômicas vigentes no momento em que essa recuperação é testada e, dessa forma, não é possível determinar se novas perdas por redução da recuperação ocorrerão no futuro e, caso ocorram, se estas seriam materiais.

	Moeda	Taxa de juros nominal (i)	Ano de vencimento	Consolidado		Controladora	
				2015	2014	2015	2014
IRPJ sobre o lucro (“IRPJ”)				718	90	102	(231)
CSLL sobre o lucro (“CSLL”)				261	615	55	539
				979	705	157	308

14. IRPJ e CSLL – a. Composição dos impostos de rendas e CSLL a pagar:

	Consolidado		Controladora	
	2015	2014	2015	2014
IRPJ sobre o lucro (“IRPJ”)	718	90	102	(231)
CSLL sobre o lucro (“CSLL”)	261	615	55	539
	979	705	157	308

b. Conciliação da despesa de IRPJ e da CSLL – corrente: A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais nominais combinadas e da despesa de IRPJ e CSLL registrada no resultado está demonstrada abaixo:

	Consolidado		Controladora	
	2014	2015	2014	2015
Lucro antes do IRPJ e CSLL	23.763	23.127	19.508	20.456
(-) Juros sobre capital próprio	(1.860)	(814)	(1.860)	(814)
(+) Difer. perman. – despesas não dedutíveis	452	3.797	(3.044)	3.800
(-) Difer. temporárias e outros	(197)	(1.208)	(195)	(1.208)
(-) Incent. inovação tecnológica	(398)	(141)	63	(94)
(-) Prejuízos compensados	(3.211)	(3.910)	(2.540)	(6.693)
(=) Base de cálculo do IRPJ	18.549	20.851	11.932	15.447
Alíquota Nominal	34%	34%	34%	34%
(=) Base de cálculo do IRPJ	18.549	20.851	11.932	15.447
Efeito do IRPJ (15%)	2.782	3.128	1.790	2.317
Efeito – Adicional de IR (10% s/ base de cálculo – R\$ 240)	1.831	2.061	1.169	1.521
Efeito – CSLL s/ Lucro Líq. (9%)	1.670	1.876	1.074	1.390
IRPJ e CSLL	6.283	7.065	4.033	5.228

c. Composição do IRPJ e CSLL diferidos ativos – Consolidado

	31/12/2015			
	Base	IRPJ	CSLL	Total
Diferenças temporárias:	963	241	87	327
Total de trib. difer. no resultado		241	87	327

d. Realização do imposto sobre a renda e CSLL diferidos: Na avaliação da capacidade de recuperação dos tributos diferidos, a administração considera as projeções do lucro tributável futuro e as movimentações das diferenças temporárias. Quando for mais provável que uma parte ou a totalidade dos tributos não será realizada é constituído uma provisão para não realização. Não há prazo de validade para uso dos saldos de prejuízos fiscais e bases negativas, porém o uso desses prejuízos acumulados de anos anteriores é limitado a 30% dos lucros anuais tributáveis.

	Consolidado		Controladora	
	2015	2014	2015	2014
15. Passivo fiscal corrente				
Obrigações trabalhistas				
Obrig. c/ pessoal – Sal./outros	5.925	5.388	5.621	5.071
Obrigações previdenciárias	4.536	4.285	4.131	4.062
Provisão de férias e encargos	12.236	10.758	10.964	9.911
	22.697	20.431	20.716	19.044

Obrigações tributárias

Impostos retidos (PIS/COFINS /IRRF e outros)	454	485	193	240
Impostos sobre a receita (ISS/PIS/COFINS)	2.401	2.861	2.134	2.553
Outras obrig. trabalh. e tributárias	13	-	-	-
	2.868	3.346	2.327	2.793
Saldo total	25.565	23.777	23.043	21.837
Circulante	25.542	23.651	23.020	21.711
Não Circulante	23	126	23	126

16. Provisão para demandas judiciais e depósitos judiciais – Em 31/12/2015 e 2014, os riscos contingentes, conforme opinião dos assessores jurídicos e avaliação interna da Administração encontram-se descritos no quadro a seguir:

	Consolidado		Controladora	
	2015	2014	2015	2014
Depósitos judiciais				
Depósitos tributários	1.020	980	980	980
	1.020	980	980	980

Provisão para contingências

Provisão Tributária	1.526	1.526	1.526	1.526
Provisão Trabalhista	1.058	1.058	1.058	1.058
	2.584	2.584	2.584	2.584

Saldo líquido 1.564 1.604 1.604 1.604

A movimentação das demandas judiciais está demonstrada assim:

	Consolidado/Controladora		Provisão tributária/trabalhista		Total
	2015	2014	2015	2014	
Saldo em 31/12/2014			2.583	2.584	2.584
Saldo em 31/12/2015			2.583	2.584	2.584

A Cia. com base em informações de seus assessores jurídicos, na análise das demandas judiciais pendentes, autos de infração recebidos das autoridades fiscais e, eventuais discussões ainda não formalizadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas esperadas com as ações em curso. **Provisão tributária:** De acordo com a legislação vigente, as operações da Cia. estão sujeitas à revisão pelas autoridades fiscais durante o prazo de cinco anos em relação aos tributos federais (IRPJ, CSLL, PIS e Cofins) e contribuições previdenciárias (INSS e FGTS). Em decorrência destas revisões, foram lavrados autos de infração fiscais relacionados e certos procedimentos tributários específicos adotados pela Cia., os quais estão sendo questionados nas esferas judiciais por seus consultores jurídicos. Em função disto, a Cia., baseada na opinião de seus administradores e assessores jurídicos externos, constituiu provisão para essas demandas em montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas, totalizando R\$ 1.526. **Provisão trabalhista:** A Cia. mantém em seu passivo o montante de R\$ 1.058 (R\$ 1.058 em 2014) referente a discussão judicial sobre possíveis indenizações para colaboradores e prestadores de serviços. **Processos judiciais considerados como de perda possível e, portanto, não provisionados:** Em 31/12/2015, além dos valores anteriormente mencionados, não foram computados nos montantes acima R\$ 601 (R\$601 em 2014) decorrentes de causas trabalhistas e tributárias, cuja avaliação dos assessores legais da Cia. aponta para uma probabilidade reduzida de perda (possível de perda), razão pela qual a Administração não registrou esse montante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **17. Patrimônio líquido – a. Capital social:** Em 31/12/2015, o capital social da Cia. é de R\$ 11.250, representado por 5.625 ações ordinárias nominativas e por 5.625 ações preferenciais, resgatáveis e sem valor nominal, pertencentes a pessoas físicas residentes no Brasil. **b. Reserva legal:** É constituída nos termos da legislação societária, na base de 5% do lucro líquido, observando-se o limite de 20% do capital social realizado ou 30% do capital social somado às reservas de capital. Após esses limites, as apropriações a essa reserva não são obrigatórias. A reserva legal somente pode ser utilizada para aumento de capital social ou para absorção de prejuízos. **c. Reserva de lucros:** Conforme a Lei das S/A nº 6.404/76, em seu artigo 199, o saldo das reservas de lucros não poderá ultrapassar o capital social, atingindo esse limite, a assembleia deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social, ou na distribuição de dividendos. **d. Juros sobre o capital próprio e distribuição de dividendos:** Conforme prevê a legislação fiscal, a Cia. optou por efetuar, a título de remuneração de seus acionistas, o pagamento de distribuição de lucros e juros sobre capital próprio apurado com base na variação da TJLP sobre a movimentação do patrimônio líquido. Os juros foram computados na escrituração comercial como despesas financeiras e estornados para efeito da apresentação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Os valores distribuídos relativos aos juros sobre capital próprio foram de R\$ 1.860 em 2015 (R\$ 814 em 2014). No exercício de 2014, não foram realizados pagamentos a título de dividendos. A remuneração dos acionistas foi apurada da seguinte forma:

	2015		2014	
	2015	2014	2015	2014
Lucro líquido do exercício			15.475	15.228
(-) Reserva legal			-	(168)
(=) Base dos dividendos mínimos obrigatórios			15.475	15.060
(=) Dividendos mínimos obrigatórios – 25%			3.868	3.765
Dividendos deliberados			2.561	3.069
Juros sobre o capital próprio pago			1.306	696
Total distribuído e a distribuir			3.868	3.765

18. Lucro e dividendo por ação – O lucro por ação é calculado dividindo o lucro líquido pela média ponderada do número de ações ordinárias durante o ano. O lucro diluído por ação é calculado pelo ajuste médio

continua ...

... continuação		Cast Informática S.A.			
de ações e reflexo da conversão de todas as opções potencialmente diluidoras. A tabela a seguir estabelece o cálculo de lucros por ação para os exercícios findos em 31/12/2015 e 2014 (em milhares, exceto valores por ação): a. Lucro por ação:					
Numerador		2015	2014		
Lucro líquido do exercício		15.475	15.228		
Denominador					
Média ponderada do número de ações		11.250.000	11.250.000		
Lucro básico e diluído por ação		1,38	1,35		
b. Dividendos por ação		2015	2014		
Numerador					
Dividendos mínimos obrigatórios		3.868	3.765		
Denominador					
Média ponderada do número de ações		11.250.000	11.250.000		
Dividendo básico e diluído por ação		0,34	0,33		
19 Partes relacionadas					
a. Resumo dos saldos do balanço com partes relacionadas:					
Ativo circulante		2015	2014		
Operações comerciais (Nota 8)					
Cast Participações		1	1.012		
Powerlogic		108	147		
Sum		117	-		
		226	1.159		
Operação financeira					
Cast Participações (i)		4.062	4.620		
		4.062	4.620		
		4.288	5.779		
Passivo circulante					
Operações contratuais/comerciais (Nota 13)					
Powerlogic		11	49		
Sum Service		467	-		
Sum Reseller		90	-		
		568	49		
(i) Cast Participações: Os saldos registrados como ativos não circulante referem-se a conta corrente entre a Cia. e a Cast Participações. As operações comerciais da Cosan com suas subsidiárias, controladas e controladas em conjunto são efetuadas a preços e condições normais de mercado. No decorrer dos exercícios apresentados, não foram registradas quaisquer perdas para crédito de liquidação duvidosa. b. Remuneração da administração: As remunerações fixas e variáveis das pessoas chave, incluindo diretores e membros do conselho, estão registradas no resultado do exercício do consolidado, como segue:					
		Consolidado	Controladora		
		2015	2014	2015	2014
Remuneração regular		3.192	3.217	3.047	2.502
		3.192	3.217	3.047	2.502
20. Receita operacional líquida					
		Consolidado	Controladora		
		2015	2014	2015	2014
Receita de prestação de serviços		311.123	306.718	236.212	224.270
Impostos incidentes sobre prestação de serviços		(26.735)	(26.309)	(21.332)	(21.684)
Cancelamentos		(3.094)	(3.060)	(2.831)	(3.005)
Receita Líquida de Prestação de Serviços		281.294	277.349	212.049	218.581
Impostos incidentes sobre a prestação de serviços referem-se principalmente de ISS com a alíquota de 2% a 5%, e contribuições relacionadas ao PIS (0,65%) e à COFINS (3%).					
21. Custo dos serviços prestados.					
		Consolidado	Controladora		
		2015	2014	2015	2014
Custo de mão-de-obra direta		(109.818)	(109.183)	(98.039)	(99.855)
Encargos sociais e benefícios		(33.543)	(26.426)	(28.802)	(22.737)
Custos dos serviços de pessoa jurídica		(29.146)	(28.602)	(1.538)	(363)
Custos de manutenção de software		(16.462)	(14.534)	(10.474)	(14.348)
Custos gerais de serviço		(11.624)	(20.629)	(9.773)	(16.290)
		(200.593)	(199.374)	(148.626)	(153.593)
22. Despesas administrativas, gerais e tributárias					
		Consolidado	Controladora		
		2015	2014	2015	2014
Despesas com Pessoal		(27.982)	(20.234)	(23.879)	(18.075)
Depreciação e amortização		(3.709)	(3.812)	(2.189)	(2.404)
Locação de bens		(382)	(624)	(237)	(3.724)
Serviços prestados por terceiros		(6.921)	(7.099)	(4.534)	(4.650)
Honorários administradores		(3.192)	(3.217)	(3.047)	(2.502)
Despesas comerciais		(84)	(469)	(20)	(169)
Água, luz, telefone e links		(1.032)	(1.066)	(918)	(1.836)
Despesas com viagens		(1.747)	(1.308)	(1.633)	(1.177)
Cursos e treinamentos		(354)	(118)	(351)	(45)
Despesas tributárias		(474)	(389)	(410)	(269)
Perdas com duplicatas incobráveis		(256)	-	-	-
Outras despesas		(6.731)	(9.746)	(5.596)	(4.156)
		(52.864)	(48.082)	(42.814)	(39.007)
23. Receitas e despesas financeiras					
		Consolidado	Controladora		
		2015	2014	2015	2014
Rendimentos de Aplicações financeiras		947	638	832	573
Atualizações e variações monet. ativas		432	655	343	489
Outras receitas financeiras		19	-	-	-
Descontos Obtidos		82	24	29	17
		1.480	1.317	1.204	1.079
Despesas financeiras					
Perda de variação cambial líquida (32) (51) (32) (51)					
Juros sobre emprést. e contas a pagar (5.184) (6.582) (4.384) (4.737)					
Descontos concedidos (45) (121) (30) (110)					
Despesas bancárias (126) (234) (72) (140)					
Outras despesas financeiras (888) (1.133) (808) (917)					
(6.275) (8.121) (5.326) (5.955)					
Receitas (despesas) financeiras líquidas reconhecidas no resultado (4.795) (6.804) (4.122) (4.876)					
24. Instrumentos financeiros – Gerenciamento dos riscos financeiros – Visão geral: A Cia. possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros: • Risco de crédito; • Risco de liquidez; • Risco de mercado; Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Cia. para cada um dos riscos acima, os objetivos da Cia., políticas e processos de mensuração e gerenciamento de riscos e gerenciamento do capital da Cia.. Estrutura do gerenciamento de risco: A Cia. não possui um comitê específico de gerenciamento de risco. A Administração tem a responsabilidade pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco. A Cia. apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: (i) <i>Risco de crédito:</i> Risco de crédito é o risco de a Cia. incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis da Cia. de clientes e em títulos de investimento. Os serviços da Cia. são prestados para diversos clientes sem concentração específica e com análise rígida de crédito. No que tange às instituições financeiras, a Cia. somente realiza operações com instituições financeiras de 1ª linha e baixo risco.					
		Consolidado	Controladora		
		2015	2014	2015	2014
Contas a receber de clientes		66.434	68.701	56.448	59.473
Caixa e equivalentes de caixa		18.372	12.281	11.901	7.363
Créditos diversos		4.772	2.651	4.711	2.369
Adiantamento a fornecedores		473	2.131	292	2.131
Empréstimos a receber – parte relacionada		-	-	4.062	4.620
Aplicações financeiras – caixa restrito		2.730	4.839	2.730	4.839
Total		92.781	90.603	80.144	80.795
A composição por vencimento dos empréstimos e recebíveis no final do período para os quais não foram reconhecidas perdas por redução no valor recuperável era o seguinte:					
		Consolidado	Controladora		
		2015	2014	2015	2014
Duplicatas a receber – nacional		66.434	68.701	56.222	58.314
Duplicatas a receber – partes relacionadas (nota 18)		-	-	226	1.159
		66.434	68.701	56.448	59.473
Composição por vencimento:					
		2015	2014	2015	2014
A vencer		20.927	16.986	13.827	12.753
Vencidos até 30 dias		9.677	7.767	9.583	7.723
Vencidos entre 31 e 180 dias		1.747	517	1.710	500
Vencidos entre 181 e 365 dias		1.273	4	1.265	-
Vencidos a mais de 365 dias		498	-	498	-
Serviços prestados a faturar		32.312	43.427	29.565	38.497
Totais		66.434	68.701	56.448	59.473
• Caixa e equivalentes de caixa – A Política de Gestão Financeira e Riscos corporativo determina que a Cia. avalie regularmente o risco associado ao seu fluxo de caixa, bem como, propostas de mitigação de risco. As estratégias de mitigação de riscos são executadas com o objetivo de reduzir os riscos com relação ao cumprimento dos compromissos assumidos pela Cia.. A Cia. possui aplicações financeiras de curto prazo que são realizadas em instituições financeiras tradicionais e são consideradas de baixo risco de crédito (nota explicativa 7). • Contas a receber de clientes – Em 31/12/2015 a Cia. individualmente e no consolidado possui carteiras de clientes com aproximadamente 50 e 163 clientes, respectivamente, não havendo concentração de crédito em grandes consumidores em volume nas vendas e contas a receber, diluindo assim o risco de inadimplência. (ii) <i>Risco de liquidez:</i> Risco de liquidez é o risco em que a Cia. irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Cia. na administração de liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Cia.. A seguir o quadro com os passivos não financeiros contratuais remanescentes no final do período de relatório:					
		Consolidado	Controladora		
		2015	2014	2015	2014
Nota		7.892	8.034	6.972	7.075
Fornecedores		1.589	3.819	161	14
Outras contas a pagar		37.137	46.403	35.011	36.689
Empréstimos e financiamentos		-	-	-	-
Dividendos e juros sobre capital próprios a pagar		4.000	3.272	3.072	3.272
Total		50.618	61.528	45.216	47.050
A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros remanescentes no final do período de relatório:					
		Consolidado 2015			
Passivos financeiros não derivativos	Valor contábil	6 meses ou menos	6-12 meses	1-2 anos	2-5 anos
Fornecedores	7.892	7.842	50	-	-
Outras contas a pagar	1.589	1.557	32	-	-
Empréstimos e financiam.	37.137	4.618	9.215	15.179	8.125
Dividendos e juros sobre capital próprios a pagar	4.000	4.000	-	-	-
2014					
Fornecedores	8.034	8.022	12	-	-
Outras contas a pagar	3.819	3.819	-	-	-
Empréstimos e financiam.	46.403	15.383	10.254	8.127	12.639
2014					
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar		3.272	3.272	-	-
Fornecedores		7.075	7.063	12	-
Outras contas a pagar		14	14	-	-
Empréstimos e financiam.		36.689	11.132	5.563	7.532
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar		3.272	3.272	-	-
(iii) <i>Risco de mercado:</i> Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações, têm nos ganhos da Cia. ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. (iv) <i>Gestão do risco de capital:</i> Os objetivos da Cia. ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade de suas operações, para oferecer retorno aos seus acionistas e garantia às demais partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital. (v) <i>Classificação contábil e valores justos:</i> Os valores de mercados dos instrumentos financeiros ativos e passivos da Cia., em 31/12/2015 e 2014, registrados em contas patrimoniais, não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras, considerando os critérios de atualização contratados. A Cia. têm como política a mitigação dos riscos de mercado, evitando assumir posições expostas a flutuações de valores de mercado e operando apenas instrumentos que permitam controles e riscos. A classificação dos instrumentos financeiros está apresentada no quadro a seguir, e não existem instrumentos financeiros classificados em outras categorias além das informadas: Consolidado Controladora					
		2015	2014	2015	2014
Empréstimos e recebíveis:		66.434	68.701	56.448	59.473
Contas a receber de clientes		18.372	12.281	11.901	7.363
Caixa e equivalentes de caixa		4.772	2.651	4.711	2.369
Créditos diversos		473	2.131	292	2.131
Adiantamento a fornecedores		-	-	4.062	4.620
Empréstimos a receber		-	-	-	-
Valor justo por meio do resultado		2.730	4.839	2.730	4.839
Aplicações financ. – caixa restrito (i)		2.730	4.839	2.730	4.839
Total		92.781	90.603	80.144	80.795
Fornecedores		7.892	8.034	6.972	7.075
Contas a pagar		1.589	3.819	161	14
Empréstimos		37.137	46.403	35.011	36.689
Total		46.618	58.256	42.144	43.778
(i) As aplicações financeiras – caixa restrito são classificadas como um ativo financeiro de nível 2 dentro da hierarquia do valor justo, ou seja, um instrumento financeiro com preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos. A Administração é de opinião que os instrumentos financeiros, que estão reconhecidos nas demonstrações financeiras pelos seus valores contábeis, não apresentam variações significativas em relação aos respectivos valores de mercado no encerramento de cada exercício. (vi) <i>Operações com instrumentos derivativos:</i> A Cia. não efetuou operações em caráter especulativo, seja em derivativos, ou em quaisquer outros ativos de riscos. Em 31/12/2015, não existiam saldos ativos ou passivos protegidos por instrumentos derivativos. 25. Eventos subsequentes – Em janeiro de 2016, a Cast Participações S.A., controladora, adquiriu os 40% remanescentes das ações ordinárias da Sum Reseller, em um total de 4.000 ações, por um valor variável, aumentando desta forma sua participação no capital social da Cia. de 60% para 100%. O preço de venda será pago em 36 parcelas mensais, sendo a primeira em 30/07/2016 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. O cálculo das parcelas será definido com base em um percentual do LAJIDA (lucro antes juros, impostos, depreciação e amortização) da Cia. dos anos de 2015 até 2017. Adicionalmente, em janeiro de 2016, a Cast Participações S.A., controladora, adquiriu os 40% remanescentes das ações ordinárias da Sum Services, em um total de 4.800 ações, por um valor variável, aumentando desta forma sua participação no capital social da Cia. de 60% para 100%. O preço de venda será pago em 36 parcelas mensais, sendo a primeira em 30/07/2016 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. O cálculo das parcelas será definido com base em um percentual do LAJIDA (lucro antes juros, impostos, depreciação e amortização) da Cia. dos anos de 2015 até 2017. Em Março de 2016, a Cast Participações S.A., controladora, adquiriu os 32,72% remanescentes das ações ordinárias da Powerlogic, totalizando 1.373.048 ações, por um valor de R\$ 3.617.842,00, aumentando desta forma sua participação no capital social da Cia. de 64,28% para 100%. Sobre o valor total da venda, 50% será retido como garantia sobre valores relativos a processos administrativos e judiciais em andamento. O valor será liberado quando da extinção de tais processos. Os 50% restantes serão pagos em 10 parcelas de R\$ 180.892,10, sendo a primeira parcela a ser paga em 30/04/2016 e as demais nos meses subsequentes, o valor de cada parcela deverá ser reajustado conforme variação do IPCA/IBGE. A partir de janeiro de 2016 a Cia. optou pelo diferimento da tributação da Receita, nas apurações do Pis, Cofins e CPRB, conforme artigo 409 do RIR/99 e artigo 7º. Da Lei nº 9.718/98 que permite o benefício para empresas Prestadoras de Serviço para órgãos governamentais. A Cia. mantém o reconhecimento contábil pela competência, mas oferece a tributação da receita em conformidade com o regime de caixa, e a tributação passa a ser no momento do efetivo recebimento do valor contratado pelo cliente. Assim a empresa possui um deslocamento de caixa entre nos primeiros meses da implantação do diferimento. <i>continua ...</i>					

... continuação

Cast Informática S.A.

Kleuber Pereira Batista – Diretor de Finanças

Rinaldo Antônio Caruso – Contador CRC 1SP 220.283/O-0

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da
Cast Informática S.A. – São Paulo-SP

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Cast Informática S.A. (“Cia.”), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras:** A administração da Cia. é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa res-

ponsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Cia. para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da

Cia.. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião:** Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada da Cast Informática S.A. em 31/12/2015, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. São Paulo, 27 de abril de 2016

KPMG KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6
Rogério Hernandez Garcia
Contador CRC 1SP213431/O-5

Consulte os horários de coleta da sua região no **WWW.SLU.DF.GOV.BR**

QUANDO AS RESPONSABILIDADES DE TODOS SÃO DIVIDIDAS, O RESULTADO SE MULTIPLICA.

NÃO JOGUE LIXO NAS RUAS.

FIQUE ATENTO AO DIA E HORÁRIO DA COLETA NA SUA REGIÃO.

BRASÍLIA LIMPA
SUA ATITUDE FAZ A DIFERENÇA

A Brasília que a gente quer viver é possível. E ela começa a virar realidade a partir de cada um de nós. Não jogue lixo nas ruas. **Ele traz a presença de ratos e insetos como o mosquito que causa a dengue, a chikungunya e a zika. Além de entupir bocas de lobo, deixar mau cheiro e tornar feio o lugar em que moramos. Se cada um fizer a sua parte, é possível viver na Brasília que merecemos.**

GOVERNO DE BRASÍLIA



**QUEM AMEAÇA
ATÉ OS NOSSOS BEBÊS
NÃO PODE EXISTIR.**

**TODOS CONTRA
O MOSQUITO.**

COM A ZIKA, O PERIGO ESTÁ AINDA MAIOR

Além da Dengue e da Chikungunya, o mosquito *Aedes aegypti* também transmite o Zika Vírus, que vem matando pessoas, causando microcefalia em bebês e problemas neurológicos como a Síndrome de Guillain-Barré. O mosquito transmissor se reproduz em água parada. E não existe forma mais eficiente de combater essa grave doença senão com a eliminação do mosquito. Amarre bem o lixo, limpe as calhas, tampe tonéis e caixas d'água, deixe garrafas sempre viradas. Converse com seus vizinhos e os incentive a fazer o mesmo. **Para mais informações ligue 160 ou acesse www.saude.df.gov.br.** Antes que você e sua família se tornem um alvo, faça a sua parte.

Secretaria de
Saúde



GOVERNO DE
BRASÍLIA